



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES**  
**SOBRE A UNIVERSIDADE**

**JOICE DA COSTA MARTINS**

**A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) NO PROCESSO  
DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS  
UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

Salvador

2018

**JOICE DA COSTA MARTINS**

**A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) NO PROCESSO  
DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS  
UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade (PPGEISU), Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC), Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito para obtenção do grau de Mestre em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade.

Área de concentração: Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Luiz Lordêlo de Sales Ribeiro

Salvador

2018

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA),  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

da Costa Martins, Joice  
A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) NO PROCESSO DE  
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES  
FEDERAIS BRASILEIRAS / Joice da Costa Martins. --  
Salvador, 2018.  
112 f.

Orientador: Jorge Luiz Lordêlo de Sales Ribeiro.  
Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-graduação em  
Estudos Interdisciplinares sobre Universidade) --  
Universidade Federal da Bahia, Instituto de  
Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos  
(IHAC), 2018.

1. Avaliação institucional. 2. Servidores técnico-  
administrativos em educação. 3. TAE. 4. Universidades  
federais. 5. Sinaes. I. Lordêlo de Sales Ribeiro,  
Jorge Luiz. II. Título.

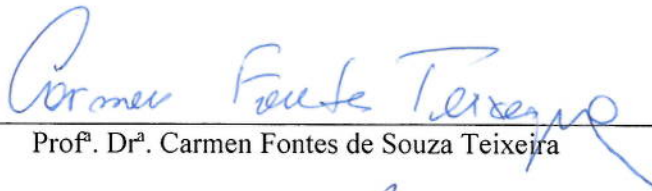
JOICE DA COSTA MARTINS

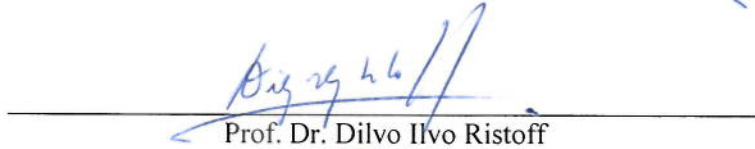
**A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS  
EM EDUCAÇÃO (TAE) NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 08 de novembro de 2018.

**Banca examinadora**

  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Carmen Fontes de Souza Teixeira

  
Prof. Dr. Dilvo Ilvo Ristoff

  
Prof.<sup>a</sup>. Dra. Leidimar Cândida dos Santos

Aos servidores Técnico-Administrativos em  
Educação das Universidades Federais brasileiras,  
categoria cuja existência inspirou a realização  
deste trabalho.

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho representa a materialização da conclusão de um ciclo, ciclo este repleto de encontros e desencontros, novos aprendizados e ressignificação de outros e, principalmente, de reinvenção de quem sou, já que, para além de uma jornada pelo conhecimento, é um percurso de autoconhecimento. Embora seja fruto de uma produção individual, sua realização nos termos aqui apresentados só foi possível pelo envolvimento, de diversas naturezas, de um significativo coletivo de pessoas, e agora é chegada a hora de agradecer.

À Deus, meu alicerce maior, responsável pelo acalento e pelas respostas nos momentos de maior angústia.

A minha mãe, Miralva (minha Bia), e ao meu pai, Leonardo, por, cada um à sua maneira, me mostrarem diuturnamente que eu seria capaz de chegar onde quer que me propusesse. Às minhas irmãs, Jamile e Débora, por me fazerem querer ser sempre o exemplo mais positivo e, com isso, me darem coragem para seguir. Ao meu sobrinho, João, e ao meu afilhado, Pedro, por terem sido o sopro de amor e leveza nos momentos de tormenta.

À Lucas, meu noivo, que entrou na minha vida no meio desta caminhada para me dar o amparo e equilíbrio que eu precisava para não desistir. Obrigada por ser o meu amor, melhor companheiro de vida e meu maior incentivador!

Ao meu querido orientador, Jorge Sales, que soube ser sensível e firme na medida certa e, mais do que orientador, por inúmeras vezes foi meu terapeuta (e de um monte de gente!). Serei eternamente grata ao universo por ter me possibilitado trilhar este caminho tendo você como guia.

Aos colegas do grupo de pesquisa Alisson, Álon, Caillan, Luiz Fernando e Vitor, pelas contribuições na discussão do trabalho, e, em especial, aos amigos Ademir, Ivana e Taize Caliandra, pelo apoio muito além dos limites das reuniões do grupo.

Ao IHAC, pela oportunidade de realizar o sonho do mestrado e, em especial, ao Professor Messias Bandeira, que compreendeu as minhas necessidades e incentivou minha busca, e aos colegas Fátima e Jeilson, também grandes incentivadores e sempre dispostos a colaborar.

Aos colegas da Secretaria Integrada de Graduação, Alan, André, Cristiane, Israel, Rafael, Valdeci e Paulo, e, em especial, a Viviane, pela compreensão e apoio nos momentos em que precisei me afastar.

Aos membros das Comissões Próprias de Avaliação da UFPA, UFPE, UNB, UFMG e UFRGS, pela disponibilidade em responder a nossa pesquisa.

E finalmente, agradeço às professoras Carmen Teixeira e Leidimar Cândida, que além das valorosas contribuições apresentadas no exame de qualificação, aceitaram compor minha banca de defesa, bem como ao professor Dilvo Ristoff por se dispor a agregar seu inestimável conhecimento à já tão competente banca examinadora.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>2 ARTIGO I - A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: O QUE DIZEM OS RELATÓRIOS AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>14</b>
RESUMO	14
ABSTRACT	14
INTRODUÇÃO	15
PARTICIPAÇÃO: DO QUE ESTAMOS FALANDO?	20
A PARTICIPAÇÃO DOS TAE	22
PERCURSO METODOLÓGICO	23
ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	25
<b>Universidade Federal do Pará (UFPA)</b>	<b>26</b>
<b>Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)</b>	<b>27</b>
<b>Universidade de Brasília (UNB)</b>	<b>28</b>
<b>Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)</b>	<b>30</b>
<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)</b>	<b>30</b>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	34
<b>3 ARTIGO II - A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: A PERCEPÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO (CPA)</b>	<b>38</b>
RESUMO	38
ABSTRACT	39
INTRODUÇÃO	39
PERCURSO METODOLÓGICO	44
ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	46
<b>Universidade Federal do Pará (UFPA)</b>	<b>48</b>
<b>Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)</b>	<b>49</b>



<b>Universidade de Brasília (UNB)</b>	<b>51</b>
<b>Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)</b>	<b>53</b>
<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)</b>	<b>55</b>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS	60
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>62</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>64</b>
<b>APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO</b>	<b>66</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>73</b>
ANEXO A – ARTIGO PUBLICADO NOS ANAIS DO AVALIES	74
ANEXO B – ARTIGO PUBLICADO NA AVALIAÇÃO: REVISTA DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	90

## 1 INTRODUÇÃO

A avaliação é um processo intencional, sempre subordinado a finalidades e objetivos previamente estabelecidos, auxiliado por diversas ciências e que se aplica a qualquer prática, permitindo a reflexão permanente sobre a atividade humana (DEMO, 2008). Esta reflexão permanente, que contempla todas as dimensões da atividade humana, se estende, também, à esfera organizacional, onde recebe a denominação de AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

Em sentido genérico, a avaliação é tão antiga quanto a própria existência humana. É a prática de apreciar e julgar a natureza, o mundo que nos cerca e as ações do ser humano. Serve como base para a análise de um fato, uma ideia, um objetivo ou um resultado, além de subsidiar a tomada de decisão sobre qualquer cenário que pressuponha uma escolha. Toda ação humana é resultado de um processo de avaliação, que se desdobra na decisão tomada. Todos os contrastes da vida humana - acertos e desacertos, conquistas e perdas, progresso e imobilismo, criatividade e imitação, paz e guerra, etc - são consequência de julgamentos e decisões resultado do processo avaliativo (LUCENA, 2004).

Holanda (2003, p. 2) nos apresenta dois sentidos para o conceito de avaliação: um lato e o outro estrito. O primeiro, mais amplo, propõe que avaliar significa “julgar, estimar, medir, classificar, ordenar, ponderar, aferir ou analisar criticamente o mérito, o valor, a importância, a relevância ou a utilidade de algo ou alguém”. Já o segundo, mais específico, sugere que avaliar é “determinar o mérito e a prioridade de um projeto de investimento ou de um programa social, geralmente financiado com recursos públicos e voltado para resolver um determinado problema econômico ou social”, sendo este um conceito muito adequado quando falamos de Avaliação Institucional.

Avaliação Institucional é a promoção de um método de interpretação analítico e pedagógico que consiste em instituir, numa organização social determinada, por exemplo, uma universidade, a análise coletiva, feita por todos os seus membros, das estruturas e dos fins da organização, assim como dos meios utilizados para atingir estes fins (LAPASSADE, 1971 apud DIAS SOBRINHO, 1996, p. 17).

[...] é o processo que proporciona à instituição a construção de conhecimentos sobre si mesma e, desse modo, a identificação tanto de seus pontos fracos, como de seus pontos fortes e, ainda, de suas potencialidades, podendo ser um processo contínuo

de alimentação de análises, reflexões e ações, que subsidiarão a condução de seus processos. (SANCHES, 2009, p. 10)

Para Trinidad Requena (1995, p. 7) a avaliação institucional deve ser um processo “descritivo, sistemático e rigoroso, com um enfoque global ou holístico, permanente, integrado à atividade educativa da instituição, reflexivo, compreensivo, que facilita a melhora da instituição educativa”.

No Brasil, até o início da década de 80, as temáticas “Avaliação Institucional” e “Avaliação da Educação Superior” possuíam pouco destaque. A primeira proposta de avaliação da Educação Superior no país, o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (Paru), surgiu em 1983, tendo caráter quantitativo e tratando basicamente de dois temas: gestão e produção/disseminação de conhecimentos. Em seguida, no ano de 1993, surge o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub), fundamentado no princípio da adesão voluntária das universidades e concebendo a auto-avaliação como etapa inicial de um processo que, depois de desencadeado, alcançava toda a instituição e era complementado pela avaliação externa. A partir da edição da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), outros mecanismos de avaliação foram implementados, a exemplo do Exame Nacional de Cursos (ENC), da Análise das Condições de Ensino (ACE), da Avaliação das Condições de Oferta (ACO); e da Avaliação Institucional dos Centros Universitários, todos com ênfase nos resultados, na produtividade, na eficiência, no controle do desempenho e na prestação de contas (INEP, 2007).

Atualmente a avaliação institucional da educação superior brasileira é regulada pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O SINAES tem por finalidades:

[...] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (BRASIL, 2004)

O SINAES (BRASIL, 2004) prevê que a avaliação institucional deve abranger as etapas interna e externa, contemplando “a análise global e integrada das dimensões,

estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos”, tendo como objetivo identificar seu perfil e o significado de sua atuação, considerando as diferentes dimensões institucionais. O processo como um todo deve ocorrer sob a coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). A etapa de autoavaliação é conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta igualmente por todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada e atuando de maneira autônoma em relação a demais órgãos colegiados da instituição. A etapa de avaliação externa contará com a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), além das visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento, ambas sob responsabilidade do INEP.

Segundo a própria lei que a rege, ela deve ter um caráter participativo, contando com a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo da instituição, além da sociedade civil, por meio de suas representações. Mais do que uma operação para equacionar tecnicamente as divergências, abafar as discordâncias, homogeneizar os interesses e camuflar as contradições através de ajustes e aplicações instrumentais, a avaliação institucional é uma construção coletiva de questionamentos. A avaliação institucional não deve existir para justificar um clima morno e seguro onde a abordagem tecnicista emudece as dúvidas e impede que as questões emerjam, mas sim um mecanismo de ruptura das inércias que, através de um movimento articulado de reflexões, alcance a formação de juízos de valor com força de transformação qualitativa da instituição e do contexto no qual ela está inserida, promovendo a melhoria de seus processos e de suas relações psicossociais (DIAS SOBRINHO, 1996). Para realizá-la é necessário:

[...] um pensamento apto a captar a multidimensionalidade da realidade, a reconhecer o jogo das interações e retroações, a enfrentar as complexidades, em vez de cedermos aos maniqueísmos ideológicos ou às mutilações tecnocráticas que reconhecem apenas realidades arbitrariamente compartimentadas, são cegas ao que não é quantificável e ignoram as complexidades humanas. (MORIN, 1993)

A Avaliação Institucional é uma ação global, não apenas em relação ao objeto, a universidade, mas também, e principalmente, no que diz respeito ao sujeito - que é um sujeito coletivo, potencialmente todo o universo de docentes, estudantes e servidores, e sua qualidade pode ser julgada a partir da qualidade da sua contribuição ao debate crítico. Para cumprir seu

papel, a avaliação institucional deve dar relevância às diferentes perspectivas e às múltiplas dimensões de uma instituição, bem como à diversidade de atores sociais e seus interesses, já que estes elementos constroem seu cotidiano. (DIAS SOBRINHO, 1996)

Nesta direção, a própria Lei nº 10.861/2004 estabelece que haja participação não só das categorias que integram a comunidade acadêmica, como também da sociedade civil organizada. Seguindo essa lógica, as Universidades Federais deveriam considerar no seu processo de avaliação institucional, entre outros aspectos, a contribuição dos três grupos sociais que a compõem (docentes, estudantes e servidores TAE), além da sociedade civil organizada.

Entretanto, uma breve consulta aos sítios eletrônicos das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) das sessenta (60) universidades federais brasileiras deixa uma lacuna sobre a participação de um desses grupos, o dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE). Tal lacuna despertou o interesse em compreender de que modo ocorre a participação dos servidores técnico-administrativos na avaliação institucional das universidades federais brasileiras, buscando: a) identificar como a participação dos servidores técnico-administrativos na avaliação institucional das universidades federais brasileiras é relatada; e b) detectar a visão dos membros das Comissões Próprias de Avaliação acerca do envolvimento dos servidores TAE no processo de avaliação institucional nas universidades federais brasileiras.

Nesta perspectiva, o estudo foi dividido em duas etapas, cada uma delas gerando como produto um artigo, que compõem a coletânea de artigos ora apresentada como produto final da nossa pesquisa de mestrado. O universo de pesquisa do estudo foi composto pela Universidade Federal do Pará (UFPA), representando a região Norte; a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a região Nordeste; a Universidade de Brasília (UNB), a região Centro-Oeste; a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a região Sudeste; e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), representando a região Sul, escolhidas utilizando como critério o maior Índice Geral de Cursos (IGC) da região, e tomando como referência o IGC de 2014, por ser o resultado mais recente divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) quando a pesquisa foi iniciada.

Na primeira etapa do estudo, foi realizada pesquisa documental, tendo como fonte os Relatórios de Autoavaliação Institucional apresentados pelas universidades selecionadas no ano de 2016, referentes ao ano/exercício 2015, por serem os mais recentes quando a pesquisa

foi iniciada. Esta etapa resultou no ARTIGO I - A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: O QUE DIZEM OS RELATÓRIOS AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, cuja primeira versão, que foi objeto de análise no exame de qualificação, foi apresentada e publicada nos anais do 3º Simpósio Avaliação da Educação Superior (AVALIES) – Anexo A. Sua segunda versão, que agregou as contribuições da banca de exame de qualificação e é apresentada nesta coletânea, foi publicada na revista Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Qualis A2 para a área interdisciplinar, volume 23, número 2, relativo ao trimestre de julho a outubro de 2018, ISSN 1982-5765 – Anexo B.

A segunda etapa da pesquisa discutiu dados obtidos a partir das respostas dos membros das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) das universidades estudadas a um questionário eletrônico composto por dezessete (17) perguntas de diferentes formatos. A participação na pesquisa foi voluntária e gratuita, a identidade dos respondentes foi preservada e sua condução foi feita em observância às orientações da legislação vigente sobre questões éticas na pesquisa. Como produto desta etapa, temos o ARTIGO II - A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: A PERCEPÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO (CPA), que completa esta coletânea e também já foi submetido para publicação na revista Avaliação.

## 2 ARTIGO I - A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: O QUE DIZEM OS RELATÓRIOS AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

JOICE DA COSTA MARTINS\*

JORGE LUIZ LORDELO DE SALES RIBEIRO\*\*

### RESUMO

O presente artigo buscou compreender como ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na avaliação institucional das universidades federais brasileiras, a partir da perspectiva dos Relatórios de Autoavaliação Institucional elaborados pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA). A amostra da pesquisa foi composta pelas cinco universidades federais melhor conceituadas no Índice Geral de Cursos (IGC) de 2014, uma por região do país, sendo selecionadas a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade de Brasília (UNB), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os trechos dos relatórios onde os servidores TAE são mencionados foram identificados através da utilização de descritores estabelecidos previamente, transcritos e examinados segundo a análise categorial proposta por Bardin (2011). Os resultados encontrados revelaram que, ao contrário do que indicam os princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e do que recomenda a literatura, existe pequena participação efetiva dos servidores TAE na avaliação institucional das universidades federais brasileiras.

**Palavras-chave:** Avaliação institucional. Servidores técnico-administrativos em educação. TAE. Universidades federais. Sinaes.

### THE PARTICIPATION OF THE TECHNICAL-ADMINISTRATIVE STAFF IN EDUCATION IN THE INSTITUTIONAL EVALUATION: WHAT THE REPORTS SAY INSTITUTIONAL SELF-EVALUATION

### ABSTRACT

---

\* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade (PPGEISU/THAC/UFBA), linha de pesquisa III: Gestão, Formação e Universidade. Secretária Executiva (UFBA). Membro do Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Saúde, Violência e Subjetividade (SAVIS). E-mail: joicemartins.rh@gmail.com

\*\* Professor Associado do Instituto de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade (PPGEISU), da Universidade Federal da Bahia. Doutor em Educação e Pesquisador do Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Saúde, Violência e Subjetividade (SAVIS). E-mail: josales@ufba.br.

The present article sought to understand how the participation of the Technical-Administrative Staff in Education (TAE) in the institutional evaluation of Brazilian federal universities occurs, from the perspective of the Institutional Self-Assessment Reports prepared by the Self-Appraisal Committees CPA. The research sample was composed of the five federal universities that are best rated in the General Index of Courses (IGC) of 2014, one per region of the country, then was selected the Federal University of Pará (UFPA), Federal University of Pernambuco (UFPE), University of Brasília (UNB), the Federal University of Minas Gerais (UFMG), and the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS). The excerpts from the reports where the 'TAE' are mentioned were identified using descriptors previously established, transcribed and analyzed through the categorical analysis proposed by Bardin (2011). The results showed that, contrary to the principles established by the National System for the Evaluation of Higher Education (SINAES) and what the literature recommends, there is no effective participation of TAE in the institutional evaluation of Brazilian federal universities.

**Key words:** Institutional evaluation. Technical-administrative staff in education. TAE. Federal universities. Sinaes.

## INTRODUÇÃO

Ao estudar a estruturação do sistema de ensino superior no Brasil, especialmente a partir da Reforma Universitária de 1968, é possível perceber que a avaliação institucional vem ganhando importância ao longo do tempo e se consolidando como um dos instrumentos que auxilia na construção de suas políticas.

O interesse pelo assunto passou a ganhar efetivo destaque no início da década de 1980, quando o forte crescimento do número de Instituições de Ensino Superior (IES) e o consequente aumento no número de matrículas fizeram emergir a preocupação com a qualidade dessas IES e do ensino por elas ofertado. Neste contexto e por iniciativa do Conselho Federal de Educação (CFE) surgiu, em 1983, o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (Paru). O Paru foi desenvolvido tomando como fonte primária o texto "Programa de Avaliação da Reforma Universitária", de autoria do Grupo Gestor designado pelo CFE e publicado na Revista Educação Brasileira, editada pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), e tinha o propósito de identificar as circunstâncias nas quais se davam a produção e difusão do conhecimento do sistema de educação superior. (BARREYRO; ROTHEN, 2008).

Apesar do seu aparente fracasso, pois não chegou a apresentar seus resultados e foi desativado um ano depois, o Paru serviu para despertar a comunidade acadêmica para a importância do tema, configurando-se como precursor das experiências de avaliação da educação superior brasileira que viriam nos anos seguintes.



No ano de 1985, em nova tentativa de implementar a avaliação institucional nas universidades, o Ministério da Educação (MEC) criou a Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior, conhecida como a Comissão de Notáveis, que apresentou relatório onde apontava a ausência de parâmetros para a alocação de recursos públicos como um dos mais graves problemas do ensino superior brasileiro. A comissão sinalizou que a avaliação do ensino superior deveria contemplar “[...] avaliação dos cursos, avaliação dos alunos; avaliação dos professores; avaliação didático-pedagógica do ensino; avaliação de servidores técnicos e administrativos; e avaliação das carreiras” (ZAINKO, 2008, p. 829).

O relatório final desta comissão foi o ponto de partida para os trabalhos do Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior (GERES), grupo interno do MEC constituído em 1986 que, sustentado numa concepção regulatória, apresentou uma nova proposta de avaliação. Este modelo fazia contraponto à autonomia das IES, dando prioridade às dimensões individuais (do alunado, dos cursos e das instituições), e utilizando seus resultados para o controle da qualidade das instituições (públicas ou privadas), comprometendo a alocação de recursos públicos, que passariam a ser prioritariamente direcionados aos “Centros de Excelência” (BARREYRO; ROTHEN, 2008; INEP, 2007).

O projeto foi profundamente criticado por professores, funcionários e estudantes, que temiam a desobrigação do governo com o suprimento de recursos às universidades, bem como a perda de sua força política. Esta impopularidade da proposta fez com que o governo retirasse o anteprojeto do Congresso Nacional, mantendo as ideias ali presentes como norteadoras de sua política geral. O modelo apresentado pelo GERES também desencadeou várias discussões na comunidade acadêmica, estimuladas, principalmente, por entidades como a Associação Nacional de Docentes (ANDES) e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) (CUNHA, 1997)

No início da década de 1990, atendendo às demandas da comunidade acadêmica, foi criada a Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras. Diferente das anteriores, que reuniam “notáveis”, esta comissão era composta por membros de entidades representativas da educação superior e tinha o intuito de “estabelecer diretrizes e viabilizar a implementação do processo de avaliação institucional nas universidades brasileiras” (BARREYRO; ROTHEN, 2008). O trabalho desta comissão deu origem ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) que, segundo Zainko (2008),

era um modelo de participação voluntária no qual cabia ao MEC estimular a adesão das instituições a esta prática avaliativa, colocando-se como articulador e financiador do processo.

Norteados por princípios como globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não punição ou premiação, adesão voluntária, legitimidade e continuidade, o PAIUB concebia a autoavaliação como etapa inicial de um processo que se completava com a avaliação externa, estabelecendo uma nova relação com o conhecimento e com a formação, através do diálogo com a sociedade e a comunidade acadêmica (BARREYRO; ROTHEN, 2008; INEP, 2007). Entendendo a educação como bem público e colocando a sua avaliação sob controle da sociedade e da própria comunidade acadêmica, o PAIUB “[...] aposta na construção de práticas avaliativas que sejam participativas, contínuas e sistemáticas, afinadas com o debate público e com a função social da educação superior no momento histórico”, como observa Zainko (2008, p. 829). Embora tenha conseguido dar legitimidade à cultura avaliativa e propiciado transformações nítidas à dinâmica das IES, além de receber ampla adesão das universidades brasileiras, a interrupção do apoio do MEC a transformou tão-somente num processo de avaliação interno e determinou sua curta existência (INEP, 2007).

Com o fim do PAIUB e atendendo à premissa de reduzir o papel do Estado na oferta de educação superior, sem tirar dele o controle sobre o mesmo, foi constituído um sistema avaliativo fortemente baseado na averiguação dos produtos educacionais, com a intenção de mensurar em que medida os conhecimentos eram adquiridos pelos estudantes e comparar o desempenho das diferentes instituições (ZAINKO, 2008). Alicerçado na Lei nº 9.131/1995, que restabelece o papel do MEC, e na Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), novos mecanismos de avaliação começaram a ser gradativamente implementados, sendo o principal deles o Exame Nacional de Cursos (ENC), que consistia na realização anual de um exame para aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos estudantes na fase final dos cursos de graduação, e ficou conhecido como “provão”.

De caráter totalmente quantitativo, obrigatório e regulador, e a serviço dos interesses do mercado, o ENC tinha ênfase sobre a dimensão de ensino e função classificatória permitindo que, a partir de uma lógica onde a qualidade de um curso era diretamente proporcional ao nível de conhecimento que seus alunos conseguiam demonstrar no exame, permitia a comparabilidade entre as performances das diferentes instituições

(DIAS SOBRINHO, 2003; INEP, 2007), modelo criticado por Dias Sobrinho (1996, p. 21), que afirma que:

A avaliação não deve servir de organizador social das instituições, também não de indivíduos e grupos, não deve se oferecer como instrumento pretensamente neutro e técnico a justificar e subsidiar as políticas de alocação (ou de “desalocação”?) de recursos orçamentários, muito menos deve ser mecanismo de controle, exclusão, opressão ou punição de uns e premiação ou favorecimento de outros.

Em 2002, com as mudanças nas concepções e políticas de educação superior, foi constituída a Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA), composta por renomados professores de diversas universidades brasileiras, objetivando “analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados” (INEP, 2007, p. 13). O documento síntese dos estudos desta comissão, intitulado “Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes: bases para uma nova proposta da educação superior”, foi construído com a partir de um conceito de avaliação centrado em ideias de integração e participação, consideradas “conceitos fundamentais para a construção de um sistema de avaliação capaz de aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais, [...] promover os valores democráticos, o respeito à diversidade, a busca da autonomia e a afirmação da identidade.” (INEP, 2007, p. 87).

Leite (2005 apud RIBEIRO, 2015, p. 147) classifica os diversos tipos de avaliação, dentre as quais se encontra o modelo de avaliação emancipatória ou participativa que, segundo Saul (2008), é um paradigma que inclui conceitos de emancipação, decisão democrática, transformação e crítica educativa, e se caracteriza pela utilização de métodos dialógicos e participantes. Nas palavras de Dias Sobrinho (1996, p. 23), “[...] a avaliação busca conhecer não para execrar o passado, punir o presente e condenar o futuro, mas, para compreender as dificuldades e equívocos e potencializar as condições de construir com melhor qualidade os agentes, a instituição e os contextos”.

O documento, produzido pela CEA, deu origem à Lei nº 10.861, de 04 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidades:

[...] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e

responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

Na concepção de Demo (2010, p. 32), “qualidade define-se como horizonte de participação política”. Assim, compreendendo que qualidade é participação, podemos considerar que a qualidade da educação superior, em especial nas instituições públicas, é diretamente influenciada pela participação dos seus atores institucionais na sua construção cotidiana. Para o autor, o que está em jogo na avaliação relacionada à qualidade é “[...] a arte da comunidade se autogerir, a criatividade cultural que demonstra em sua história e espera para o futuro, a capacidade de inventar seu espaço próprio, forjando sua autodefinição, sua autodeterminação, sua autopromoção, dentro dos condicionamentos objetivos” (DEMO, 2010, p. 22).

Assim, a avaliação cujo objetivo é a qualidade, passa pela elaboração coletiva e transparente dos critérios, a partir da construção grupal de questionamentos que promovam a ruptura das inércias e coloquem em movimento um conjunto articulado de estudos, análises, reflexões e juízos de valor, com capacidade de proporcionar mudança qualitativa da instituição, em todo o seu contexto, com melhoria nos processos e nas relações psicossociais (DIAS SOBRINHO, 1996).

A avaliação deve assegurar “[...] a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações” e contemplar, entre outras dimensões, aquela que trata da organização e gestão da instituição, seu funcionamento e a representatividade dos seus colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios (BRASIL, 2004), o que corrobora os critérios a serem valorizados, sugeridos por Gadotti (2010), trazidos a seguir:

[...] de representatividade, de legitimidade, de participação da base, de planejamento participativo, de convivência, de identidade ideológica, de consciência política, de solidariedade comunitária, de capacidade crítica e autocrítica, de autogestão e de outros elementos que, em última instância, serviriam para desenvolver a cidadania. E conclui: se qualidade é participação, avaliação qualitativa equivale a avaliação participante (GADOTTI, 2010 apud DEMO, 2010, p. 3).

As diversas iniciativas para a implantação da avaliação institucional na educação superior brasileira evidenciam mais do que a relação entre seus propósitos e metodologias e as distintas concepções de educação superior: mostram, também, o envolvimento dos diversos atores institucionais que compõem a comunidade acadêmica. Passear pela história da avaliação institucional no Brasil nos permite perceber o protagonismo do Estado e de algumas entidades representativas relacionadas à categoria docente, em contraponto à falta de envolvimento das categorias técnico-administrativa e discente. Contrariando o que aponta Dias Sobrinho (1996, p. 16) quando afirma que “[...] devem ser tomadas como importantes as distintas perspectivas e as múltiplas dimensões de uma instituição, a diversidade de interesses dos grupos, que constroem sua cotidianidade [...]”, até a edição da lei do Sinaes, nenhum dos projetos propunha claramente a participação efetiva dos servidores técnico-administrativos na avaliação institucional das universidades brasileiras, bem como não se identifica nas leituras feitas nenhum sinal de reivindicação de participação por parte desta categoria.

Neste sentido, o presente trabalho tem o objetivo de compreender como ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) no processo de avaliação institucional das universidades federais brasileiras, treze anos depois da implementação do Sinaes, a partir da análise dos Relatórios de Autoavaliação Institucional, apresentados por suas Comissões Próprias de Avaliação (CPA).

## PARTICIPAÇÃO: DO QUE ESTAMOS FALANDO?

Para compreender como ocorre a participação dos servidores TAE no processo de avaliação institucional das Universidades Federais brasileiras é preliminar e fundamental compreender minimamente o conceito de participação.

Fausto Neto (1993) afirma que a temática de participação popular é antiga e esteve presente no panorama político brasileiro em diferentes momentos históricos, envolvendo diferentes atores institucionais, em função de interesses diversos e considerando o contexto conjuntural de cada época. Entretanto, o conceito de participação remonta a períodos bem mais antigos, abrigando-se a partir do século XIX “sob as teorias da democracia liberal ou sob os diferentes ‘modelos’ de democracia” (VIANNA; CAVALCANTI; CABRAL, 2009, p. 228).

O conceito sociológico de participação é empregado para designar “o grau de integração do indivíduo em um grupo, sociedade ou instituição, expresso na intensidade, categoria e natureza dos contatos que mantém com os demais, pressupondo um alto nível de conscientização social e política” (SAYAGO, 2000, p. 41).

A democracia (ou a comunidade política justa e legítima) para Rousseau, exige participação. Não apenas a participação de todos na sua criação – esta também – mas a reiteração permanente da vontade geral que igualmente emerge do ato fundante (VIANNA; CAVALCANTI; CABRAL, 2009, p. 231).

Rocha e Burszlyn (2005) e Vianna, Cavalcanti e Cabral (2009) concordam que a participação tem sido exercida prioritariamente a partir da representação, quando os grupos sociais, através do voto, elegem representantes a quem são transferidas as funções de discutir e decidir sobre assuntos de interesse coletivo. No entanto, os mesmos autores destacam que “nem todos os atores conseguem se fazer representar pela representação” (ROCHA; BURSZTYN, 2005, p. 47). Além disso, “Participação - política e igualitária - e não somente mediante o voto, é o instrumento de poder que o povo possui” (VIANNA; CAVALCANTI; CABRAL, 2009, p. 232).

A participação proporciona a ampliação do exercício da democracia. Entretanto, para Sayago (2000), muitas vezes as classes dirigentes se utilizam desses espaços para, através de um pseudo processo democrático de decisão coletiva, construir consensos que atendam a interesses individuais e utilitaristas. Cabe, contudo, manter no horizonte que a participação não pressupõe o consenso, já que, conforme afirma Chauí (2005, p. 24), “a democracia não é o regime do consenso, mas do trabalho dos e sobre os conflitos”. Ademais, como destaca Simmel (1969), é imprescindível considerar o conflito como parte da democracia, para que os espaços de negociação, muitas vezes carregados de tensão, sejam valorizados como avanços genuínos e tão importantes quanto à cooperação, pois possibilita a construção de coesão social.

A participação, portanto, é uma temática ambígua e, por isso, requer tipificação. Nascimento (1986), de maneira simplificada, aponta para dois tipos de participação: democrática, quando permite interferência e sentidos não presumidos, ou autoritária, quando tem o intuito de legitimar posições já definidas. Ampliando esta perspectiva, Azevedo e Prates (1991) classificam a participação de duas maneiras, “restrita ou instrumental” e “ampliada ou neocorporativista”. A participação restrita envolve estritamente o grupo social que será

beneficiário de um projeto ou proposta. Já a participação pública ampliada está relacionada à influência, direta ou indireta, que alguns grupos sociais conseguem exercer sobre os processos de tomada de decisão.

Vianna, Cavalcanti, Cabral (2009) trazem uma terceira possibilidade de tipificação da participação, a escala de Sherry Arnstein. Criada nos Estados Unidos, em 1969, para medir participação a partir de uma hierarquia de práticas, esta escala distingue três níveis possíveis. No primeiro nível, o mais baixo, a participação não existe, restringindo-se a uma forma de manipular o apoio público através da publicidade. No segundo nível, os envolvidos são informados ou consultados, cooperando simbolicamente. O terceiro nível pressupõe parceria, delegação de poderes e controle, representando o efetivo poder dos cidadãos. As tipificações aqui apresentadas serviram de inspiração para o estabelecimento das categorias apresentadas no nosso percurso metodológico.

Há de se reconhecer os avanços significativos da participação social no processo de construção democrática em diversos segmentos, no Brasil. Entretanto, ainda existem inúmeros entraves a serem superados, entre eles a lógica que coloca o processo decisório nas mãos de técnicos, desprivilegiando a participação daqueles que não dominam o conhecimento científico, mas que são diretamente afetados pelos resultados das decisões, o que promove uma participação extremamente assimétrica (FREY, 2001).

## A PARTICIPAÇÃO DOS TAE

A comunidade acadêmica e, por consequência, a própria Universidade é composta por três corpos sociais: o corpo discente, o corpo docente e o corpo técnico-administrativo, este último mais relacionado às atividades-meio da universidade. Alberto e Balzan (2008) afirmam que os processos administrativos das áreas-meio permeiam toda a instituição universitária, sendo organizados através de cargos administrativos de instâncias e graus de responsabilidade distintos. Na Universidade, as atividades acadêmicas e administrativas coexistem e são mutuamente dependentes. Portanto, o papel dos servidores TAE é fundamental e estratégico para o funcionamento dessas instituições, por isso não se pode determinar níveis de importância entre os atores institucionais.

Para Dias Sobrinho (2005, p. 30-31), a Universidade “é um espaço social em que os sujeitos sociais se formam e se constituem por intermédio de suas ações e experiências com o saber e com os outros” e, neste sentido, se configura num espaço singular para o crescimento profissional e pessoal, proporcionando também o crescimento institucional. Para contribuir efetivamente na construção deste projeto, é imprescindível que o servidor TAE sinta-se útil e importante, ou seja, parte integrante deste espaço que é a Universidade. Sendo assim, conforme apontam Alberto e Balzan (2008), se a avaliação institucional se pauta em ações voltadas à identificação dos fatores que afetam a qualidade das atividades-fim (ensino, pesquisa, e a extensão) e atividades-meio (gestão acadêmica e administrativa) da Universidade, significa que há participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e, conseqüentemente, a instituição estará realizando um processo dialético e dinâmico de ação-reflexão-ação “com” a comunidade, e não “para” a comunidade.

## PERCURSO METODOLÓGICO

O universo da pesquisa é composto por cinco universidades federais brasileiras, uma de cada região geográfica do Brasil, escolhidas utilizando como critérios o maior Índice Geral de Cursos (IGC) da região, e tomando como referência o IGC de 2014, por ser o resultado mais recente divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). As cinco instituições selecionadas foram: a Universidade Federal do Pará (UFPA), representando a região Norte; a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a região Nordeste; a Universidade de Brasília (UNB), a região Centro-Oeste; a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a região Sudeste; e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), representando a região Sul. O perfil das Instituições de Ensino Superior é apresentado no Quadro 1.

**Quadro 1** - Perfil das Universidade selecionadas para o estudo.

UNIVERSIDADE	ANO DE FUNDAÇÃO	NÚMERO DE DOCENTES	NÚMERO DE SERVIDORES TAE	NÚMERO DE DISCENTES
UFPA	1957	2.696	2.375	47.253
UFPE	1946	2.800	4.233	45.377
UNB	1961	2.826	3.122	49.959
UFMG	1927	2.929	4.299	48.949



UFRGS	1950	2.741	2.735	44.994
-------	------	-------	-------	--------

Fonte: elaborado pelos autores a partir de informações dos relatórios de autoavaliação institucional e dos portais oficiais das IES objeto de estudo

As informações aqui discutidas são fruto de pesquisa documental, tendo como fonte os Relatórios de Autoavaliação Institucional apresentados pelas universidades selecionadas no ano de 2016, referentes ao ano/exercício 2015. Estes documentos encontram-se disponíveis para acesso no portal oficial das Comissões Próprias de Avaliação (CPA), órgão responsável por coordenar os processos internos de avaliação de cada instituição, sistematizar seus resultados e fornecer as informações solicitadas pelo INEP. Cabe informar que, embora tenhamos conhecimento da exigência de apresentação do “Relato Institucional” pelas Instituições de Ensino Superior (IES) ao INEP, eles não serão considerados para fins deste estudo por se tratar de um documento-síntese das ações e melhorias implementadas pelas IES a partir dos resultados do conjunto de avaliações, externas e internas.

Para identificar como ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na avaliação institucional das universidades escolhidas, foram cumpridas duas etapas: levantamento de dados e categorização do conteúdo.

Na etapa de levantamento de dados, utilizando os descritores “servidor”, “técnico”, “técnico-administrativo”, “funcionário”, “TAE”, bem como suas respectivas variações de gênero e número, foram identificados e transcritos para um arquivo do software Microsoft Excel os trechos dos relatórios onde os servidores TAE são mencionados. Em seguida, na etapa de categorização do conteúdo os trechos transcritos foram categorizados pela perspectiva da análise categorial de conteúdo proposta por Bardin (2011), utilizando as categorias e subcategorias pré-estabelecidas, descritas no Quadro 2, tendo como inspiração as tipificações de participação apresentadas anteriormente e a partir da leitura dos Relatórios de Autoavaliação Institucional.

**Quadro 2** – Categorias pré-estabelecidas para o estudo

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO
PARTICIPA	Como AVALIADOR	Quando o servidor TAE é instado a opinar sobre os aspectos avaliativos, participando de maneira simbólica.
	Como AVALIADO	Quando o servidor TAE é objeto de avaliação pelo coletivo, contribuindo de forma figurativa.
	Como <i>STAKEHOLDER</i>	Quando o servidor TAE participa da elaboração das políticas de avaliação da instituição, através da frequência a reuniões, audiências públicas, e/ou participa da análise e

		elaboração dos relatórios, também se configurando numa cooperação superficial.
NÃO PARTICIPA	-	Quando o servidor TAE é considerado como variável comparativa para construção da proporcionalidade entre os membros da comunidade acadêmica, ou mencionado quanto à capacitação, qualificação e outros elementos que denotem qualidade. Nesta categoria, o servidor TAE é utilizado como instrumento para manipulação da opinião pública.

Fonte: elaborado pelos autores.

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os relatórios de onde foram extraídos os dados aqui discutidos, encontrados sem qualquer dificuldade nos portais das CPAs das universidades selecionadas para o estudo, estão, de modo geral, estruturados em observância aos eixos e dimensões contemplados pelo Sinaes a seguir indicados: Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional, relativo à dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes; Eixo 2. Desenvolvimento Institucional, contemplando as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes; Eixo 3. Políticas Acadêmicas, abrangendo as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes; Eixo 4. Políticas de Gestão, compreendendo as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes; Eixo 5. Infraestrutura Física, correspondente à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

A quantidade de páginas dos relatórios sofre variação de acordo com a instituição, podendo ser observados relatórios extremamente sintéticos, em contraponto a relatórios excessivamente longos. O mesmo se observa quanto à incidência dos descritores, alta em alguns relatórios e relativamente baixa em outros, conforme podemos observar no Quadro 3.

**Quadro 3** – Relação entre número de página e ocorrência dos descritores nos relatórios de avaliação institucional das IES estudadas.

UNIVERSIDADE	NÚMERO DE PÁGINAS	TOTAL DE OCORRÊNCIAS	OCORRÊNCIAS POR PÁGINA
UFPA	101	32	0,32
UFPE	85	66	0,78
UNB	120	88	0,73
UFMG	16	4	0,25

UFRGS	259	150	0,58
-------	-----	-----	------

Fonte: elaborado pelos autores.

### **Universidade Federal do Pará (UFPA)**

A UFPA apresenta um relatório de autoavaliação institucional baseado no resultado da aplicação do questionário “Minha Opinião”, instrumento avaliativo não obrigatório, composto por perguntas quantitativas e qualitativas que contemplam os cinco eixos e dez dimensões do Sinaes, direcionado a docentes, discentes e servidores TAE. O documento demonstra um nível de adesão dos servidores TAE inferior às demais categorias, com percentual de resposta ao questionário de “34,68% dentre os discentes; 26,66% dentre os docentes e de 18,92% dentre os técnicos administrativos.” (UFPA, 2016, p. 16), e traz, para além dos dados estatísticos, a transcrição de respostas dadas pelos membros da comunidade acadêmica da IES às questões propostas.

Os trechos do relatório da UFPA onde os servidores TAE são referenciados estão relacionados a todos os eixos e dimensões do Sinaes e, à luz das categorias propostas para este estudo, apontando sua participação nos papéis de AVALIADOR e AVALIADO. A construção do relatório a partir das respostas ao instrumento de autoavaliação institucional, que inclui os servidores TAE como parte do seu público respondente, fundamenta a sua atuação como AVALIADOR. Tal situação é evidenciada, por exemplo, quando o relatório aponta que “Na análise dos técnicos administrativos, o processo avaliativo na UFPA, foi taxado, pela maioria dos respondentes como sendo entre bom e regular.” (UFPA, 2016, p. 35), e que “[...] a falta de áreas de convivência, espaços para cultura, lazer e prática de esportes [...]” (UFPA, 2016, p. 49) é a maior reclamação dos servidores TAE quando se trata de infraestrutura.

Os servidores TAE figuram também na categoria de AVALIADO no relatório de autoavaliação institucional da UFPA, pois os servidores técnico-administrativos são avaliados pela comunidade acadêmica em relação ao atendimento prestado nos diversos setores administrativos da IES, o que é demonstrado quando o relatório aponta que “Se percebe que os funcionários ainda tem (sic) dificuldade para lidar com o público, porque mais de 80% das respostas esteve entre bom e regular.” (UFPA, 2016, p. 42).

Além disso, foi possível identificar o registro de sua participação na composição da CPA, bem como referências aos servidores TAE de maneira descritiva, referindo-se a dados numéricos, questões relacionadas a capacitação e qualificação, mas também sobre a importância de sua participação no processo de autoavaliação institucional, “[...] considerando o caráter (sic) permanente de seu vínculo e a natureza de suas funções na estrutura da Universidade.” (UFPA, 2016, p. 11).

### **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

Na UFPE o relatório de autoavaliação institucional foi consolidado a partir de informações coletadas através de formulário específico, abrangendo os cinco eixos e dez dimensões do Sinaes, direcionado às pró-reitorias e órgãos suplementares. A IES também apresenta em seu relatório o resultado da avaliação do clima organizacional que, ainda que superficialmente e apenas de maneira quantitativa, aponta o grau de concordância de docentes, discentes e servidores TAE com afirmações relacionadas a gestão de ensino, pesquisa e extensão, planejamento e avaliação, desempenho e capacitação/qualificação de pessoal, infraestrutura, comunicação e segurança, aspectos estes pertinentes à autoavaliação institucional.

Os fragmentos do texto em que os servidores TAE aparecem no relatório da UFPE são relacionados a diversos aspectos da autoavaliação institucional. Analisando os trechos a partir das categorias pré-estabelecidas, não é possível encontrar evidências dos TAE figurando no papel de AVALIADOR. Embora a IES realize pesquisa de clima organizacional, tendo os servidores TAE como parte do público respondente, o instrumento utilizado trata os aspectos analisados de maneira superficial e com viés quantitativista, o que dificulta uma compreensão real da opinião dos respondentes. Além disso, foi aplicado um único instrumento às três categorias que compõem sua comunidade, desconsiderando as especificidades de cada uma delas.

Apesar de um dos aspectos tratados pelo instrumento da pesquisa de clima organizacional ser o comprometimento dos servidores TAE com as atividades de sua competência, o relatório não traz elementos que demonstrem a sua atuação no papel de

AVALIADO. Além disso, o único fórum de discussão relacionado a avaliação mencionado pelo relatório é a CPA, cuja composição inclui, obrigatoriamente, o servidor TAE.

É importante registrar que em vários momentos do seu relatório de autoavaliação institucional a UFPE trata os servidores TAE como destinatários de atividades de capacitação e qualificação, bem como de “[...] ações e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida [...], à saúde e o bem-estar social de todos os servidores da UFPE.” (UFPE, 2016, p. 71), além de serem considerados como recursos, o que fica evidente quando o relatório aponta que

[...] para plena realização das ações ambientais, faz-se necessário o estabelecimento de procedimentos e fluxos administrativos institucionais dotados de maior agilidade, bem como garantir a alocação dos recursos necessários para os projetos e contratos firmados e aumentar o efetivo de servidores (UFPE, 2016, p. 33).

### **Universidade de Brasília (UNB)**

O relatório de autoavaliação institucional da UNB foi elaborado a partir de informações coletadas pelo Grupo Técnico de Avaliação (GTA), formado para apoiar a CPA na realização desta tarefa. Além disso, a IES desenvolve alguns projetos e processos relacionados à autoavaliação institucional; dentre estes, os que mais tem aderência ao objeto deste estudo são o AVAL e a Consulta à comunidade acadêmica. O AVAL é o Fórum de Avaliação da CPA da UnB, realizado anualmente como ferramenta de sensibilização, coleta de sugestões e *feedbacks* a respeito das ações de autoavaliação, com a participação de docentes, discentes e servidores TAE, além da comunidade externa. Na consulta à comunidade acadêmica, os três segmentos opinam, por meio de uma plataforma online de domínio público, sobre temas como infraestrutura, serviços, imagem da Instituição, comunicação com a sociedade e ações de capacitação.

No relatório da UNB as passagens que fazem referência aos servidores TAE estão predominantemente relacionadas às políticas de gestão de pessoas e dizem respeito, principalmente, a questões relacionada a capacitação, qualificação, planejamento da força de trabalho e qualidade de vida, onde o servidor é destinatário das políticas, mas não participa diretamente de sua elaboração, tarefa que fica a cargo dos gestores, majoritariamente, docentes.

Não obstante o relatório aponte a realização de Consulta à Comunidade e afirme que esta possibilitou “[...] ter acesso à opinião de alunos, professores e técnico-administrativos sobre assuntos essenciais da Universidade” (UNB, 2016, p. 19), não foi possível detectar trechos que atestem a participação dos servidores TAE no papel de AVALIADOR. A IES faz referência ao registro de manifestações em relação à postura dos servidores TAE junto à Ouvidoria, bem como menciona o desenvolvimento de ferramenta informatizada para avaliação de desempenho e acompanhamento de estágio probatório, mas não fornece elementos que corroborem a sua atuação no perfil de AVALIADO.

Na UNB, além de comporem a CPA e possuírem assento nas instâncias deliberativas da instituição, os servidores TAE também participam de fóruns destinados à discussão de temas importantes para a avaliação na Universidade, como o AVAL, o que constata a sua atuação como *STAKEHOLDER* e fica evidenciado no trecho a seguir:

No dia 30 de setembro de 2015 foi realizada a 2ª edição do AVAL, que contou com a participação de 81 membros da comunidade universitária, entre professores (48), alunos (13), servidores técnico-administrativos (19) e da comunidade externa (1). No evento foram discutidos temas importantes para a avaliação na Universidade, tais como: avaliação externa de cursos, retenção e evasão na UnB e ENADE (UNB, 2016, p. 28).

Contudo, merecem nossa atenção as numerosas situações em que o relatório de autoavaliação institucional da UNB traz os servidores TAE sendo considerados de maneira descritiva, como integrantes da população ou destinatários de ações de gestão, em referência ao provimento de mão de obra, com a “[...] substituição de 100% do quadro de colaboradores contratados em situação de precarização por servidores efetivos no quadro da Universidade de Brasília, via concurso público[...].” (UNB, 2016, p. 50), como também na ênfase às ações de capacitação e qualificação e ao nível de qualificação da categoria, bem ilustrado no trecho a seguir:

No caso de servidores técnico-administrativos, de 2014 para 2015 registrou-se aumento de 93 servidores com título de mestre, o que corresponde a um incremento de 67,70% neste nível de titulação e um aumento de 16 servidores com título de doutor, o que corresponde a um incremento de 36,4% (UNB, 2016, p. 97).

### **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**

A UFMG apresenta um relatório de autoavaliação institucional sintético e apontado como parcial, entretanto, até a conclusão deste estudo um relatório integral não havia sido disponibilizado pela IES. Embora o documento aponte a realização de eventos destinados a discutir a autoavaliação institucional e a criação de grupos de trabalho para a sistematização das informações destinadas ao relatório, não fica claro para o leitor a metodologia utilizada para a sua construção. Além disso, as informações apresentadas no relatório são superficiais e não viabilizam uma análise mais robusta.

Ainda assim, a utilização dos descritores permitiu identificar alguns momentos em que os servidores TAE da UFMG são mencionados no texto do relatório, aparentemente sem participação efetiva. O documento considera este segmento principalmente em relação a sua participação na composição da CPA, que eles afirmam ter sido “[...] pensada visando a representatividade da comunidade acadêmica (professores de diferentes áreas do conhecimento, servidores técnico-administrativos e estudantes), assim como a articulação (sic) setores essenciais no processo avaliativo [...]” (UFMG, 2016, p. 13). Além disso, um único trecho aduz, de maneira descritiva, à importância da visão dos servidores TAE ligados à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan) sobre as questões relacionadas à infraestrutura da IES.

### **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**

A UFRGS organizou seu relatório de autoavaliação institucional de acordo com as dez dimensões estabelecidas pelo Sinaes e a partir de dados fornecidos pelos Órgãos da Administração Central da IES. O relatório aponta ainda que

Foram construídos questionários de avaliação com perguntas fechadas e abertas, direcionadas aos diferentes segmentos da comunidade universitária: docentes, técnico-administrativos, estudantes, diferentes setores acadêmicos e administrativos, além de consultas às associações e sindicatos representativos da nossa comunidade (UFRGS, 2016, p. 22).

O relatório da UFRGS cita os servidores TAE muitas vezes em fragmentos relacionados a todas as dimensões do Sinaes. É possível identificar a participação do segmento na condição de AVALIADOR, por exemplo, quando o relatório afirma que:

Para a obtenção da percepção da comunidade UFRGS foram identificados quatro perfis de respondentes: docentes, discentes, técnico-administrativos e coletivos (associações, sindicatos, etc.) o que permitiu a criação de quatro questionários dirigidos para cada público-alvo, com perguntas abertas e fechadas (UFRGS, 2016, p. 22).

Também é possível considerar a participação dos servidores TAE da UFRGS no papel de AVALIADO, já que afirma que “Os relatórios continham dados quantitativos e qualitativos das avaliações de condições de trabalho, bem como dados quantitativos das avaliações referentes aos servidores, chefias e equipes.” (UFRGS, 2016, p. 170). O relatório assevera que “em cada órgão da estrutura administrativa há representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo” (UFRGS, 2016, p. 179), o que cumpre uma determinação formal, mas não aponta a participação dos servidores TAE em fóruns destinados à ampla discussão de temas importantes para a avaliação na Universidade, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

Contudo, cabe considerar a maneira frequente com que os servidores TAE da UFRGS são citados em pontos do relatório que tratam sobre a insuficiência do número de servidores, “[...] apesar da expansão das vagas oportunizadas por meio do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) [...]” (UFRGS, 2016, p. 165), ações de promoção de qualidade de vida e integração de servidores TAE e seus dependentes, além da ênfase às práticas de capacitação e qualificação e do enaltecimento ao nível de qualificação, afirmando que “Dos técnico-administrativos, 62% possuem nível superior e, destes, 14% possuem pós-graduação *strictu sensu*.” (UFRGS, 2016, p. 165).

O Quadro 4 traz a síntese da análise dos relatórios a partir das categorias pré-estabelecidas para este estudo, proporcionando uma visão geral dos resultados encontrados.



**Quadro 4** – Resumo das referências aos servidores TAE nos relatórios de autoavaliação institucional das IES estudadas, à luz das categorias pré-estabelecidas

UNIVERSIDADE	PARTICIPA			NÃO PARTICIPA
	AVALIADOR	AVALIADO	STAKEHOLDER	
UFPA	X	X	-	-
UFPE	-	-	-	X
UNB	-	-	X	-
UFMG	-	-	-	X
UFRGS	X	X	-	-

Fonte: elaborado pelos autores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais de uma década depois da implementação do Sinaes, o presente estudo se propôs a compreender de que maneira ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) no processo de avaliação institucional das universidades federais brasileiras, a partir da análise dos Relatórios de Autoavaliação Institucional apresentados pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA) da UFPA, da UFPE, da UNB, da UFMG e da UFRGS. O resultado da análise dos relatórios de autoavaliação demonstrou que, apesar de ser possível constatar a existência de participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na avaliação institucional das universidades escolhidas, esta participação ainda é tímida, não abrange todas as categorias estabelecidas para este estudo e nem alcança todas as IES.

De todas as IES estudadas, apenas a UFPA e a UFRGS apontam a participação dos servidores TAE na condição de AVALIADOR, embora quatro delas (UFPA, UFPE, UNB e UFRGS) utilizem instrumentos que pretendem mensurar, de alguma forma, a percepção deste seguimento da comunidade acadêmica sobre as dimensões da avaliação institucional. Merece destaque o relatório da UFPA que, diferente da UFRGS, além de mencionar os servidores TAE como integrantes do público-alvo da sua consulta e, no máximo, apresentar dados quantitativos obtidos a partir desta, sistematizou seu relatório a partir das informações obtidas com o resultado da aplicação de seu questionário. Além disso, traz, ao longo do relatório, as contribuições apresentadas pelos respondentes nas perguntas dissertativas.

Também os relatórios da UFPA e UFRGS são os únicos onde os servidores TAE figuram na condição de AVALIADO, os demais utilizam processos administrativos para

suprir a falta da avaliação institucional, se atendo a aspectos relacionados a avaliação de estágio probatório e avaliação de desempenho para fins de progressão, apesar de em seus instrumentos de consulta à comunidade trazerem questões que tratam do desempenho deste segmento no exercício de suas funções.

Como já era esperado, já que o Sinaes estabelece que as CPAs devem ser compostas, obrigatoriamente, por representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, todas as IES estudadas reforçam a presença dos servidores TAE nesta comissão. Contudo, somente a UNB dá destaque à realização anual de evento que tem o objetivo de sensibilizar a comunidade e coletar sugestões e feedbacks a respeito das ações de autoavaliação institucional, o Fórum de Avaliação da CPA da UnB (AVAL), evidenciando a participação do servidor TAE na condição de STAKEHOLDER. As demais IES, embora indiquem a participação dos TAE na composição da CPA, não apresentam em seus relatórios dados que evidenciem a sua efetiva participação.

A análise do material demonstra um perceptível esforço das IES em, se não proporcionar uma efetiva participação dos servidores TAE no processo de autoavaliação institucional, ao menos demonstrá-la em seus relatórios, o que justifica a constância com que são mencionados. Não obstante parte das IES mencione a participação dos servidores TAE na condição de AVALIADOR, AVALIADO e/ou STAKEHOLDER, é importante considerar que ainda há uma ênfase dos relatórios ao caráter descritivo desta participação, com especial atenção a questões relacionadas a provimento de mão-de-obra, capacitação e qualificação, o que sugere que a participação dos TAE nos processos de avaliação institucional é muito pequena.

Merece atenção o fato de apenas a UFPA apresentar dados sobre a adesão dos servidores TAE ao processo de avaliação interna, mesmo com um percentual baixo de respondentes ao questionário (18,92%), tanto em relação ao total de pessoas aptas a responder, quanto em relação aos demais segmentos da comunidade acadêmica (34,68% dentre os discentes e 26,66% dentre os docentes). Além disso, vale observar que nenhuma das instituições faz menção à atuação das entidades representativas na sensibilização e garantia de participação dos servidores TAE no processo avaliativo. Tais questões nos levam a refletir se uma possível ausência de envolvimento da categoria se deve exclusivamente à inabilidade das IES em realizar uma avaliação efetivamente participativa ou à falta de compreensão por parte dos servidores TAE sobre a extrema importância da avaliação institucional e seu potencial de

contribuir na construção de uma universidade com mais qualidade, que ofereça melhores condições de vida e trabalho às categorias que a compõe, e que cumpra seu papel diante da sociedade.

Outra questão que, embora não tenha relação direta com o presente estudo, chama atenção é a ênfase dada ao desempenho das IES e de seus cursos em rankings nacionais e internacionais, bem como a preocupação demonstrada em envidar esforços para identificar e melhorar indicadores que exerçam impacto sobre esses rankings, encontradas nos relatórios da UFPE e UNB. Tais ações demonstram um distanciamento destas IES dos princípios que alicerçam o modelo de avaliação instituído pelo Sinaes.

Diante de todo o exposto e com base nos resultados da pesquisa, podemos considerar que o princípio da participação, um dos pilares do Sinaes, ainda não integra efetivamente as políticas e a gestão organizacionais das Universidades, já que, a partir da análise dos relatórios de autoavaliação institucional e à luz das categorias adotadas para este estudo, a participação atribuída aos servidores TAE restringe-se a uma contribuição simbólica e superficial, sem evidências de delegação de poder e controle aos servidores TAE, ou de sua efetiva participação no processo de tomada de decisão. Entretanto, considerando que, de acordo com Atkinson e Coffey (2004), os documentos não são retratos precisos da realidade, é possível que, ainda que não demonstrada pelos relatórios, esta participação efetivamente ocorra. Embora não contemple a complexidade do tema aqui tratado e possua limitações metodológicas, esperamos que este estudo possa contribuir nesta discussão de extrema relevância, cuja prática acadêmica se demonstrou ainda inexpressiva.

## REFERÊNCIAS

- ALBERTO, Jorge Luís Moreira; BALZAN, Newton César. Avaliação de projeto político-pedagógico pelos funcionários: espaços e representatividade. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 745-770, nov. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000300007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000300007&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- ATKINSON, Paul; COFFEY, Amanda. Analysing documentary realities. In: SILVERMAN, David. **Qualitative research: theory, method and practice**. 2. ed. London; Thousand Oaks; New Delhi: Sage Publications, 2004. Part. III. Cap. 4. p. 56-75.

- AZEVEDO, Sérgio de; PRATES, Antônio Augusto Pereira. Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva. In: ANPOCS (Org.). **Ciências sociais hoje**. São Paulo: Vértice & ANPOCS, 1991. p. 122-152.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma História da Avaliação da Educação Superior Brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES E PAIUB. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 1, p. 31-152, mar. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000100008&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000100008&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes**. Brasília, 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- CHAUÍ, Marilena. Considerações sobre a democracia e os obstáculos à sua concretização. In: TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves (Org.). **Os sentidos da democracia e da participação**. São Paulo: Instituto Polis, 2005.
- CUNHA, Luiz Antônio. Nova reforma do ensino superior: a lógica reconstruída. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 101, p. 20-49, jul. 1997.
- DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. Campinas: Autores Associados, 2010.
- DIAS SOBRINHO, José. Avaliação Institucional: marcos teóricos e políticos. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 1, n. 1, jul. 1996, p. 15-24. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/722/1516>>. Acesso em: 22 maio 2017.
- DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior**. São Paulo: Cortez, 2003.
- DIAS SOBRINHO, José. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
- FAUSTO NETO, Ana Maria Quiroga. Revivendo mecanismos autoritários: as organizações de moradores da gestão de políticas públicas. In: BARREIRA, Irllys Alencar Firmo; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (Orgs). **Brasil urbano: cenários da ordem e da desordem**. Rio de Janeiro: Notrya; Fortaleza: Sudene; UFC, 1993. p. 17-33.
- FREY, Klaus. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 4, n. 9, 2001.
- GADOTTI, Moacir. Prefácio. In: DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. Campinas: Autores Associados, 2010.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes): da concepção à regulamentação**. 4. ed. ampl. Brasília: INEP, 2007. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/478>>. Acesso em: 4 jun. 2017.
- NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Participação: entre o autoritário e o democrático. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 7, abr. 1986.

- RIBEIRO, Jorge Luiz Lordelo de Sales. SINAES: o que aprendemos acerca do modelo adotado para avaliação do ensino superior no Brasil. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 20, n. 1, p. 143-161, mar. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772015000100143&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772015000100143&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- ROCHA, Juliana Dalboni; BURSZTYN, Maria Augusta. A importância da participação social na sustentabilidade do desenvolvimento local. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 7, n. 11, set. 2005.
- SAUL, Ana Maria. Referenciais freireanos para a prática da avaliação. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, n. 25, p. 17-24, nov. 2008. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/90/79>>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- SAYAGO, Doris Aleida Villamizar. **A invenção burocrática da participação**: discursos e práticas no Ceará, 2000. 210 p. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2000.
- SIMMEL, Georg. **Conflict & the web of group-affiliations**. New York: Free Press, 1969.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARÁ (UFPA). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Relatório de Autoavaliação**: Autoavaliação Institucional 2016, Ano base 2015. Belém, 2016. Disponível em: <<http://www.cpa.ufpa.br/docs/Relatório%20Autoavaliação%20UFPA%202015-2016.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2015**. Recife, 2016. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/589185/598804/relatorio+2015.pdf/76e7dc61-ea17-4a75-a98f-34442246bfc2>>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2015**. Brasília, 2016. Disponível em: <[http://www.cpa.unb.br/images/cpa/autoavaliacao/Relatorio\\_Autoavaliacao\\_2015\\_2.pdf](http://www.cpa.unb.br/images/cpa/autoavaliacao/Relatorio_Autoavaliacao_2015_2.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional**. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <[https://www.ufmg.br/dai/textos/CPA-2016\\_Relatorio-Parcial\\_Parte-1.pdf](https://www.ufmg.br/dai/textos/CPA-2016_Relatorio-Parcial_Parte-1.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **RAAI 2015**: Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cpa/publicacoes/RAAI2015.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- VIANNA, Maria Lucia Teixeira Weneck; CAVALCANTI, Maria de Lourdes; CABRAL, Marta de Pina. Participação em saúde: do que estamos falando? **Sociologias**, Porto Alegre, n. 21, p. 218-251, jun. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222009000100010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222009000100010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 19 fev. 2018.
- ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. Avaliação da educação superior no Brasil: processo de construção histórica. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 827-831, nov. 2008.

Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772008000300012&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772008000300012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 26 fev. 2017.

### 3 ARTIGO II - A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: A PERCEPÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO (CPA)

JOICE DA COSTA MARTINS\*

JORGE LUIZ LORDÊLO DE SALES RIBEIRO\*\*

#### RESUMO

A participação é uma das características norteadoras na construção do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e amplamente mencionada na literatura como requisito para a realização de uma avaliação formativa e emancipatória, com foco na melhoria da qualidade do ensino superior. A literatura também apresenta diferentes conceitos, os quais permitem estabelecer níveis de participação. O SINAES estabelece que a avaliação deverá assegurar a participação dos três corpos sociais que compõem a comunidade acadêmica, Docentes, Discente e servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), bem como da Sociedade Civil organizada. Neste sentido, o presente estudo se propôs a compreender como os membros das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) percebem a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na avaliação institucional das universidades públicas federais brasileiras. A amostra da pesquisa foi composta pelas cinco universidades federais melhor conceituadas no Índice Geral de Cursos (IGC) de 2014, uma por região do país, sendo selecionadas a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade de Brasília (UNB), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os dados obtidos através de questionário, cujas perguntas foram elaboradas a partir das categorias estabelecidas por Martins e Ribeiro (2018), foram organizados numa matriz e agrupados às categorias com as quais possuem correlação. Os resultados encontrados demonstram que, embora os membros das CPA percebam a participação dos servidores TAE na autoavaliação institucional, ela ainda se demonstra pouco uniforme e, muitas vezes, inexpressiva.

**Palavras-chave:** Avaliação Institucional. Servidores Técnico-Administrativos em Educação. TAE. Universidades Federais. Sinaes.

#### THE PARTICIPATION OF THE TECHNICAL-ADMINISTRATIVE SERVERS IN THE INSTITUTIONAL EVALUATION: THE PERCEPTION OF MEMBERS OF OWN APPROPRIATION COMMITTEES (APC)

\* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade (PPGEISU/IHAC/UFBA), linha de pesquisa III: Gestão, Formação e Universidade. Secretária Executiva (UFBA). Membro do Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Saúde, Violência e Subjetividade (SAVIS). E-mail: joicemartins.rh@gmail.com

\*\* Professor Associado do Instituto de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade (PPGEISU), da Universidade Federal da Bahia. Doutor em Educação e Pesquisador do Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Saúde, Violência e Subjetividade (SAVIS). E-mail: josales@ufba.br.

## ABSTRACT

Participation is one of the guiding characteristics in the construction of the National System of Evaluation of Higher Education (SINAES) and widely mentioned in the literature as a requirement for a formative and emancipatory evaluation, focusing on improving the quality of higher education. The literature also presents different concepts, which allow to establish levels of participation. The SINAES establishes that the evaluation should ensure the participation of the three social bodies that make up the academic community, Teachers, Student and Technical-Administrative Servants in Education (TAE), as well as organized Civil Society. In this sense, the present study intends to understand how the members of the Evaluation Evaluation Committees perceive the participation of the Technical-Administrative Servants in Education (TAE) in the institutional evaluation of Brazilian federal public universities. The research sample was composed of the five most prestigious federal universities in the General Index of Courses (IGC) of 2014, one per region of the country, being selected the Federal University of Pará (UFPA), Federal University of Pernambuco (UFPE), University of Brasília (UNB), the Federal University of Minas Gerais (UFMG), and the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS). The data obtained through a questionnaire whose questions were elaborated from the categories established by Martins and Ribeiro (2018), were organized in a matrix and grouped to the categories with which they have correlation. The results show that, although CPA members perceive the participation of TAE servers in institutional self-evaluation, it still proves to be rather uniform and often inexpressive.

**Key words:** Institutional Evaluation. Technical-Administrative Staff in Education. TAE. Federal Universities. Sinaes.

## INTRODUÇÃO

A avaliação pode “se constituir num exercício autoritário do poder de julgar ou, ao contrário, pode se constituir num processo e num projeto em que o avaliador e o avaliado buscam e sofrem uma mudança qualitativa” (DEMO, 2010, p. 1-2). Desde a sua implantação no Brasil, a Avaliação Institucional, no contexto da educação superior, passou por diversos momentos, variando de acordo com o período histórico e perfil de governo.

Os processos de avaliação institucional existentes até 2003 predispunham-se basicamente a descrever e quantificar variáveis baseadas em controle, fiscalização e forte caráter punitivo (DAVOK, 2007). A partir de 2004, com a instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a avaliação institucional passou a ser realizada numa perspectiva que se propunha a priorizar a autonomia das instituições e os processos educativos emancipatórios, articulando a avaliação externa a uma avaliação interna, realizada com participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e Servidores Técnico-Administrativos em Educação) e da sociedade civil organizada.

Mais do que rotinas avaliativas específicas e pulverizadas, a avaliação institucional deve buscar a compreensão sistêmica da universidade, reconhecendo e integrando suas diversas dimensões (BALZAN, 1995). Alberto e Balzan (2008, p. 753),



apontam que “como conceito plural, fluído, multifacetado, a avaliação deve ser participativa, de caráter político e ético, embora seja apresentada como técnica e neutra”. É fundamental entender as relações e sentidos que permeiam a avaliação institucional praticada atualmente no Brasil, bem como as influências que podem exercer sobre a forma de pensar e agir dos sujeitos partícipes do processo, em espaços individuais e coletivos, privados e públicos (ALBERTO; BALZAN, 2008). Dias Sobrinho (1995, p.70) afirma que ela deve:

[...] integrar de modo permanente a reflexão e as práticas políticas e administrativas que orientam e dão coerência ao sistema educativo da universidade, combinando a auto-avaliação ou avaliação interna com a avaliação externa, os fatores quantitativos e os qualitativos, os processos e os resultados e introjetando em sua metodologia a metaavaliação.

A garantia de padrão de qualidade é um dos princípios constitucionais para a oferta do ensino e, de acordo com Demo (2010, p. 7), conforme se privilegia políticas de teor qualitativo, se torna fundamental estabelecer mecanismos de avaliação, sob risco de não possuir elementos argumentativos na disputa com políticas quantitativistas. Assim, a avaliação institucional, conceito que, segundo Ristoff (1995, p. 46), traz já em sua grafia uma concepção valorativa, vem sendo o meio utilizado para mensurar e garantir a qualidade da educação.

Alberto e Balzan (2008, p. 753) afirmam que “fruto de negociações, acordos e pactos que confirmam visões de mundo, de educação e de homem, a avaliação tem sido usada para excluir e submeter, para manter e não transformar.” No entanto, para Dias Sobrinho (2000), a avaliação institucional deve ocorrer como processo participativo, formativo e formador que busca gerar uma visão sistêmica da universidade, conhecendo-a para compreender seus obstáculos e desacertos, e fomentando circunstâncias para o seu desenvolvimento qualitativo.

Já que melhoria da qualidade da educação superior é uma das finalidades da avaliação institucional proposta pelo SINAES, uma avaliação realizada em perspectiva qualitativa traz como elemento central a participação, tendo em vista que a sabedoria é construída a partir da vivência comunitária. Ela deve valorizar fatores como representatividade, legitimidade, participação da base, planejamento participativo, convivência, identidade ideológica, consciência política, solidariedade comunitária,

capacidade crítica e autocrítica, além de outros elementos que corroborem o desenvolvimento da cidadania (DEMO, 2010).

Ao observar o fenômeno da participação de modo geral, é possível perceber o quanto ele possui um significado singular na história da construção da sociedade e na evolução da democracia, pois foi a partir da percepção da importância da participação que os movimentos democráticos passaram a mobilizar todos os setores da sociedade e conseguiram promover mudanças no mundo subdesenvolvido e em desenvolvimento, na busca pela construção de nações socialmente mais justas (ROCHA; BURSZTYN, 2005).

É preciso ir além e afirmar que a história humana é uma construção dos sujeitos sociais. Ainda que também determinados pelas contradições da vida social, os agentes sociais são sujeitos e, então, problematizam e atribuem significação ao mundo. A educação apresenta um sentido mais forte, portanto, quando dinamiza os processos de subjetivação, ou seja, quando atua fundamentalmente para a transformação efetiva de indivíduos em sujeitos sociais. (DIAS SOBRINHO, 2005, p. 22)

O campo da sociologia conceitua participação como o nível de integração do sujeito a um grupo, sociedade ou instituição, de acordo com o tipo de relação que mantém com os demais e a capacidade de conscientização política e social. Os espaços de participação têm o potencial de proporcionar o fortalecimento do exercício da democracia, mas também podem servir como instrumento para a construção de consensos que atendam aos interesses de indivíduos ou grupos específicos, e não à coletividade (SAYAGO, 2000).

A democracia exige participação e, para além da participação de todos na sua criação, demanda a reiteração permanente do desejo coletivo que a impulsionou. A participação a partir da representação deve estar subordinada à soberania da coletividade, pois a participação, e não somente mediante o voto, é o instrumento de poder do qual a sociedade dispõe (ROUSSEAU, 2005). Balbachevsky (2005, p. 195), a partir da obra de Stuart Mill, afirma que “a participação política não é e não pode ser encarada como um privilégio de poucos” [...] “o trato da coisa pública diz respeito a todos”.

Na literatura encontramos algumas propostas de tipificação da participação. Para Nascimento (1986), a participação pode ser democrática, quando possibilita intervenções ou a adoção de sentidos distintos daqueles presumidos, ou autoritária, quando serve ao propósito de validar posicionamentos já definidos. Nesta mesma linha, Azevedo e Prates (1991)

classificam a participação como “restrita ou instrumental”, quando envolve apenas os atores sociais beneficiários de uma determinada proposta ou “ampliada ou neocorporativista”, quando há influência, direta ou indireta, de alguns grupos sociais sobre o processo decisório. Uma terceira proposta é a escala de Sherry Arnstein, trazida por Vianna, Cavalcanti e Cabral (2009), que distingue três níveis possíveis de participação: 1) o nível mais baixo, onde a participação não existe, limitando-se a uma maneira de manipular o apoio público; 2) o segundo nível, onde os implicados são informados ou consultados, contribuindo figurativamente; 3) o terceiro nível, que presume colaboração, delegação de poderes e controle, representando o efetivo poder dos cidadãos.

A cidadania ativa, qualificada e atuante, é fundamental ao alcance das metas de bem-estar e progresso. Embora seja possível identificar avanços importantes na participação social na construção da jovem democracia brasileira, este princípio ainda se demonstra embrionário e enfrenta muitos obstáculos. Dentre estes obstáculos está a cultura de atribuir aos detentores do conhecimento científico o poder de tomada de decisão, em detrimento daqueles que vivenciam o cotidiano e são os principais afetados por estas decisões, o que cria uma participação acentuadamente assimétrica (COSTA; BURSZTYN; NASCIMENTO, 2009; ROCHA; BURSZTYN, 2005).

No âmbito da avaliação institucional, o desejo por uma participação democrática emergiu como um dos anseios da comunidade da educação superior insatisfeita com o modelo de Exame Nacional de Cursos, popularmente conhecido como “Provão” (DIAS SOBRINHO, 2010). Diante deste cenário e havendo predisposição do então Governo à mudança, foi implantado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a partir de proposta elaborada pela Comissão Especial de Avaliação e tendo como características essenciais “justiça, rigor, efetividade, integração, globalidade, participação, eficácia formativa, efetividade social, flexibilidade, credibilidade, legitimidade, institucionalidade, continuidade, respeito à identidade institucional, sistematização” (BRASIL, 2003).

O SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelece que a avaliação deve garantir a participação dos três corpos sociais que compõem a comunidade acadêmica (discentes, docentes e servidores TAE), bem como da sociedade civil organizada, inclusive na composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Além disso, deve considerar, entre outras, a dimensão que contempla a organização e gestão da instituição, seu funcionamento e a representatividade dos seus colegiados, sua independência e autonomia na

relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios. (BRASIL, 2004).

Os Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), que compõem um dos corpos sociais das instituições universitárias, são responsáveis pelas atividades-meio, processos administrativos que permeiam toda a instituição e interagem com toda a comunidade acadêmica (ALBERTO; BALZAN, 2008). Por esta razão o SINAES os coloca como sujeitos da avaliação, integrantes da CPA, e destina atenção à sua carreira, desenvolvimento profissional e condições de trabalho.

No entanto, embora os estudos acerca da participação dos servidores TAE na autoavaliação institucional sejam escassos, os existentes apontam uma participação pequena. Dentre os estudos encontrados, podemos destacar o de Alberto e Balzan (2008), que aborda a participação dos servidores TAE na elaboração do projeto político-pedagógico de uma IES e o de Andriola e Souza (2010), que trata das suas representações sociais em relação à autoavaliação institucional, mas nenhum deles nos apresenta elementos que possam asseverar que há efetiva participação dos servidores TAE na avaliação institucional das Instituições de Ensino Superior (IES) e em que nível ela ocorre.

Buscando diminuir esta lacuna e inspirados nas classificações dos autores apresentados anteriormente, criamos uma categorização, que será apresentada a seguir – Quadro 2, baseada na qual buscamos compreender, num artigo publicado recentemente, como a participação dos TAE é referida nos relatórios de autoavaliação institucional de universidades federais brasileiras (MARTINS E RIBEIRO, 2018).

Neste sentido, considerando que a participação é uma importante premissa instituída pelo SINAES para a avaliação institucional, bem como o papel central das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) na autoavaliação institucional, este estudo se propõe a compreender como ocorre a participação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) no processo de avaliação institucional das universidades federais brasileiras, a partir da percepção dos membros das Comissões Próprias de Avaliação (CPA).

## PERCURSO METODOLÓGICO

Utilizando como critério o maior Índice Geral de Cursos (IGC) na edição de 2014, o universo de pesquisa é composto pelos membros das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) de cinco universidades federais brasileiras, uma em cada região geográfica do país: a Universidade Federal do Pará (UFPA), localizada na região Norte, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), localizada na região Nordeste, a Universidade de Brasília (UNB), localizada na região Centro-Oeste, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), localizada na região Sudeste e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), localizada na região Sul.

A identificação dos membros das CPA das universidades estudadas foi feita a partir das informações disponibilizadas nos sites eletrônicos (*sites*) oficiais de cada uma delas. O contato com os membros foi feito diretamente por correio eletrônico (*e-mail*) ou por intermédio da IES, quando os endereços eletrônicos não estavam divulgados. Por fim, do total de 72 membros existentes (E) das cinco CPA selecionadas, foram localizados (L) 54 endereços eletrônicos, distribuídos conforme Quadro 1.

**Quadro 2** – Número total de membros existentes em cada CPA (E) e número de endereços localizados (L).

CATEGORIAS	UFPA		UFPE		UNB		UFMG		UFRGS		TOTAL (categoria)	
	E	L	E	L	E	L	E	L	E	L	E	L
Discentes	2	0	2	2	4	1	0	0	4	0	12	3
Docentes	4	4	5	5	5	5	6	6	8	7	28	27
Servidores TAE	4	4	3	3	4	4	5	5	4	2	20	18
Sociedade Civil	3	3	2	2	2	0	1	1	2	0	10	6
<b>TOTAL (IES)</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>70</b>	<b>54</b>

Fonte: Elaborado pelos autores.

As informações foram coletadas a partir de questionário eletrônico, enviado aos membros das CPA através da plataforma SurveyMonkey, no período de 18/06 a 31/07/2018, composto por 17 perguntas de diferentes formatos: abertas, de múltipla escolha e utilizando escala do tipo Likert (seis pontos). As questões foram elaboradas a partir das categorias estabelecidas no Quadro 2.

**Quadro 2 –** Categorias pré-estabelecidas para o estudo.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO
PARTICIPA	Como AVALIADOR	Quando o servidor TAE é instado a opinar sobre os aspectos avaliativos, participando de maneira simbólica.
	Como AVALIADO	Quando o servidor TAE é objeto de avaliação pelo coletivo, contribuindo de forma figurativa.
	Como <i>STAKEHOLDER</i>	Quando o servidor TAE participa da elaboração das políticas de avaliação da instituição, através da frequência a reuniões, audiências públicas, e/ou participa da análise e elaboração dos relatórios, também se configurando numa cooperação superficial.
NÃO PARTICIPA	-	Quando o servidor TAE é considerado como variável comparativa para construção da proporcionalidade entre os membros da comunidade acadêmica ou mencionado quanto à capacitação, qualificação e outros elementos que denotem qualidade. Nesta categoria, o servidor TAE é utilizado como instrumento para manipulação da opinião pública.

Fonte: Martins e Ribeiro, 2018.

As questões 1 e 2 versavam sobre a manifestação da concordância em participar da pesquisa, precedida pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). As questões de 3 a 6 tratavam de dados institucionais que caracterizavam a mostra. Para a análise dos dados as questões 7 a 14, bem como as afirmativas da questão 15, diretamente relacionadas às categorias do estudo, foram organizadas numa matriz e agrupadas às categorias com as quais possuem correlação, conforme Quadro 3, podendo eventualmente a questão estar relacionada a mais de uma categoria.

**Quadro 3 –** Matriz de análise

Como AVALIADOR	Quais instrumentos a sua Universidade utiliza para a autoavaliação institucional? *É possível escolher mais de uma opção.
	Qual percentual aproximado de resposta da comunidade acadêmica ao(s) instrumento(s) de autoavaliação institucional você apontaria:
	Qual percentual aproximado de resposta ao(s) instrumento(s) de autoavaliação institucional você atribuiria à categoria de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE):
	Todas as categorias que compõem a comunidade acadêmica participam igualmente da autoavaliação institucional da minha Universidade.
	Os servidores TAE são instados a opinar sobre aspectos relativos à autoavaliação institucional da minha universidade.
	Na minha Universidade, a contribuição dos servidores TAE é considerada no processo de tomada de decisão em relação às políticas de autoavaliação institucional.
Como AVALIADO	Quais instrumentos a sua Universidade utiliza para a autoavaliação institucional? *É possível escolher mais de uma opção.

<b>Como STAKEHOLDER</b>	Qual nível de participação você atribuiria a cada categoria integrante da CPA na elaboração do projeto de autoavaliação institucional da sua Universidade? (6 significa "participa ativamente" e 1 "participação incipiente")
	Qual nível de participação você atribuiria a cada categoria integrante da CPA na análise dos dados e consolidação dos relatórios de autoavaliação institucional da sua Universidade? (6 significa "participa ativamente" e 1 "participação incipiente")
	Além do convite genérico divulgado nas páginas oficiais da CPA, como é feito o convite específico para:
	Qual percentual aproximado de adesão da comunidade acadêmica ao seminário de autoavaliação institucional você apontaria:
	Qual percentual aproximado de adesão ao seminário de autoavaliação institucional você atribuiria à categoria de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE):
	Todos os membros participam ativamente das atividades e reuniões da CPA da minha Universidade.
Os servidores TAE participam da elaboração de políticas de avaliação da minha Universidade, através da participação em reuniões, seminários de autoavaliação institucional, ou outros eventos destinados a este fim.	

Fonte: elaborado pelos autores.

Nas questões 7 e 8, que tratavam de nível de participação possibilitando atribuição de conceitos de 1 a 6, aquelas que obtiveram conceitos 1 e 2 foram consideradas “baixa participação”; aquelas que obtiveram conceitos 3 e 4, foram consideradas como “média participação” e as que obtiveram conceitos 5 e 6, consideradas “alta participação”. No tocante às afirmativas da questão 15, que possibilitavam a concordância ou discordância numa escala de 1 a 6, aquelas que obtiveram conceito 1 foram consideradas “discordo totalmente”; aquelas que obtiveram conceitos 2 e 3 foram consideradas como “discordo parcialmente”, as que obtiveram conceitos 4 e 5 foram consideradas “concordo parcialmente”, e aquelas que obtiveram conceito 6 foram consideradas “concordo totalmente”. Para as questões que apresentavam como possibilidade de resposta faixas percentuais, foram atribuídos os conceitos “péssimo”, para até 10%, “ruim”, para 10 a 25%, “regular”, para 25 a 50%, “bom”, para 50 a 75%, e “excelente”, para acima de 75%.

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Inicialmente, cabe registrar que, após a identificação dos membros das CPA, passamos à localização dos seus endereços eletrônicos, o que demandou maiores esforços do que o inicialmente planejado. Apenas a UFPE disponibilizava a totalidade dos endereços na

página oficial da CPA. Para as demais instituições foi necessário enviar mensagem eletrônica aos setores responsáveis solicitando os endereços, realizar buscas na internet e, em alguns casos, realizar contatos telefônicos com as CPA solicitando os endereços faltantes. Ainda assim, apenas duas das cinco CPA que compõem nosso universo de pesquisa disponibilizaram a totalidade dos endereços eletrônicos de seus membros, conforme evidencia o Quadro 1.

Dos 54 membros das CPA para os quais o questionário foi enviado, 20 o acessaram. Um deles informou não desejar participar da pesquisa, mas não sinalizou a motivação e outros dois, embora tenham concordado em participar, deixaram de responder o questionário em seguida. Os 17 integrantes de CPA que aceitaram colaborar com o estudo se distribuem conforme Quadro 4.

**Quadro 4 – Distribuição dos respondentes por Universidade e por categoria.**

CATEGORIAS	UFPA	UFPE	UNB	UFMG	UFRGS	TOTAL (categoria)
Discentes	0	0	1	0	0	1
Docentes	1	0	2	1	2	6
Servidores TAE	0	2	1	3	1	7
Sociedade Civil	1	0	0	1	0	2
Outros <sup>1</sup>	0	0	0	0	1	1
TOTAL (IES)	2	2	4	5	4	17

Fonte: elaborado pelos autores.

Vale observar que os dados do Quadro 4 demonstram que Docentes e servidores TAE concentram o maior número de respondentes da pesquisa e a participação da categoria Discente é ínfima. Tal fenômeno pode estar relacionado à natureza do vínculo com a instituição, temporário para os Discentes e mais duradouro, quando não permanente, para os Docentes e servidores TAE. A seguir, apresentamos e discutimos os dados apresentados pelos respondentes da nossa pesquisa, organizados por instituição o que nos permitirá uma análise caso a caso.



## Universidade Federal do Pará (UFPA)

Na UFPA, dos onze membros da CPA para os quais o questionário foi enviado, apenas dois colaboraram com a pesquisa. Há divergência na percepção sobre a forma como os integrantes da CPA são escolhidos, enquanto um dos respondentes aponta que há indicação por parte das entidades de classe, o outro afirma que os pares sugerem nomes, mas a indicação é feita por instâncias superiores da Universidade. Esta imprecisão inviabiliza uma constatação sobre a escolha dos representantes dos servidores TAE ser feita de maneira mais ou menos democrática. Os respondentes são unânimes em concordar totalmente que há paridade em relação ao número de representantes de cada categoria na constituição da CPA, o que corrobora a informação disponibilizada pela CPA da instituição em seu *site*.

Segundo os respondentes, a UFPA utiliza questionário de autoavaliação institucional, englobando as dimensões do SINAES, e adequado a cada categoria da comunidade acadêmica. Eles demonstraram concordar totalmente quando questionados sobre os servidores TAE serem instados a opinar sobre aspectos relativos à autoavaliação institucional, bem como concordar parcial a totalmente quanto às suas contribuições serem consideradas no processo de tomada de decisão. Embora o percentual de resposta dos servidores TAE ao questionário seja regular, entre 10 e 25%, considerando os critérios de análise, os servidores TAE da UFPA participam da avaliação com questionário destinado a esta categoria; opinam em relação ao processo de autoavaliação e participam da tomada de decisões. Portanto, participam da avaliação institucional como AVALIADOR.

Além disso, a aplicação de questionário de autoavaliação institucional englobando as dimensões do SINAES, o que inclui a avaliação de aspectos do funcionamento administrativo da IES, configura a atuação desta categoria na condição de AVALIADO. Cabe registrar que nossos respondentes não apontam o questionário de avaliação de desempenho como instrumento de autoavaliação institucional.

Para os nossos respondentes, os representantes dos servidores TAE na CPA possuem nível alto de participação tanto na elaboração do projeto, quanto na análise dos dados e consolidação dos relatórios de autoavaliação institucional. Eles divergem sobre todos os membros da CPA participarem ativamente das reuniões: enquanto um demonstra concordar totalmente, o outro, em sentido oposto, demonstra discordar totalmente da afirmativa. Os

respondentes apontam que a instituição convida a comunidade acadêmica para os seminários de autoavaliação institucional através de listas de e-mail, da direção das unidades e também do Sistema Integrado de Gestão (SIG), sendo utilizadas as mesmas ferramentas para todas as categorias. No entanto, os respondentes apontam que a participação dos servidores TAE nos seminários de autoavaliação institucional está entre ruim e regular (um considera que a participação é de até 10%, enquanto o outro aponta que ela está entre 10 e 25%). Constatamos que os servidores TAE da UFPA participam da elaboração de políticas de avaliação, através da participação em reuniões, seminários de autoavaliação institucional, ou outros eventos destinados a este fim e, considerando os critérios de análise, participam da avaliação institucional na condição de STAKEHOLDER.

Não obstante a percepção dos nossos respondentes aponte para a participação dos servidores TAE nas três categorias propostas para este estudo, AVALIADOR, AVALIADO e STAKEHOLDER, quando questionados sobre sua opinião acerca da participação dos servidores TAE na autoavaliação institucional, o respondente R1 considera:

Abaixo do desejável. No entanto, acreditamos que teremos mudanças neste cenário, devido a eventos de conscientização em que tivemos uma participação mais expressiva dos TAE.

Na mesma esteira, o respondente R2 aponta que:

O resultado da participação dos servidores Técnicos (TAE), na autoavaliação institucional, não foi satisfatório. Mas desde o último questionário aplicado, estamos trabalhando a sensibilização dos técnicos, com formação continuada em autoavaliação, por meio do centro de capacitação da IES. Esperamos que a partir dessa ação, o resultado do próximo questionário seja melhor.

### **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

O questionário foi enviado aos doze membros da CPA da UFPE, dos quais dois responderam. Segundo nossos respondentes, os membros da CPA são escolhidos por indicação de instâncias superiores da própria Universidade, o que indica que os servidores TAE não escolhem democrática ou representativamente seus representantes. Além disso, concordam totalmente que não há paridade na composição da CPA, o que converge com a informação disponível no próprio *site* da CPA da UFPE.

Os respondentes indicam que a instituição não utiliza questionário de autoavaliação institucional, englobando as dimensões do SINAES, ou instrumento correlato. Eles discordam totalmente quanto às categorias integrantes da comunidade acadêmica participarem igualmente da autoavaliação institucional da instituição, bem como quanto aos servidores TAE serem instados a opinar sobre os aspectos relativos à autoavaliação institucional e suas contribuições serem consideradas no processo de tomada decisão, o que, na perspectiva proposta pelo nosso estudo, indica que os servidores TAE da UFPE não atuam na condição AVALIADOR.

Além de não avaliarem a instituição, segundo nossos respondentes os servidores TAE são avaliados por ela apenas através de questionário de avaliação de desempenho, que serve a outros propósitos que não a autoavaliação institucional, como a progressão funcional. Sendo assim, nos parâmetros propostos para este estudo, os servidores TAE não participam na condição de AVALIADO.

Para os nossos respondentes, os servidores TAE que integram a CPA apresentam nível médio de participação tanto na elaboração do projeto, quanto na análise dos dados e consolidação dos relatórios de autoavaliação institucional. Além disso, apontam que os servidores TAE são convidados para os seminários de autoavaliação institucional através da direção das unidades universitárias, enquanto outras categorias da comunidade acadêmica, como a docente, são convidadas diretamente por *e-mail*. Indicam, ainda, que a participação dos servidores TAE nestes eventos é péssima, inferior a 10%. Neste sentido, a sua participação na elaboração de políticas de avaliação da instituição, através da participação em reuniões, seminários de autoavaliação institucional ou outros eventos destinados a este fim, é baixa, assim como a sua participação como STAKEHOLDER, conforme categorias estabelecidas para este estudo.

O cenário percebido pelos nossos respondentes demonstra que a participação dos servidores TAE na autoavaliação institucional da UFPE é ínfima, o que fica evidente na fala do respondente R3 que afirma que:

Deveria ser mais estimulada. Por um lado, é preciso trazer o TAE para esse espaço e por outro, sensibilizar os docentes da importância da participação dos TAEs nesse processo.

## **Universidade de Brasília (UNB)**

A UNB conta com quinze membros na CPA, dos quais dez receberam nosso questionário e quatro aceitaram colaborar com a nossa pesquisa. Nossos respondentes indicam que a escolha dos representantes dos servidores TAE na CPA é feita por indicação de instâncias superiores da própria Universidade, o que inviabiliza a participação da categoria na escolha de seus representantes, enquanto outras categorias, como a discente, têm seus representantes indicados pela entidade de classe, o que torna o processo de escolha um pouco mais democrático e representativo. Sobre haver paridade na composição da CPA, que no caso da UNB conta com cinco representantes docentes, quatro servidores TAE, quatro discentes e dois representantes da sociedade civil, nossos respondentes têm percepção diametralmente oposta: enquanto os representantes docentes acreditam que sim, os representantes dos servidores TAE apontam que não há.

Nossos respondentes são unânimes em afirmar que a instituição utiliza questionário de autoavaliação institucional, englobando as dimensões do SINAES, adequado a cada categoria da comunidade acadêmica, com percentual ruim de participação dos servidores TAE na resposta ao instrumento, entre 10 e 25%. Embora todos concordem totalmente, quanto aos servidores TAE serem instados a opinar sobre os aspectos da autoavaliação institucional, divergem quanto à participação igualitária de toda a comunidade acadêmica: metade dos respondentes concorda totalmente, enquanto a outra metade discorda total ou parcialmente. Além disso, enquanto os representantes docentes concordam totalmente quanto à opinião dos servidores TAE ser considerada no processo de tomada de decisão, os servidores TAE concordam apenas parcialmente.

Sendo assim, os servidores TAE da UNB opinam em relação ao processo de autoavaliação a partir de questionário destinado a esta categoria e participam do processo de tomada de decisões, conseqüentemente participando da avaliação institucional como AVALIADOR.

A condição de AVALIADO fica evidenciada pela constatação unânime de utilização de questionário de autoavaliação institucional, englobando as dimensões do SINAES, que contempla a avaliação de aspectos do funcionamento administrativo da IES. Nossos respondentes apontam a utilização de questionário de avaliação de desempenho dos

servidores TAE como instrumento de autoavaliação institucional, embora este tenha como função a progressão funcional.

Os respondentes do nosso estudo apontam nível de médio a alto de participação dos representantes dos servidores TAE na elaboração do projeto de autoavaliação institucional e nível alto de participação destes na análise e consolidação dos relatórios. Já sobre todos os membros da CPA participarem ativamente das suas atividades, eles divergem: os representantes dos servidores TAE discordam totalmente da afirmativa, enquanto os demais demonstraram que concordam parcial ou totalmente com ela. Tratando do seminário de autoavaliação institucional, os respondentes apontaram que o convite à comunidade é feito através das listas de e-mail e da direção das unidades universitárias, exceto no caso da categoria discente que é convidada a partir da sua entidade representativa. Nossos respondentes são unânimes em apontar que os servidores TAE participam da elaboração de políticas de avaliação da instituição, através da participação em reuniões, seminários de autoavaliação institucional ou outros eventos destinados a este fim, entretanto sua participação é péssima, não ultrapassando 10%. Tal conjuntura demonstra que a participação do servidor TAE na condição de STAKEHOLDER na UNB existe, embora seja baixa.

Quando questionados acerca de sua opinião sobre a participação dos servidores TAE na autoavaliação institucional, as falas são bem divergentes. O respondente R4 afirma que:

Não há paridade na constituição da CPA, estando discentes e TAE em menor número.

O respondente R5 aponta que a participação dos servidores TAE:

Poderia ser mais efetiva, todavia se restringe aos mais engajados e não a toda a categoria.

Já o respondente R6, em sentido oposto, aponta que:

Os TAE participam ativamente no processo de autoavaliação institucional e são empoderados no assunto.

Tal cenário leva a crer que, embora parte da comunidade considere que os servidores TAE participam do processo de autoavaliação da instituição, os próprios servidores TAE não se sentem integralmente contemplados neste processo.

## **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**

Cinco dos doze membros da CPA da UFMG aceitaram colaborar com nossa pesquisa. A maioria dos nossos respondentes aponta que a representação dos servidores TAE na CPA é escolhida por indicação de instâncias superiores da própria instituição, semelhante às representações de docentes e sociedade civil, enquanto apenas os representantes discentes são escolhidos por indicação da entidade de classe, o que torna o processo de escolha mais democrático para esta última categoria. Além disso, à exceção de um respondente, os demais apontam que não há paridade na composição da CPA, o que corrobora a informação prestada pela CPA da UFMG, que nos indicou seis membros integrantes da categoria docente, cinco membros representantes dos servidores TAE, um membro representante da sociedade civil e nenhum representante discente.

A maioria dos nossos respondentes indicou a utilização de questionário de autoavaliação institucional, englobando as dimensões do SINAES. Entretanto, o respondente R11 afirma que:

A CPA da UFMG reúne os dados relativos aos processos de avaliação que cada setor da instituição já realiza, de modo a responder as dimensões do SINAES. Não aplica questionários de autoavaliação (até o momento). O questionário de avaliação do docente pelo discente passará a ser utilizado pela CPA. Estava em processo de reformulação.

Quanto à participação na resposta ao questionário, os respondentes da nossa pesquisa apontaram que os servidores TAE atingem patamares regulares, ficando entre 25 e 50%. Apenas um dos respondentes concordou totalmente quanto a todos os membros da comunidade acadêmica participarem igualmente do processo de autoavaliação da instituição, enquanto os demais concordaram parcialmente ou discordaram parcialmente desta afirmativa. Nossos respondentes concordaram totalmente em relação aos servidores TAE serem instados a opinar sobre aspectos relativos à autoavaliação institucional e sobre sua opinião ser considerada no processo de tomada de decisão. Este panorama corrobora a participação do servidor TAE na condição de AVALIADOR.

A utilização do questionário de autoavaliação institucional que, entre outros aspectos, analisa o funcionamento administrativo da IES, permite inferir a participação do servidor TAE na condição de AVALIADO. Cabe registrar que, também na UFMG, os respondentes apontam o questionário de avaliação de desempenho como ferramenta de autoavaliação institucional, embora sua utilização seja mais voltada à progressão funcional.

Para os nossos respondentes, os representantes dos servidores TAE possuem nível médio a alto de participação tanto na elaboração do projeto, quanto da análise dos dados e consolidação dos relatórios, entretanto, ainda inferior à participação da representação docente, por exemplo. Eles apontam que a UFMG não realiza seminário de autoavaliação institucional e, conforme o respondente R11:

Não há seminário de autoavaliação institucional na UFMG. Os encontros de autoavaliação são realizados com foco em alguns temas, sujeitos e grupos.

Os respondentes concordaram parcial ou totalmente quanto aos membros da CPA participarem ativamente de suas atividades, mas não há unanimidade quanto aos servidores TAE participarem da elaboração de políticas de avaliação, através da participação em reuniões, seminários, ou outros eventos com esta finalidade: enquanto parte dos respondentes discordaram total ou parcialmente, os demais concordaram totalmente da afirmativa. Nesta conjuntura, fica demonstrada a participação dos servidores TAE na condição de STAKEHOLDER, embora se restrinja apenas à sua representação na CPA.

Instados a opinar acerca da participação dos servidores TAE na autoavaliação institucional, o respondente R8 afirma que:

Os TAEs que compõem a CPA são ativos nas reuniões e desenvolvimentos das atividades e reuniões, contudo, os não membros não se interessam muito pela autoavaliação institucional.

Já o respondente R7 considera que a participação dos servidores TAE é:

Fundamental, pois a eles cabe uma função mediadora entre gestores, docentes, discentes e pares, especificamente no cotidiano das IFES e no seu gerenciamento administrativo. Daí trazerem dados e informações relevantes.

E o respondente R11 afirma:

Considero ser fundamental, uma vez que em o diálogo com outros atores e setores da universidade proporciona maior conhecimento sobre a instituição e comprometimento com o trabalho desenvolvido.

A conjuntura apresentada demonstra que, embora baixa, existe participação dos servidores TAE na UFMG nas três categorias propostas para este estudo: AVALIADOR, AVALIADO e *STAKEHOLDER*.

### **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**

Dos dezoito membros da CPA da UFRGS, nove receberam o questionário da nossa pesquisa e quatro aceitaram colaborar com ela. De acordo com eles, exceto os representantes discentes, que são indicados pela entidade de classe, todos os membros da CPA são escolhidos por indicação de instâncias superiores da instituição, o que indica que apenas a categoria discente escolhe seus representantes de maneira mais democrática. Embora a CPA conte com oito representantes docentes, quatro representantes dos servidores TAE, quatro representantes discentes e dois representantes da sociedade civil, metade dos nossos respondentes concordam totalmente com a existência de paridade na sua composição e apenas um deles discorda totalmente desta afirmativa.

Apenas um dos respondentes aponta a utilização de questionário de autoavaliação institucional, englobando as dimensões do SINAES, enquanto os demais apontaram a aplicação de questionário de avaliação docente pelo discente, além de outros instrumentos conforme descrito nas observações dos respondentes trazidas a seguir:

Questionário de autoavaliação docente; o primeiro marcado tanto para atividades presenciais quanto a distância; Relatórios das visitas de avaliação de cursos; resultados dos rankings, entre outros. (R13)

Núcleos de avaliação de Unidades possuem autonomia para utilizar instrumentos próprios. (R14)



Autoavaliação docente, avaliação das atividades EAD, avaliação da pós-graduação.  
(R15)

Entretanto, não restou claro como as informações obtidas através destes instrumentos isolados se agrupam de maneira a consolidar a realidade de toda a instituição. Não havendo instrumento que permita ao servidor TAE opinar sobre os aspectos relativos à autoavaliação institucional, não há como mensurar sua participação, o que é corroborado pelos nossos respondentes quando, por maioria, discordam parcial ou totalmente quanto aos servidores TAE serem instados a opinar sobre estes aspectos. Embora nossos respondentes demonstrem concordem parcial ou totalmente quanto à contribuição dos servidores TAE ser considerada no processo de tomada de decisão em relação às políticas de autoavaliação institucional, o conjunto das informações dos nossos respondentes demonstra que eles não atuam na condição de AVALIADOR.

A não utilização de questionário de autoavaliação institucional, contemplando as dimensões do SINAES, ou instrumento correlato que possa servir a este fim, demonstra que os servidores TAE também não atuam na condição de AVALIADO, conforme perspectiva estabelecida para fins deste estudo.

Os respondentes da nossa pesquisa apontam que os representantes dos servidores TAE na CPA tem participação de média a alta na elaboração do projeto de autoavaliação institucional e participação alta na análise dos dados e consolidação dos relatórios de autoavaliação institucional. Eles apontam que a UFRGS não realiza seminário de autoavaliação institucional, mas, conforme assevera o respondente R13:

Nosso evento é restrito à CPA, Núcleos de avaliação das unidades e direções de unidade.

Demonstram concordar totalmente quanto a todos os membros da CPA participarem ativamente de suas atividades, bem como concordar parcial ou totalmente quanto aos servidores TAE participarem da elaboração de políticas de avaliação, através da participação em reuniões, seminários ou outros eventos realizados para isso, o que caracteriza a sua participação na condição de STAKEHOLDER, conforme categorias propostas para esta pesquisa.

Quando questionados sobre sua opinião em relação à participação dos servidores TAE na autoavaliação institucional, nossos respondentes afirmaram que:

Considero a participação dos TAE da UFRGS importante e indispensável. (R12)

Eles participam muito e são ativos, como na CPA. (R13)

A composição da CPA inclui número significativo de TAES que participam ativamente, mas não há instrumento geral de pesquisa de opinião de TAES. (R14)

Os servidores engajados participam ativamente. Não há instrumento de avaliação específico de avaliação dos técnicos. (R15)

O conjunto de informações discutidas até aqui permite perceber que a participação dos servidores TAE da UFRGS acontece apenas na categoria *STAKEHOLDER*.

### Breve síntese da participação dos TAE nas Universidades estudadas

A seguir apresentamos o Quadro 5, que traz uma síntese da percepção dos membros das CPA acerca da participação dos servidores TAE autoavaliação institucional das universidades escolhidas para o nosso estudo.

**Quadro 5** – Resumo da análise dos dados fornecidos pelos membros das CPA à luz das categorias pré-estabelecidas.

UNIVERSIDADE	PARTICIPA			NÃO PARTICIPA
	AVALIADOR	AVALIADO	<i>STAKEHOLDER</i>	
UFPA	X	X	X	-
UFPE	-	-	X	-
UNB	X	X	X	-
UFMG	X	X	X	-
UFRGS	-	-	X	-

Fonte: elaborado pelos autores.

A síntese apresentada acima e os dados exibidos anteriormente demonstram que há participação dos servidores TAE na autoavaliação institucional das universidades objeto deste estudo, entretanto esta participação é baixa e heterogênea. Em três das cinco instituições, UFPA, UNB e UFMG, é possível identificar participação em todas as categorias propostas para este estudo. Nas outras duas instituições os servidores TAE atuam apenas como *STAKEHOLDER*.

Embora a participação na condição de AVALIADO seja importante, pois como parte integrante da instituição o servidor TAE precisa de subsídios que permitam também o seu aperfeiçoamento, é a participação como AVALIADOR e *STAKEHOLDER* que permitem a ele ultrapassar a condição de sujeito passivo e passar a contribuir na elaboração de projetos e políticas de melhoria da qualidade da instituição, e, conseqüentemente, exercer influência no processo de tomada de decisão.

Enquanto a participação como AVALIADO é simbólica e se aproxima muito dos conceitos de participação autoritária, de Nascimento (1986), participação restrita, conforme Azevedo e Prates (1991), e do segundo nível da escala de Sherry Arnstein, apresentada por Vianna, Cavalcanti e Cabral (2009), a participação como AVALIADOR e *STAKEHOLDER* é mais efetiva e se assemelha aos conceitos participação democrática, participação ampliada, ou ainda ao terceiro nível da escala de Sherry Arnstein, dos mesmos autores, respectivamente.

Cabe ressaltar, no entanto, que a participação como *STAKEHOLDER* precisa ser efetivamente exercida e o mais ampliada possível, com o máximo de participação dos servidores TAE como um todo, não se restringindo apenas ao cumprimento legal da exigência de representação por parte desta categoria. Outra questão que não pode deixar de ser considerada é que, embora o quadro apresentado demonstre um cenário aparentemente positivo quanto à participação dos servidores TAE na avaliação institucional das IES estudadas, é importante ressaltar que, mesmo nas instituições onde a participação acontece em todas as categorias, os níveis de participação ainda são baixos, conforme apontam nossos respondentes:

Abaixo do desejável. No entanto, acreditamos que teremos mudanças neste cenário, devido a eventos de conscientização em que tivemos uma participação mais expressiva dos TAE. (R1)

Poderia ser mais efetiva, todavia se restringe aos mais engajados e não a toda a categoria. (R5)

Os TAEs que compõem a CPA são ativos nas reuniões e desenvolvimentos das atividades e reuniões, contudo, os não membros não se interessam muito pela autoavaliação institucional. (R8)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ampliando as perspectivas do estudo anterior, a presente pesquisa buscou identificar como os membros das CPA da UFPA, da UFPE, da UNB, da UFMG e da UFRGS percebem a participação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) no processo de avaliação institucional destas instituições. A análise das informações fornecidas pelos respondentes do nosso estudo demonstrou que, embora seja possível identificar a participação dos servidores TAE no processo de autoavaliação institucional destas universidades, esta participação ainda se apresenta pouco uniforme e, muitas vezes, pouco expressiva.

Mesmo nas IES onde a participação ocorre em todas as categorias propostas para este estudo, AVALIADOR, AVALIADO e STAKEHOLDER, o nível de participação ainda é baixo. É importante pontuar também que em algumas das instituições esta participação se restringe aos representantes dos servidores TAE na CPA, que sequer são escolhidos diretamente pela categoria. Ademais, mesmo havendo diferença no número de representantes por categoria na CPA de algumas das IES, parte dos respondentes apontou existência de paridade, demonstrando uma divergência no entendimento deste conceito.

Além disso, a divergência de percepção entre representantes de categorias diferentes indica que, em alguns casos, embora uma parcela da comunidade entenda que a participação dos servidores TAE é satisfatória, uma outra parcela e, provavelmente, os próprios servidores TAE, não sentem a categoria integralmente contemplada pelo processo e participe dele. Outra questão cuja menção é importante é o fato de a maioria absoluta dos nossos respondentes apontar que as entidades representativas das categorias que compõem a comunidade acadêmica possuem contribuição incipiente no processo de sensibilização sobre a importância da autoavaliação institucional e seu papel norteador das ações institucionais e do

quanto a participação neste processo pode ser uma ferramenta de empoderamento institucional.

As informações aqui apresentadas, embora representem a percepção de apenas uma parcela dos sujeitos envolvidos no processo, demonstram que, não obstante existirem esforços na construção de processos avaliativos baseados no princípio da participação, um dos alicerces do SINAES, a participação dos servidores TAE ainda se demonstra inexpressiva na maioria das instituições. Esperamos que este estudo, ainda que com limitações metodológicas e sem qualquer pretensão de esgotar as possibilidades acerca do tema, possa contribuir na discussão da temática e estimular o engajamento das universidades e de seus sujeitos na construção de processos democráticos e participativos de avaliação institucional.

## REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Sérgio de; PRATES, Antônio Augusto Pereira. Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva. In: ANPOCS (Org.). **Ciências sociais hoje**. São Paulo: Vértice & ANPOCS, 1991. p. 122-152.
- DAVOK, Delsi Fries. Avaliação em educação. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 12, n. 3, set. 2007, p. 505-513. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v12n3/a07v12n3.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2018.
- ALBERTO, Jorge Luís Moreira; BALZAN, Newton César. Avaliação de projeto políticopedagógico pelos funcionários: espaços e representatividade. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 745-770, nov. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141440772008000300007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141440772008000300007&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- ANDRIOLA, Wagner Bandeira; SOUZA, Laura Alves de. Representações sociais dos gestores e dos técnicos das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Ceará (UFC) acerca da autoavaliação institucional. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 2, p. 45-72, jul. 2010.
- BALBACHEVSKY, Elizabeth. **Stuart Mill: Liberdade e Representação**. In: WEFFORT, Francisco C. (org). **Os Clássicos da Política**. Vol 2. 13. ed. São Paulo: Ática, 2005.
- BALZAN, Newton Cesar. A voz do estudante: sua contribuição para a deflagração de um processo de avaliação institucional. In: BALZAN, Newton C.; DIAS SOBRINHO, José (Orgs.). **Avaliação institucional: teoria e experiências**. São Paulo: Cortez, 1995, p. 115-147.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Comissão Especial de Avaliação Sinaes. **Sistema Nacional de Avaliação da**

**Educação Superior (Sinaes):** bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior brasileira. Brasília: Inep, 2003. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Sistema+Nacional+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+Superior+%28Sinaes%29+bases+para+uma+nova+proposta+de+avalia%C3%A7%C3%A3o+da+educa%C3%A7%C3%A3o+superior/04b7d252-20dc-44b3-a20c-d79b44ef54c7?version=1.0>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Brasília, 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)>. Acesso em: 26 ago. 2018.

COSTA, Helena A.; BURSZTYN, Maria Augusta A.; NASCIMENTO, P. do. Participação social em processos de avaliação ambiental estratégica. **Soc. estado.**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 89-113, abr. 2009. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922009000100005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922009000100005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 15 fev. 2018.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação institucional, instrumento da qualidade educativa: a experiência da UNICAMP. In: BALZAN, Newton C.; DIAS SOBRINHO, José (Orgs). **Avaliação Institucional: teoria e experiências.** São Paulo: Cortez, 1995. p. 53-86.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação da educação superior.** Petrópolis: Vozes, 2000.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do Provão ao SINAES. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n1/v15n1a11.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

DEMO, P. **Avaliação Qualitativa.** Campinas: Editora Autores Associados, 2010.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Participação: entre o autoritário e o democrático. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 7, abr. 1986.

ROUSSEAU, Jean Jacques. “Do Contrato Social, Livro III, Capítulo XII” in: WEFFORT, Francisco C. (org). **Os Clássicos da Política.** Vol 1. 13. ed. São Paulo: Ática, 2005.

ROCHA, Juliana D.; BURSZTYN, Maria Augusta. A importância da participação social na sustentabilidade do desenvolvimento local. **Interações, Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, Campo Grande, MS, v. 7, n. 11, set. 2005.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck; CAVALCANTI, Maria de Lourdes; CABRAL, Marta de Pina. Participação em saúde: do que estamos falando? **Sociologias**, Porto Alegre, n. 21, p. 218-251, jun. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222009000100010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222009000100010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 19 fev. 2018.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das considerações feitas em cada um dos artigos que compõem esta coletânea, salientaremos aqui alguns aspectos que emergiram da comparação dos resultados de cada etapa da pesquisa.

Inicialmente, é importante fazer algumas considerações sobre as limitações do estudo. Não obstante tenhamos buscado estabelecer estratégias metodológicas que nos permitissem chegar a resultados legítimos, não podemos deixar de observar que: 1) os documentos são textos construídos com forma e objetivos específicos para atender a uma finalidade e, por conseguinte, não se configuram em representações precisas da realidade; 2) apesar de nossos esforços em ampliar a participação dos membros das CPA na resposta ao nosso instrumento, o percentual de resposta atingido foi de aproximadamente 24% que, embora seja uma amostra legítima, se fosse ampliado teria um maior potencial de representar a realidade. Além disso, acreditamos que um estudo que mensurasse a percepção dos próprios servidores TAE poderia estabelecer um contraponto interessantíssimo aos resultados do estudo ora apresentado, mas sua realização se demonstrou inviável diante do tempo disponível para a realização da pesquisa de mestrado.

Em seguida, cabe registrar que a pesquisa cumpriu seus objetivos e conseguiu responder à pergunta inicial, na medida em que identificou que é possível constatar a participação dos servidores TAE na avaliação institucional das universidades federais brasileiras, embora ela ainda ocorra de maneira heterogênea, não contemplando todas as categorias estabelecidas para este estudo e nem alcançando integralmente todas as IES. Ademais, foi possível constatar consonâncias e dissonâncias entre os resultados das duas etapas do estudo, que apresentaremos a seguir.

Uma questão que chama atenção é que os relatórios de autoavaliação das instituições estudadas não traduzem a percepção dos membros das suas CPA, que se apresenta ora mais ampla, ora diametralmente oposta aos relatórios. No caso da UFPA, enquanto o relatório demonstra a participação como AVALIADOR E AVALIADO, na percepção dos membros da CPA os servidores TAE participam também como *STAKEHOLDER*. Na UFPE o relatório não permite identificar a participação dos servidores TAE em nenhuma das categorias, já a percepção dos membros da CPA aponta que eles participam na condição de *STAKEHOLDER*. Os relatórios da UNB evidenciam a participação dos servidores TAE apenas como *STAKEHOLDER*, enquanto a percepção dos membros da CPA indica que eles participam em todas as categorias. Na UFMG os resultados se mostram opostos: enquanto os relatórios apontam que os servidores TAE não participam da autoavaliação institucional, a percepção dos membros da CPA assinala que eles participam em todas as categorias. Já na UFRGS, os relatórios demonstram a participação dos servidores TAE como AVALIADOR e AVALIADO, ao passo que a percepção dos membros das CPA mostra que eles participam apenas como *STAKEHOLDER*.

O cenário proporcionado pela pesquisa nos permite acreditar que na UFPA, UNB e UFMG a participação dos servidores TAE na autoavaliação institucional, apesar de ainda baixa, busca aproximação com os conceitos de participação democrática, ampliada e que preza pela colaboração, delegação de poderes e controle, representando o efetivo empoderamento dos sujeitos. Já na UFPE e UFRGS a participação é mais simbólica e se restringe, muitas vezes, à atuação dos representantes dos servidores TAE na CPA, cabendo registrar que estes representantes sequer são escolhidos direta ou indiretamente pelos próprios servidores TAE, sendo indicados por instâncias superiores da própria instituição, o que não deslegitima sua atuação, mas torna o processo menos democrático.

Merece nosso comentário a distorção na compreensão do conceito de paridade encontrada em algumas das IES estudadas já que, não obstante as informações oficiais deem conta de diferença no número de representantes de cada categoria, geralmente havendo um maior número de representantes docentes, parte dos respondentes não entende isso como disparidade. Outro ponto que faz jus a nossa atenção é o fato de tanto os relatórios, quanto a percepção dos membros das CPA demonstrarem que as entidades representativas das categorias que integram a comunidade acadêmica se mantêm alheias ao processo de avaliação institucional e não contribuem na sensibilização e empoderamento dos atores sociais sobre a importância da avaliação institucional e seu papel de contribuir na melhoria da qualidade da



educação superior, com melhores condições de aprendizado e trabalho para os corpos sociais que compõem as universidades, e bem como no cumprimento do seu papel social.

Todo o exposto permite crer que existe um movimento, ainda que tímido, em direção à construção de uma avaliação institucional formativa e emancipatória, realizada com ampla participação dos corpos sociais que compõem a comunidade acadêmica. Entretanto ainda há muito a ser feito e, ao nosso ver, cabe também aos servidores TAE atentar para a necessidade e importância de se apropriar do assunto e sair da postura passiva, passando a reivindicar às IES condições para exercer seu direito e dever de participar efetivamente do processo de avaliação institucional, passando a assumir o papel de efetivos partícipes na construção da instituição na qual exercem sua atividade laboral.

Considerando o caráter participativo da avaliação institucional, amplamente mencionado na literatura e legislação relativa ao tema, a presente pesquisa buscou compreender como acontece a participação dos servidores TAE no processo avaliativo das instituições de educação superior brasileiras, tendo em vista que esta categoria compõe o coletivo social que constrói o cotidiano dessas instituições, contribuindo na produção científica na área de Avaliação Institucional e fornecendo elementos que subsidiem a reflexão e melhoria do processo e dos instrumentos avaliativos das instituições estudadas e demais instituições com estrutura similar. Esperamos, também, que nosso estudo possa servir como mecanismo de difusão da temática estudada, que possui pouco destaque na literatura nacional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Brasília, 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2017.

DEMO, P. **Avaliação qualitativa**. 9. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. Coleção Polêmicas do Nosso Tempo.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação Institucional: marcos teóricos e políticos. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 1, n. 1, jul. 1996, p. 15-24. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/722/1516>>. Acesso em: 22 maio 2017.

GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2002

HOLANDA, A. N. C. Avaliação de políticas públicas: conceitos básicos, o caso do ProInfo e a experiência brasileira. Anais. VIII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. Panamá. out. de 2003. p. 1-21.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes): da concepção à regulamentação**. 4. ed. ampl. Brasília: INEP, 2007. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/478>>. Acesso em: 4 jun. 2017.

LUCENA, M. D. S. **Planejamento estratégico e gestão do desempenho de resultados**. São Paulo: Atlas, 2004.

MORIN, E. O Pensamento Socialista em Ruínas. In: MORIN et al. **A Decadência do Futuro e a Construção do Presente**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1993.

NIETZSCHE, F. W. **Assim falou Zaratustra**. São Paulo: Martin Claret, 2007.

SANCHES, R. C. F.. **Avaliação Institucional**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

## A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) NA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado(a) para participar da pesquisa “A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) NA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL”.

O objetivo deste estudo é compreender como ocorre a participação do servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na autoavaliação institucional das universidades federais brasileiras. Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder a este questionário, fornecendo a sua percepção sobre o tema estudado.

Você foi selecionado(a) em razão de integrar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) de uma das universidades estudadas e sua participação não é obrigatória. Não há quaisquer riscos relacionados com sua participação nesta pesquisa e asseguramos o sigilo absoluto sobre a identidade dos participantes, com a garantia de que os dados não serão divulgados de forma a possibilitar sua identificação e sua participação é de fundamental relevância para o resultado do estudo. Entretanto, a qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento e sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição.

Quaisquer dúvidas a respeito da pesquisa poderão ser sanadas agora ou a qualquer tempo com os pesquisadores responsáveis Joice da Costa Martins e Jorge Luiz Lordêlo de Sales Ribeiro, através dos e-mails joicemartins.rh@gmail.com e jdmartins@ufba.br ou do telefone (71) 992584758.

**1. Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.**

- ( ) Desejo participar
- ( ) Não desejo participar

**2. Por favor, nos indique o motivo da sua não participação:**

- Não tenho tempo
- O assunto não me interessa
- Outro (especifique)

**SOBRE O PERFIL DO RESPONDENTE:**

**3. Você integra a CPA de qual Universidade:**

- Universidade Federal do Pará (UFPA)
- Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
- Universidade de Brasília (UNB)
- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

**4. Qual categoria você representa na CPA:**

- Docente
- Discente
- Servidor TAE
- Sociedade Civil
- Outro (especifique)

**5. Há quanto tempo você faz parte da CPA:**

- Menos de 2 anos
- 2 a 4 anos
- Mais de 4 anos

**6. Como são escolhidos os representantes/membros da CPA da sua Universidade?**

	Eleição	Indicação de entidade de classe	Indicação de instâncias superiores da própria Universidade
Docentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Discentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidores TAE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sociedade Civil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**SOBRE O PROJETO E RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:**

7. Qual nível de participação você atribuiria a cada categoria integrante da CPA na elaboração do projeto de autoavaliação institucional da sua Universidade? (6 significa "participa ativamente" e 1 "participação insipiente")

	1	2	3	4	5	6
Docentes	( )	( )	( )	( )	( )	( )
Discentes	( )	( )	( )	( )	( )	( )
Servidores TAE	( )	( )	( )	( )	( )	( )
Sociedade Civil	( )	( )	( )	( )	( )	( )

8. Qual nível de participação você atribuiria a cada categoria integrante da CPA na análise dos dados e consolidação dos relatórios de autoavaliação institucional da sua Universidade? (6 significa "participa ativamente" e 1 "participação insipiente")

	1	2	3	4	5	6
Docentes	( )	( )	( )	( )	( )	( )
Discentes	( )	( )	( )	( )	( )	( )
Servidores TAE	( )	( )	( )	( )	( )	( )
Sociedade Civil	( )	( )	( )	( )	( )	( )

**SOBRE OS INSTRUMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:**

9. Quais instrumentos a sua Universidade utiliza para a autoavaliação institucional?

\*É possível escolher mais de uma opção.

- ( ) Questionário de avaliação do docente pelo discente
- ( ) Questionário de avaliação de desempenho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE)
- ( ) Questionário de autoavaliação institucional, englobando as dimensões do SINAES, destinado a toda a comunidade acadêmica
- ( ) Questionário de autoavaliação institucional, englobando as dimensões do SINAES, adequado a cada categoria da comunidade acadêmica
- ( ) Não se aplica, pois a minha Universidade não utiliza nenhum instrumento de autoavaliação institucional
- ( ) Outro (especifique)

**10. Qual percentual aproximado de resposta da comunidade acadêmica ao(s) instrumento(s) de autoavaliação institucional você apontaria:**

- Até 10%
- Entre 10 e 25%
- Entre 25 e 50%
- Entre 50 e 75%
- Superior a 75%
- Não se aplica, pois a minha Universidade não utiliza nenhum instrumento de autoavaliação institucional

**11. Qual percentual aproximado de resposta ao(s) instrumento(s) de autoavaliação institucional você atribuiria à categoria de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE):**

- Até 10%
- Entre 10 e 25%
- Entre 25 e 50%
- Entre 50 e 75%
- Superior a 75%
- Não se aplica, pois a minha Universidade não utiliza nenhum instrumento de autoavaliação institucional

**SOBRE O SEMINÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:**

**12. Além do convite genérico divulgado nas páginas oficiais da CPA, como é feito o convite específico para:**

	Lista de e-mails	Coordenações de Colegiado ou Chefia de Departamento	Direção da unidade	Entidade representativa da categoria	N/A
Docentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Discentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Servidores TAE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sociedade Civil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**13. Qual percentual aproximado de adesão da comunidade acadêmica ao seminário de autoavaliação institucional você apontaria:**



Os servidores TAE participam da elaboração de políticas de avaliação da minha Universidade, através da participação em reuniões, seminários de autoavaliação institucional, ou outros eventos destinados a este fim.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Na minha Universidade, a contribuição dos servidores TAE é considerada no processo de tomada de decisão em relação às políticas de autoavaliação institucional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As entidades representativas das categorias que compõem a comunidade acadêmica contribuem no processo de sensibilização sobre a autoavaliação institucional da minha Universidade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**16. Qual a sua opinião sobre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na autoavaliação institucional da sua Universidade?**

**17. Agradecemos a sua contribuição e solicitamos que, caso deseje, contribua com críticas e/ou sugestões. (Opcional)**



**A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA  
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: O QUE DIZEM OS RELATÓRIOS DE  
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**JOICE DA COSTA MARTINS**

Universidade Federal da Bahia  
joicemartins.rh@gmail.com

**JORGE LUIZ LORDÊLO DE SALES RIBEIRO**

Universidade Federal da Bahia  
josales@ufba.br

**RESUMO**

O presente artigo buscou compreender como ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na avaliação institucional das universidades federais brasileiras, a partir da perspectiva dos Relatórios de Autoavaliação Institucional elaborados pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA). A amostra da pesquisa foi composta pelas cinco universidades federais melhor conceituadas no Índice Geral de Cursos (IGC) de 2014, uma por região do país, sendo selecionadas a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade de Brasília (UNB), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os trechos dos relatórios onde os servidores TAE são mencionados foram identificados a utilizando descritores estabelecidos previamente, transcritos e examinados pelo horizonte da análise categorial proposta por Bardin (2011). Os resultados encontrados revelaram que, ao contrário do que indicam os princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinacs) e do que recomenda a literatura, existe pequena participação efetiva dos servidores TAE na avaliação institucional das universidades federais brasileiras.

**Palavras-chave:** Avaliação Institucional. Servidores Técnico-Administrativos em Educação. TAE. Universidades Federais. Sinaes.

## 1. INTRODUÇÃO

Ao estudar a estruturação do sistema de educação superior no Brasil, especialmente a partir da Reforma Universitária de 1968, é possível perceber que a avaliação institucional vem ganhando importância ao longo do tempo e se consolidando como um dos instrumentos que auxilia na construção de suas políticas.

O interesse pelo assunto passou a ganhar efetivo destaque no início da década de 1980, quando o forte crescimento do número de Instituições de Ensino Superior (IES) e o consequente aumento no número de matrículas fizeram emergir a preocupação com a qualidade dessas IES e do ensino por elas ofertado. Neste contexto e por iniciativa do Conselho Federal de Educação (CFE) surgiu, em 1983, o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (Paru). O Paru foi desenvolvido tomando como fonte primária o texto “Programa de Avaliação da Reforma Universitária”, de autoria do Grupo Gestor designado pelo CFE e publicado na *Revista Educação Brasileira*, editada pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), e tinha o propósito de identificar as circunstâncias nas quais se davam a produção e difusão do conhecimento do sistema de educação superior. (BARREYRO; ROTHEN, 2008)

Apesar do seu aparente fracasso, pois não chegou a apresentar seus resultados e foi desativado um ano depois, o Paru serviu para despertar a comunidade acadêmica para a importância do tema, configurando-se como precursor das experiências de avaliação da educação superior brasileira que viriam nos anos seguintes.

No ano de 1985, em nova tentativa de implementar a avaliação institucional nas universidades, o Ministério da Educação (MEC) criou a Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior, conhecida como a Comissão de Notáveis, que apresentou relatório onde apontava a ausência de parâmetros para a alocação de recursos públicos como um dos mais graves problemas do ensino superior brasileiro. A comissão sinalizou que a avaliação do ensino superior deveria contemplar “[...] avaliação dos cursos, avaliação dos alunos; avaliação dos professores; avaliação didático-pedagógica do ensino; avaliação de servidores técnicos e administrativos; e avaliação das carreiras”. (ZAINKO, 2008, p. 829)

O relatório final desta comissão foi o ponto de partida para os trabalhos do Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior (GERES), grupo interno do MEC constituído em 1986 que, sustentado numa concepção regulatória, apresentou uma nova proposta de avaliação. Este modelo fazia contraponto à autonomia das IES, dando prioridade às dimensões individuais (do alunado, dos cursos e das instituições), e utilizando seus resultados para o controle da qualidade das instituições (públicas ou privadas), comprometendo a alocação de recursos públicos, que passariam a ser prioritariamente direcionados aos “Centros de Excelência”. (BARREYRO; ROTHEN, 2008; INEP, 2007)

O projeto foi profundamente criticado por professores, funcionários e estudantes, que temiam a desobrigação do governo com o suprimento de recursos às universidades, bem como a perda de sua força política. Esta impopularidade da proposta fez com que o governo retirasse o anteprojeto do Congresso Nacional, mantendo as ideias ali presentes como norteadoras de sua política geral. O modelo apresentado pelo GERES também desencadeou várias discussões na comunidade acadêmica, estimuladas, principalmente, por entidades como

a Associação Nacional de Docentes (ANDES) e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB). (CUNHA, 1997)

No início da década de 1990, atendendo às demandas da comunidade acadêmica, foi criada a Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras. Diferente das anteriores, que reuniam “notáveis”, esta comissão era composta por membros de entidades representativas da educação superior, e tinha o intuito de “estabelecer diretrizes e viabilizar a implementação do processo de avaliação institucional nas universidades brasileiras” (BARREYRO; ROTHEN, 2008). O trabalho desta comissão deu origem ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) que, segundo Zainko (2008), era um modelo de participação voluntária no qual cabia ao MEC estimular a adesão das instituições a esta prática avaliativa, colocando-se como articulador e financiador do processo.

Norteados por princípios como globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não punição ou premiação, adesão voluntária, legitimidade e continuidade, o PAIUB concebia a autoavaliação como etapa inicial de um processo que se completava com a avaliação externa, estabelecendo uma nova relação com o conhecimento e com a formação, através do diálogo com a sociedade e a comunidade acadêmica (BARREYRO; ROTHEN, 2008; INEP, 2007). Entendendo a educação como bem público e colocando a sua avaliação sob controle da sociedade e da própria comunidade acadêmica, o PAIUB “[...] aposta na construção de práticas avaliativas que sejam participativas, contínuas e sistemáticas, afinadas com o debate público e com a função social da educação superior no momento histórico”, como observa Zainko (2008, p. 829). Embora tenha conseguido dar legitimidade à cultura avaliativa e propiciado transformações nítidas à dinâmica das IES, além de receber ampla adesão das universidades brasileiras, a interrupção do apoio do MEC a transformou tão-somente num processo de avaliação interno às instituições e determinou sua curta existência. (INEP, 2007)

Com o fim do PAIUB e atendendo à premissa de reduzir o papel do Estado na oferta de educação superior, sem tirar dele o controle sobre o mesmo, foi constituído um sistema avaliativo fortemente baseado na averiguação dos produtos educacionais, com a intenção de mensurar em que medida os conhecimentos eram adquiridos pelos estudantes e comparar o desempenho das diferentes instituições (ZAINKO, 2008). Alicerçado na Lei nº 9.131/1995, que restabelece o papel do MEC, e na Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), novos mecanismos de avaliação começaram a ser gradativamente implementados, sendo o principal deles o Exame Nacional de Cursos (ENC), que consistia na realização anual de um exame para aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos estudantes na fase final dos cursos de graduação, e ficou conhecido como “provão”.

Com caráter totalmente quantitativo, obrigatório e regulador, e a serviço dos interesses do mercado, o ENC tinha ênfase sobre a dimensão de ensino e função classificatória permitindo que, a partir de uma lógica onde a qualidade de um curso era diretamente proporcional ao nível de conhecimento que seus alunos conseguiam demonstrar no exame, permitia a comparabilidade entre as performances das diferentes instituições (DIAS SOBRINHO, 2003; INEP, 2007), modelo criticado por Dias Sobrinho (1996, p. 21), que afirma que:

A avaliação não deve servir de organizador social das instituições, também não de indivíduos e grupos, não deve se oferecer como instrumento pretensamente neutro e técnico a justificar e subsidiar as políticas de alocação (ou de “desalocação”) de

recursos orçamentários, muito menos deve ser mecanismo de controle, exclusão, opressão ou punição de uns e premiação ou favorecimento de outros.

Em 2002, com as mudanças nas concepções e políticas de educação superior, foi constituída a Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA), composta por renomados professores de diversas universidades brasileiras, objetivando “analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados” (INEP, 2007, p. 13). O documento síntese dos estudos desta comissão, intitulado “Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes): bases para uma nova proposta da educação superior”, foi construído com a partir de um conceito de avaliação centrado em ideias de integração e participação, consideradas “conceitos fundamentais para a construção de um sistema de avaliação capaz de aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais, [...] promover os valores democráticos, o respeito à diversidade, a busca da autonomia e a afirmação da identidade.” (INEP, 2007, p. 87)

Leite (2005 apud RIBEIRO, 2015) classifica os diversos tipos de avaliação, dentre as quais se encontra o modelo de avaliação emancipatória ou participativa que, segundo Saul (2008), é um paradigma que inclui conceitos de emancipação, decisão democrática, transformação e crítica educativa, e se caracteriza pela utilização de métodos dialógicos e participantes. Nas palavras de Dias Sobrinho (1996, p. 23),

[...] a avaliação busca conhecer não para execrar o passado, punir o presente e condenar o futuro, mas, para compreender as dificuldades e equívocos e potenciar as condições de construir com melhor qualidade os agentes, a instituição e os contextos.

O documento, produzido pela CEA, deu origem à Lei nº 10.861, de 04 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidades:

[...] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (BRASIL, 2004)

Na concepção de Demo (2010, p. 32) “qualidade define-se como horizonte de participação política”. Assim, compreendendo que qualidade é participação, podemos considerar que a qualidade da educação superior, em especial nas instituições públicas, é diretamente influenciada pela participação dos seus atores sociais na sua construção cotidiana. O autor aponta, ainda, que o que está em jogo na avaliação relacionada à qualidade é

[...] a arte da comunidade se autogerir, a criatividade cultural que demonstra em sua história e espera para o futuro, a capacidade de inventar seu espaço próprio, forjando sua autodefinição, sua autodeterminação, sua autopromoção, dentro dos condicionamentos objetivos. (DEMO, 2010, p. 22)

Assim, a avaliação cujo objetivo é a qualidade, passa pela elaboração coletiva e transparente dos critérios, a partir da construção grupal de questionamentos que promovam a ruptura das inércias e coloquem em movimento um conjunto articulado de estudos, análises,

reflexões e juízos de valor com capacidade de proporcionar mudança qualitativa da instituição, em todo o seu contexto, com melhoria nos processos e nas relações psicossociais. (DIAS SOBRINHO, 1996)

A avaliação deve assegurar “[...] a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.” e contemplar, entre outras dimensões, aquela que trata da organização e gestão da instituição, seu funcionamento e a representatividade dos seus colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios (BRASIL, 2004), o que corrobora os critérios a serem valorizados, sugeridos por Gadotti (2010 apud DEMO, 2010, p.3), trazidos a seguir:

[...] de representatividade, de legitimidade, de participação da base, de planejamento participativo, de convivência, de identidade ideológica, de consciência política, de solidariedade comunitária, de capacidade crítica e autocrítica, de autogestão e de outros elementos que, em última instância, serviriam para desenvolver a cidadania. E conclui: se qualidade é participação, avaliação qualitativa equivale a avaliação participante.

As diversas iniciativas para a implantação da avaliação institucional na educação superior brasileira evidenciam mais do que a relação entre seus propósitos e metodologias e as distintas concepções de educação superior: mostram, também, o envolvimento dos diversos atores sociais que compõem a comunidade acadêmica. Passear pela história da avaliação institucional no Brasil nos permite perceber o protagonismo do Estado e de algumas entidades representativas relacionadas à categoria docente, em contraponto à falta de envolvimento das categorias técnico-administrativa e discente. Contrariando o que aponta Dias Sobrinho (1996, p. 16) quando afirma que “[...] devem ser tomadas como importantes as distintas perspectivas e as múltiplas dimensões de uma instituição, a diversidade de interesses dos grupos, que constroem sua cotidianidade[...]”, até a edição da lei do Sinaes, nenhum dos projetos propunha claramente a participação efetiva dos servidores técnico-administrativos na avaliação institucional das universidades brasileiras, bem como não se identifica nas leituras feitas nenhum sinal de reivindicação de participação por parte desta categoria.

Neste sentido, o presente trabalho tem o objetivo de compreender como ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) no processo de avaliação institucional das universidades federais brasileiras, treze anos depois da implementação do Sinaes, a partir da análise dos Relatórios de Autoavaliação Institucional, apresentados por suas Comissões Próprias de Avaliação (CPA).

## **2. PERCURSO METODOLÓGICO**

O universo da pesquisa é composto pelas 60 universidades federais brasileiras, dentre as quais foi selecionada uma amostra composta por cinco instituições, uma de cada região geográfica do Brasil, escolhidas utilizando como critérios o maior Índice Geral de Cursos (IGC) da região, e tomando como referência o IGC de 2014, por ser o resultado mais recente divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). As cinco instituições selecionadas foram: a Universidade Federal do Pará (UFPA), representando a região Norte; a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a região

Nordeste; a Universidade de Brasília (UNB), a região Centro-Oeste; a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a região Sudeste; e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), representando a região Sul. O perfil das Instituições de Ensino Superior é apresentado no Quadro 1.

**Quadro 1** - Perfil das Universidade selecionadas para o estudo.

UNIVERSIDADE	ANO DE FUNDAÇÃO	NÚMERO DE DOCENTES	NÚMERO DE SERVIDORES TAE	NÚMERO DE DISCENTES
UFPA	1957	2.696	2.375	47.253
UFPE	1946	2.800	4.233	45.377
UNB	1961	2.826	3.122	49.959
UFMG	1927	2.929	4.299	48.949
UFRGS	1950	2.741	2.735	44.994

Fonte: elaborado pelos autores a partir de informações dos relatórios de autoavaliação institucional e dos portais oficiais das IES objeto de estudo.

As informações aqui discutidas são fruto de pesquisa documental, tendo como fonte os Relatórios de Autoavaliação Institucional apresentados pelas universidades selecionadas no ano de 2016, referentes ao ano/exercício 2015. Estes documentos encontram-se disponíveis para acesso no portal oficial das Comissões Próprias de Avaliação (CPA), órgão responsável por coordenar os processos internos de avaliação de cada instituição, sistematizar seus resultados e fornecer as informações solicitadas pelo INEP. Cabe informar que, embora tenhamos conhecimento da exigência de apresentação do “Relato Institucional” pelas Instituições de Ensino Superior (IES) ao INEP, eles não serão considerados para fins deste estudo por se tratar de um documento-síntese das ações e melhorias implementadas pelas IES a partir dos resultados do conjunto de avaliações, externas e internas.

Para identificar como ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na avaliação institucional das universidades escolhidas, foram cumpridas duas etapas: levantamento de dados e categorização do conteúdo.

Na etapa de levantamento de dados, utilizando os descritores “servidor”, “técnico”, “técnico-administrativo”, “funcionário”, “TAE”, bem como suas respectivas variações de gênero e número, foram identificados e transcritos para um arquivo do *software Microsoft Excel* os trechos dos relatórios onde os servidores TAE são mencionados. Em seguida, na etapa de categorização do conteúdo, os trechos transcritos foram categorizados pela perspectiva da análise categorial de conteúdo proposta por Bardin (2011), utilizando as categorias e subcategorias pré-estabelecidas, descritas no Quadro 2.

**Quadro 2** – Categorias pré-estabelecidas para o estudo.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO
PARTICIPA	Como AVALIADOR	Quando o servidor técnico-administrativo é instado a opinar sobre os aspectos avaliativos.
	Como AVALIADO	Quando o servidor técnico-administrativo é objeto de avaliação pelo coletivo, como na avaliação de desempenho, por exemplo.
	Como <i>STAKEHOLDER</i>	Quando o servidor técnico-administrativo participa da elaboração das políticas de avaliação da instituição, através da freqüência a reuniões,

		audiências públicas, e/ou participa da análise e elaboração dos relatórios.
NÃO PARTICIPA	-	Quando o servidor técnico-administrativo é considerado como variável comparativa para construção da proporcionalidade entre os membros da comunidade acadêmica, ou mencionado quanto à capacitação, qualificação e outros elementos que denotem qualidade.

Fonte: elaborado pelos autores.

### 3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os relatórios de onde foram extraídos os dados aqui discutidos, encontrados sem qualquer dificuldade nos portais das CPAs das universidades selecionadas para o estudo, estão, de modo geral, estruturados em observância aos eixos e dimensões contemplados pelo Sinaes, a seguir indicados: Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional, relativo à dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes; Eixo 2. Desenvolvimento Institucional, contemplando as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes; Eixo 3. Políticas Acadêmicas, abrangendo as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes; Eixo 4. Políticas de Gestão, compreendendo as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes; Eixo 5. Infraestrutura Física, correspondente à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

A quantidade de páginas dos relatórios sofre variação de acordo com a instituição, podendo ser observados relatórios extremamente sintéticos, em contraponto a relatórios excessivamente longos. O mesmo se observa quanto à incidência dos descritores, alta em alguns relatórios, e relativamente baixa em outros, conforme podemos observar no Quadro 3.

**Quadro 3** – Relação entre número de página e ocorrência dos descritores nos relatórios de avaliação institucional das IES estudadas.

UNIVERSIDADE	NÚMERO DE PÁGINAS	TOTAL DE OCORRÊNCIAS	OCORRÊNCIAS POR PÁGINA
UFPA	101	32	0,32
UFPE	85	66	0,78
UNB	120	88	0,73
UFMG	16	4	0,25
UFRGS	259	150	0,58

Fonte: elaborado pelos autores.

#### 4.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

A UFPA apresenta um relatório de autoavaliação institucional baseado no resultado da aplicação do questionário “Minha Opinião”, instrumento avaliativo não obrigatório, composto por perguntas quantitativas e qualitativas que contemplam os cinco eixos e dez dimensões do

Sinaes, direcionado a docentes, discentes e servidores TAE. O documento demonstra um nível de adesão dos servidores TAE inferior às demais categorias, com percentual de resposta ao questionário de “34,68% dentre os discentes; 26,66% dentre os docentes e de 18,92% dentre os técnicos administrativos.” (UFPA, 2016, p. 16), e traz, para além dos dados estatísticos, a transcrição de respostas dadas pelos membros da comunidade acadêmica da IES às questões propostas.

Os trechos do relatório da UFPA onde os servidores TAE são referenciados estão relacionados a todos os eixos e dimensões do Sinaes e, à luz das categorias propostas para este estudo, os traz nos papéis de AVALIADOR e AVALIADO, mas não aponta evidências da sua participação como STAKEHOLDER. A construção do relatório a partir das respostas ao instrumento de autoavaliação institucional, que inclui os servidores TAE como parte do seu público respondente, fundamenta a sua atuação como AVALIADOR. Tal situação é evidenciada, por exemplo, quando o relatório aponta que “Na análise dos técnicos administrativos, o processo avaliativo na UFPA, foi taxado, pela maioria dos respondentes como sendo entre bom e regular.” (UFPA, 2016, p. 35), e que “[...] a falta de áreas de convivência, espaços para cultura, lazer e prática de esportes [...]” (UFPA, 2016, p. 49) é a maior reclamação dos servidores TAE quando se trata de infraestrutura.

Os servidores TAE figuram também na categoria de AVALIADO no relatório de autoavaliação institucional da UFPA, pois os servidores técnico-administrativos são avaliados pela comunidade acadêmica em relação ao atendimento prestado nos diversos setores administrativos da IES, o que é demonstrado quando o relatório aponta que “Se percebe que os funcionários ainda tem (sic) dificuldade para lidar com o público, porque mais de 80% das respostas esteve entre bom e regular.” (UFPA, 2016, p. 42)

Além disso, não foi identificada nenhuma passagem que caracterize a atuação do servidor TAE como STAKEHOLDER, havendo, apenas, o registro de sua participação na composição da CPA. Cabe mencionar que em alguns momentos o relatório se refere aos servidores TAE de maneira descritiva, referindo-se a dados numéricos, questões relacionadas a capacitação e qualificação, mas também sobre a importância de sua participação no processo de autoavaliação institucional. “[...] considerando o caráter (sic) permanente de seu vínculo e a natureza de suas funções na estrutura da Universidade.” (UFPA, 2016, p. 11)

#### 4.2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)

Na UFPE, o relatório de autoavaliação institucional foi consolidado a partir de informações coletadas através de formulário específico, abrangendo os cinco eixos e dez dimensões do Sinaes, direcionado às pró-reitorias e órgãos suplementares. A IES também apresenta em seu relatório o resultado da avaliação do clima organizacional que, ainda que superficialmente e apenas de maneira quantitativa, aponta o grau de concordância de docentes, discentes e servidores TAE com afirmações relacionadas a gestão de ensino, pesquisa e extensão, planejamento e avaliação, desempenho e capacitação/qualificação de pessoal, infraestrutura, comunicação e segurança, aspectos estes pertinentes à autoavaliação institucional.

Os fragmentos do texto em que os servidores TAE aparecem no relatório da UFPE são relacionados a diversos aspectos da autoavaliação institucional. Analisando os trechos a partir das categorias pré-estabelecidas, não é possível encontrar evidências dos TAE figurando no papel de AVALIADOR. Embora a IES realize pesquisa de clima organizacional, tendo os



servidores TAE como parte do público respondente, o instrumento utilizado trata os aspectos analisados de maneira superficial e com viés quantitativista, o que dificulta uma compreensão real da opinião dos respondentes. Além disso, foi aplicado um único instrumento às três categorias que compõem sua comunidade, desconsiderando as especificidades de cada uma delas.

Apesar de um dos aspectos tratados pelo instrumento da pesquisa de clima organizacional ser o comprometimento dos servidores TAE com as atividades de sua competência, o relatório não traz elementos que demonstrem a sua atuação no papel de AVALIADO. A condição de STAKEHOLDER também não é constatada na análise do documento, considerando que o único fórum de discussão relacionado a avaliação mencionado por ele é a CPA, cuja composição inclui, obrigatoriamente, o servidor TAE.

É importante registrar que em vários momentos do seu relatório de autoavaliação institucional a UFPE trata os servidores TAE como destinatários de atividades de capacitação e qualificação, bem como de “[...] ações e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida [...], à saúde e o bem-estar social de todos os servidores da UFPE.” (UFPE, 2016, p. 71), além de serem considerados como recursos, o que fica evidente quando o relatório aponta que

[...] para plena realização das ações ambientais, faz-se necessário o estabelecimento de procedimentos e fluxos administrativos institucionais dotados de maior agilidade, bem como garantir a alocação dos recursos necessários para os projetos e contratos firmados e aumentar o efetivo de servidores. (UFPE, 2016, p. 33)

#### 4.3 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

O relatório de autoavaliação institucional da UNB foi elaborado a partir de informações coletadas pelo Grupo Técnico de Avaliação (GTA), formado para apoiar a CPA na realização desta tarefa. Além disso, a IES desenvolve alguns projetos e processos relacionados à autoavaliação institucional, dentre os quais os que mais tem aderência ao objeto deste estudo são o AVAL e a Consulta à comunidade acadêmica. O AVAL é o Fórum de Avaliação da CPA da UnB, realizado anualmente como ferramenta de sensibilização, coleta de sugestões e feedbacks a respeito das ações de autoavaliação, com a participação de docentes, discentes e servidores TAE, além da comunidade externa. Na Consulta à comunidade acadêmica, os três segmentos opinam, por meio de uma plataforma online de domínio público, sobre temas como infraestrutura, serviços, imagem da Instituição, comunicação com a sociedade e ações de capacitação.

No relatório da UNB, as passagens que fazem referência aos servidores TAE estão predominantemente relacionadas às políticas de gestão de pessoas e dizem respeito, principalmente, a questões relacionadas a capacitação, qualificação, planejamento da força de trabalho e qualidade de vida, onde o servidor é destinatário das políticas, mas não participa diretamente de sua elaboração, tarefa que fica a cargo dos gestores, majoritariamente, docentes.

Não obstante o relatório aponte a realização de Consulta à Comunidade e afirme que esta possibilitou “[...] ter acesso à opinião de alunos, professores e técnico-administrativos sobre assuntos essenciais da Universidade” (UNB, 2016, p. 19, grifo nosso), não foi possível detectar trechos que atestem a participação dos servidores TAE no papel de AVALIADOR. A IES faz referência ao registro de manifestações em relação à postura dos servidores TAE junto à Ouvidoria, bem como menciona o desenvolvimento de ferramenta informatizada para avaliação de desempenho e acompanhamento de estágio probatório, mas não fornece elementos que corroborem a sua atuação no perfil de AVALIADO.

Na UNB, além de compor a CPA e possuir assento nas instâncias deliberativas da instituição, os servidores TAE também participam de fóruns destinados à discussão de temas importantes para a avaliação na Universidade, como o AVAL, o que constata a sua atuação como STAKEHOLDER e fica evidenciado no trecho a seguir:

No dia 30 de setembro de 2015, foi realizada a 2ª edição do AVAL, que contou com a participação de 81 membros da comunidade universitária, entre professores (48), alunos (13), servidores técnico-administrativos (19) e da comunidade externa (1). No evento foram discutidos temas importantes para a avaliação na Universidade, tais como: avaliação externa de cursos, retenção e evasão na UnB e ENADE. (UNB, 2016, p. 28)

Contudo, merecem nossa atenção as numerosas situações em que o relatório de autoavaliação institucional da UNB traz os servidores TAE sendo considerados de maneira descritiva, como integrantes da população ou destinatários de ações de gestão, em referência ao provimento de mão de obra, com a “[...] substituição de 100% do quadro de colaboradores contratados em situação de precarização por servidores efetivos no quadro da Universidade de Brasília, via concurso público[...]” (UNB, 2016, p. 50), como também na ênfase às ações de capacitação e qualificação e ao nível de qualificação da categoria, bem ilustrado no trecho a seguir:

No caso de servidores técnico-administrativos, de 2014 para 2015 registrou-se aumento de 93 servidores com título de mestre, o que corresponde a um incremento

de 67,70% neste nível de titulação e um aumento de 16 servidores com título de doutor, o que corresponde a um incremento de 36,4%. (UNB, 2016, p. 97)

#### 4.4 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

A UFMG apresenta um relatório de autoavaliação institucional sintético e apontado como parcial, entretanto, até a conclusão deste estudo um relatório integral não havia sido disponibilizado pela IES. Embora o documento aponte a realização de eventos destinados a discutir a autoavaliação institucional e a criação de grupos de trabalho para a sistematização das informações destinadas ao relatório, não fica claro para o leitor a metodologia utilizada para a sua construção. Além disso, as informações apresentadas no relatório são superficiais e não viabilizam uma análise mais robusta.

Ainda assim, a utilização dos descritores permitiu identificar alguns momentos em que os servidores TAE da UFMG são mencionados no texto do relatório, que não atestam a participação dos servidores TAE como AVALIADOR, AVALIADO ou STAKEHOLDER. O documento considera este segmento principalmente em relação a sua participação na composição da CPA, que eles afirmam ter sido “[...] pensada visando a representatividade da comunidade acadêmica (professores de diferentes áreas do conhecimento, servidores técnico-administrativos e estudantes), assim como a articulação (sic) setores essenciais no processo avaliativo [...]” (UFMG, 2016, p. 13). Além disso, um único trecho aduz, de maneira descritiva, a importância da visão dos servidores TAE ligados à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan) sobre as questões relacionadas à infraestrutura da IES.

#### 4.5 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

A UFRGS organizou seu relatório de autoavaliação institucional de acordo com as dez dimensões estabelecidas pelo Sinaes, e a partir de dados fornecidos pelos Órgãos da Administração Central da IES. O relatório aponta ainda que

Foram construídos questionários de avaliação com perguntas fechadas e abertas, direcionadas aos diferentes segmentos da comunidade universitária: docentes, técnico-administrativos, estudantes, diferentes setores acadêmicos e administrativos, além de consultas às associações e sindicatos representativos da nossa comunidade. (UFRGS, 2016, p. 22)

O relatório da UFRGS cita os servidores TAE muitas vezes, em fragmentos relacionados a todas as dimensões do Sinaes. É possível identificar a participação do segmento na condição de AVALIADOR, por exemplo, quando o relatório afirma que:

Para a obtenção da percepção da comunidade UFRGS foram identificados quatro perfis de respondentes: docentes, discentes, técnico-administrativos e coletivos (associações, sindicatos, etc.) o que permitiu a criação de quatro questionários dirigidos para cada público-alvo, com perguntas abertas e fechadas. (UFRGS, 2016, p. 22)

Também é possível considerar a participação dos servidores TAE da UFRGS no papel de AVALIADO, já que afirma que “Os relatórios continham dados quantitativos e qualitativos das avaliações de condições de trabalho, bem como dados quantitativos das avaliações referentes aos servidores, chefias e equipes.” (UFRGS, 2016, p. 170, grifo nosso). Já a condição de STAKEHOLDER não fica evidente no documento, já que assevera que “em cada órgão da estrutura administrativa há representantes do corpo docente, discente e técnico-

administrativo” (UFRGS, 2016, p. 179, grifo nosso), o que cumpre uma determinação formal, mas não aponta a participação dos servidores TAE em fóruns destinados à ampla discussão de temas importantes para a avaliação na Universidade, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

Contudo, cabe considerar a maneira frequente com que os servidores TAE da UFRGS são citados em pontos do relatório que tratam sobre a insuficiência do número de servidores, “[...] apesar da expansão das vagas oportunizadas por meio do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI [...])” (UFRGS, 2016, p. 165), ações de promoção de qualidade de vida e integração de servidores TAE e seus dependentes, além da ênfase às práticas de capacitação e qualificação e do enaltecimento ao nível de qualificação, afirmando que “Dos técnico-administrativos, 62% possuem nível superior e, destes, 14% possuem pós-graduação *strictu sensu*.” (UFRGS, 2016, p. 165)

O Quadro 4 traz a síntese da análise dos relatórios a partir das categorias pré-estabelecidas para este estudo, proporcionando uma visão geral dos resultados encontrados.

**Quadro 4** – Resumo das referências aos servidores TAE nos relatórios de autoavaliação institucional das IES estudadas, à luz das categorias pré-estabelecidas.

UNIVERSIDADE	PARTICIPA			NÃO PARTICIPA
	AVALIADOR	AVALIADO	STAKEHOLDER	
UFPA	X	X	-	-
UFPE	-	-	-	X
UNB	-	-	X	-
UFMG	-	-	-	X
UFRGS	X	X	-	-

Fonte: elaborado pelos autores.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais de uma década depois da implementação do Sinaes, o presente estudo se propôs a compreender de que maneira ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) no processo de avaliação institucional das universidades federais brasileiras, a partir da análise dos Relatórios de Autoavaliação Institucional apresentados pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA) da UFPA, da UFPE, da UNB, da UFMG e da UFRGS.

O resultado da análise dos relatórios de autoavaliação pode, à primeira vista, passar a impressão de que a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na avaliação institucional das universidades escolhidas ocorre de maneira efetiva. Entretanto, um olhar mais minucioso sobre as informações apresenta um cenário distinto. Ainda que os relatórios de todas as IES estudadas mencionem a participação dos servidores TAE, nas categorias de AVALIADOR, AVALIADO e *STAKEHOLDER*, a maioria deles não apresenta evidências disso.

Embora todas as IES estudadas mencionem a participação dos servidores TAE na condição de AVALIADOR, quatro delas (UFPA, UFPE, UNB e UFRGS) inclusive utilizando

instrumentos que pretendem mensurar, de alguma forma, a percepção deste seguimento da comunidade acadêmica sobre as dimensões da avaliação institucional, só o relatório da UFPA traz evidências desta condição. Ao contrário das demais IES, que apenas mencionam os servidores TAE como integrantes do público alvo das consultas e, no máximo, apresentam dados quantitativos obtidos a partir destas consultas, a UFPA sistematizou seu relatório a partir das informações obtidas com o resultado da sua consulta. Além disso, traz, ao longo do relatório, as contribuições apresentadas pelos respondentes nas perguntas dissertativas.

Nos relatórios de quatro das IES estudadas (UFPA, UFPE, UNB e UFRGS) os servidores TAE figuram na condição de AVALIADO, sendo considerados aspectos relacionados a avaliação de estágio probatório e avaliação de desempenho, para fins de progressão, além de em seus instrumentos de consulta à comunidade trazerem questões que tratam do desempenho deste segmento no exercício de suas funções. Como já era esperado, já que o Sinaes estabelece que as CPA devem ser compostas, obrigatoriamente, por representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, todas as IES estudadas tratam os servidores TAE na condição de *STAKEHOLDER*, contudo, somente a UNB dá destaque à realização anual de evento que tem o objetivo de sensibilizar a comunidade e coletar sugestões e feedbacks a respeito das ações de autoavaliação institucional, o Fórum de Avaliação da CPA da UnB (AVAL). As demais IES, embora indiquem a participação dos TAE na composição da CPA, não apresentam em seus relatórios dados que evidenciem a sua efetiva participação.

A análise do material demonstra um perceptível esforço das IES em, se não proporcionar uma efetiva participação dos servidores TAE no processo de autoavaliação institucional, ao menos demonstrá-la em seus relatórios, o que justifica a constância com que são mencionados, ainda que não aponte sua efetiva participação. Não obstante todas as IES mencionem a participação dos servidores TAE na condição de AVALIADOR, AVALIADO e *STAKEHOLDER*, a ênfase dos relatórios, na maioria dos casos, ainda está sobre o caráter descritivo desta participação, com especial atenção a questões relacionadas a provimento de mão-de-obra, capacitação e qualificação.

Uma questão que merece atenção é que nenhuma das instituições faz menção à atuação das entidades representativas na sensibilização e garantia de participação dos servidores TAE no processo avaliativo, o que nos leva a refletir se a ausência de envolvimento da categoria se deve exclusivamente à inabilidade das IES em realizar uma avaliação efetivamente participativa, ou à falta de compreensão por parte dos servidores TAE sobre a extrema importância da avaliação institucional e seu potencial de contribuir na construção de uma universidade com mais qualidade, que ofereça melhores condições de vida e trabalho às categorias que a compõe, e que cumpra seu papel diante da sociedade.

Outra questão que, embora não tenha relação direta com o presente estudo, chama atenção é a ênfase dada ao desempenho das IES e de seus cursos em rankings nacionais e internacionais, bem como a preocupação demonstrada em envidar esforços para identificar e melhorar indicadores que exerçam impacto sobre esses rankings, encontradas nos relatórios da UFPE e UNB. Tais ações demonstram um distanciamento destas IES dos princípios que alicerçam o modelo de avaliação instituído pelo Sinaes.

Diante de todo o exposto e com base nos resultados da pesquisa, concluímos que não é possível considerar que o princípio da participação, um dos pilares do Sinaes, ainda não integra efetivamente as políticas e a gestão organizacionais das Universidades, já que a, a

partir da análise dos relatórios de autoavaliação institucional e à luz das categorias adotadas para este estudo, a participação de ao menos um dos segmentos que compõe a comunidade acadêmica, os servidores TAE, não é efetiva. Embora não contemple a complexidade do tema aqui tratado e possua limitações metodológicas, esperamos que este estudo possa contribuir nesta discussão de extrema relevância, cuja prática acadêmica se demonstrou ainda inexpressiva.

## 5. REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BARREYRO, G.B.; ROTHEN, J.C. Para uma História da Avaliação da Educação Superior Brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES E PAIUB. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 1, p. 31-152, mar. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000100008&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000100008&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 30 abr. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Brasília, 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2017.

CUNHA, L. A. Nova reforma do ensino superior: a lógica reconstruída. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 101, p. 20-49, jul. 1997.

DEMO, P. **Avaliação Qualitativa**. Campinas: Editora Autores Associados, 2010.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação Institucional: marcos teóricos e políticos. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 1, n. 1, jul. 1996, p. 15-24. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/722/1516>>. Acesso em 22 mai. 2017.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior**. São Paulo: Cortez, 2003.

GADOTTI, M. Prefácio. In: DEMO, P. **Avaliação Qualitativa**. Campinas: Editora Autores Associados, 2010.

RIBEIRO, J.L.L.S. SINAES: o que aprendemos acerca do modelo adotado para avaliação do ensino superior no Brasil. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 20, n. 1, mar. 2015, p. 143-161. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772015000100143&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772015000100143&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 30 abr. 2017.

SAUL, A. M. Referenciais freireanos para a prática da avaliação. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, n. 25, nov. 2008, p. 17-24. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/90/79>>. Acesso em: 30 abr. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes): da concepção à regulamentação**. 4. ed. ampl. Brasília: INEP, 2007. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/478>>. Acesso em: 4 jun. 2017.

ZAINKO, M. A. S. Avaliação da educação superior no Brasil: processo de construção histórica. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 827-831, nov. 2008. Disponível

em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772008000300012&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772008000300012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 26 fev. 2017.



## **A participação dos servidores técnico-administrativos na avaliação institucional: o que dizem os relatórios autoavaliação institucional**

Joice da Costa Martins<sup>1</sup>

Jorge Luiz Lordelo de Sales Ribeiro<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo buscou compreender como ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na avaliação institucional das universidades federais brasileiras, a partir da perspectiva dos Relatórios de Autoavaliação Institucional elaborados pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA). A amostra da pesquisa foi composta pelas cinco universidades federais melhor conceituadas no Índice Geral de Cursos (IGC) de 2014, uma por região do país, sendo selecionadas a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade de Brasília (UNB), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os trechos dos relatórios onde os servidores TAE são mencionados foram identificados através da utilização de descritores estabelecidos previamente, transcritos e examinados segundo a análise categorial proposta por Bardin (2011). Os resultados encontrados revelaram que, ao contrário do que indicam os princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e do que recomenda a literatura, existe pequena participação efetiva dos servidores TAE na avaliação institucional das universidades federais brasileiras.

**Palavras-chave:** Avaliação institucional. Servidores técnico-administrativos em educação. TAE. Universidades federais. Sinaes.

### **The participation of the technical-administrative staff in education in the institutional Evaluation: what the reports say institutional self-evaluation**

**Abstract:** The present article sought to understand how the participation of the Technical-Administrative Staff in Education (TAE) in the institutional evaluation of Brazilian federal universities occurs, from the perspective of the Institutional Self-Assessment Reports prepared by the Self-Appraisal Committees CPA. The research sample was composed of the five federal universities that are best rated in the General Index of Courses (IGC) of 2014, one per region of the country, then was selected the Federal University of Pará (UFPA), Federal University of Pernambuco (UFPE), University of Brasília (UNB), the Federal University of Minas Gerais (UFMG), and the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS). The excerpts from the reports where the 'TAE' are mentioned were identified using descriptors previously established, transcribed and analyzed. The results showed that, contrary to the principles established by the National System for the Evaluation of Higher Education (SINAES) and what the literature recommends, there is no effective participation of TAE in the institutional evaluation of Brazilian federal universities.

**Key words:** Institutional evaluation. Technical-administrative staff in education. TAE. Federal universities. Sinaes.

## 1 Introdução

Ao estudar a estruturação do sistema de ensino superior no Brasil, especialmente a partir da Reforma Universitária de 1968, é possível perceber que a avaliação institucional vem ganhando importância ao longo do tempo e se consolidando como um dos instrumentos que auxilia na construção de suas políticas.

O interesse pelo assunto passou a ganhar efetivo destaque no início da década de 1980, quando o forte crescimento do número de Instituições de Ensino Superior (IES) e o consequente aumento no número de matrículas fizeram emergir a preocupação com a qualidade dessas IES e do ensino por elas ofertado. Neste contexto e por iniciativa do Conselho Federal de Educação (CFE) surgiu, em 1983, o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (Paru). O Paru foi desenvolvido tomando como fonte primária o texto “Programa de Avaliação da Reforma Universitária”, de autoria do Grupo Gestor designado pelo CFE e publicado na Revista Educação Brasileira, editada pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), e tinha o propósito de identificar as circunstâncias nas quais se davam a produção e difusão do conhecimento do sistema de educação superior. (BARREYRO; ROTHEN, 2008).

Apesar do seu aparente fracasso, pois não chegou a apresentar seus resultados e foi desativado um ano depois, o Paru serviu para despertar a comunidade acadêmica para a importância do tema, configurando-se como precursor das experiências de avaliação da educação superior brasileira que viriam nos anos seguintes.

No ano de 1985, em nova tentativa de implementar a avaliação institucional nas universidades, o Ministério da Educação (MEC) criou a Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior, conhecida como a Comissão de Notáveis, que apresentou relatório onde apontava a ausência de parâmetros para a alocação de recursos públicos como um dos mais graves problemas do ensino superior brasileiro. A comissão sinalizou que a avaliação do ensino superior deveria contemplar “[...] avaliação dos cursos, avaliação dos alunos; avaliação dos professores; avaliação didático-pedagógica do ensino; avaliação de servidores técnicos e administrativos; e avaliação das carreiras” (ZAINKO, 2008, p. 829).

O relatório final desta comissão foi o ponto de partida para os trabalhos do Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior (GERES), grupo interno do MEC constituído em 1986 que, sustentado numa concepção regulatória, apresentou uma nova proposta de avaliação. Este modelo fazia contraponto à autonomia das IES, dando prioridade às dimensões individuais (do alunado, dos cursos e das instituições), e utilizando seus

resultados para o controle da qualidade das instituições (públicas ou privadas), comprometendo a alocação de recursos públicos, que passariam a ser prioritariamente direcionados aos “Centros de Excelência” (BARREYRO; ROTHEN, 2008; INEP, 2007).

O projeto foi profundamente criticado por professores, funcionários e estudantes, que temiam a desobrigação do governo com o suprimento de recursos às universidades, bem como a perda de sua força política. Esta impopularidade da proposta fez com que o governo retirasse o anteprojeto do Congresso Nacional, mantendo as ideias ali presentes como norteadoras de sua política geral. O modelo apresentado pelo GERES também desencadeou várias discussões na comunidade acadêmica, estimuladas, principalmente, por entidades como a Associação Nacional de Docentes (ANDES) e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) (CUNHA, 1997)

No início da década de 1990, atendendo às demandas da comunidade acadêmica, foi criada a Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras. Diferente das anteriores, que reuniam “notáveis”, esta comissão era composta por membros de entidades representativas da educação superior, e tinha o intuito de “estabelecer diretrizes e viabilizar a implementação do processo de avaliação institucional nas universidades brasileiras” (BARREYRO; ROTHEN, 2008). O trabalho desta comissão deu origem ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) que, segundo Zainko (2008), era um modelo de participação voluntária no qual cabia ao MEC estimular a adesão das instituições a esta prática avaliativa, colocando-se como articulador e financiador do processo.

Norteados por princípios como globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não punição ou premiação, adesão voluntária, legitimidade e continuidade, o PAIUB concebia a autoavaliação como etapa inicial de um processo que se completava com a avaliação externa, estabelecendo uma nova relação com o conhecimento e com a formação, através do diálogo com a sociedade e a comunidade acadêmica (BARREYRO; ROTHEN, 2008; INEP, 2007). Entendendo a educação como bem público e colocando a sua avaliação sob controle da sociedade e da própria comunidade acadêmica, o PAIUB “[...] aposta na construção de práticas avaliativas que sejam participativas, contínuas e sistemáticas, afinadas com o debate público e com a função social da educação superior no momento histórico”, como observa Zainko (2008, p. 829). Embora tenha conseguido dar legitimidade à cultura avaliativa e propiciado transformações nítidas à dinâmica das IES, além de receber ampla adesão das universidades brasileiras, a interrupção do apoio do MEC a transformou tão-somente num processo de avaliação interno e determinou sua curta existência (INEP, 2007).

Com o fim do PAIUB e atendendo à premissa de reduzir o papel do Estado na oferta de educação superior, sem tirar dele o controle sobre o mesmo, foi constituído um sistema avaliativo fortemente baseado na averiguação dos produtos educacionais, com a intenção de mensurar em que medida os conhecimentos eram adquiridos pelos estudantes e comparar o desempenho das diferentes instituições (ZAINKO, 2008). Alicerçado na Lei nº 9.131/1995, que restabelece o papel do MEC, e na Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), novos mecanismos de avaliação começaram a ser gradativamente implementados, sendo o principal deles o Exame Nacional de Cursos (ENC), que consistia na realização anual de um exame para aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos estudantes na fase final dos cursos de graduação, e ficou conhecido como “provão”.

De caráter totalmente quantitativo, obrigatório e regulador, e a serviço dos interesses do mercado, o ENC tinha ênfase sobre a dimensão de ensino e função classificatória permitindo que, a partir de uma lógica onde a qualidade de um curso era diretamente proporcional ao nível de conhecimento que seus alunos conseguiam demonstrar no exame, permitia a comparabilidade entre as performances das diferentes instituições (DIAS SOBRINHO, 2003; INEP, 2007), modelo criticado por Dias Sobrinho (1996, p. 21), que afirma que:

A avaliação não deve servir de organizador social das instituições, também não de indivíduos e grupos, não deve se oferecer como instrumento pretensamente neutro e técnico a justificar e subsidiar as políticas de alocação (ou de “desalocação”?) de recursos orçamentários, muito menos deve ser mecanismo de controle, exclusão, opressão ou punição de uns e premiação ou favorecimento de outros.

Em 2002, com as mudanças nas concepções e políticas de educação superior, foi constituída a Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA), composta por renomados professores de diversas universidades brasileiras, objetivando “analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados” (INEP, 2007, p. 13). O documento síntese dos estudos desta comissão, intitulado “Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes: bases para uma nova proposta da educação superior”, foi construído com a partir de um conceito de avaliação centrado em ideias de integração e participação, consideradas “conceitos fundamentais para a construção de um sistema de avaliação capaz de aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais, [...] promover os valores democráticos, o respeito à diversidade, a busca da autonomia e a afirmação da identidade.” (INEP, 2007, p. 87).

Leite (2005 apud RIBEIRO, 2015, p. 147) classifica os diversos tipos de avaliação, dentre as quais se encontra o modelo de avaliação emancipatória ou participativa que, segundo Saul (2008), é um paradigma que inclui conceitos de emancipação, decisão democrática, transformação e crítica educativa, e se caracteriza pela utilização de métodos dialógicos e participantes. Nas palavras de Dias Sobrinho (1996, p. 23), “[...] a avaliação busca conhecer não para execrar o passado, punir o presente e condenar o futuro, mas, para compreender as dificuldades e equívocos e potencializar as condições de construir com melhor qualidade os agentes, a instituição e os contextos”.

O documento, produzido pela CEA, deu origem à Lei nº 10.861, de 04 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidades:

[...] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

Na concepção de Demo (2010, p. 32), “qualidade define-se como horizonte de participação política”. Assim, compreendendo que qualidade é participação, podemos considerar que a qualidade da educação superior, em especial nas instituições públicas, é diretamente influenciada pela participação dos seus atores institucionais na sua construção cotidiana. Para o autor, o que está em jogo na avaliação relacionada à qualidade é “[...] a arte da comunidade se autogerir, a criatividade cultural que demonstra em sua história e espera para o futuro, a capacidade de inventar seu espaço próprio, forjando sua autodefinição, sua autodeterminação, sua autopromoção, dentro dos condicionamentos objetivos” (DEMO, 2010, p. 22).

Assim, a avaliação cujo objetivo é a qualidade, passa pela elaboração coletiva e transparente dos critérios, a partir da construção grupal de questionamentos que promovam a ruptura das inércias e coloquem em movimento um conjunto articulado de estudos, análises, reflexões e juízos de valor, com capacidade de proporcionar mudança qualitativa da instituição, em todo o seu contexto, com melhoria nos processos e nas relações psicossociais (DIAS SOBRINHO, 1996).

A avaliação deve assegurar “[...] a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.” e contemplar, entre outras dimensões, aquela que trata da organização e

gestão da instituição, seu funcionamento e a representatividade dos seus colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios (BRASIL, 2004), o que corrobora os critérios a serem valorizados, sugeridos por Gadotti (2010), trazidos a seguir:

[...] de representatividade, de legitimidade, de participação da base, de planejamento participativo, de convivência, de identidade ideológica, de consciência política, de solidariedade comunitária, de capacidade crítica e autocrítica, de autogestão e de outros elementos que, em última instância, serviriam para desenvolver a cidadania. E conclui: se qualidade é participação, avaliação qualitativa equivale a avaliação participante (GADOTTI, 2010 apud DEMO, 2010, p. 3).

As diversas iniciativas para a implantação da avaliação institucional na educação superior brasileira evidenciam mais do que a relação entre seus propósitos e metodologias e as distintas concepções de educação superior: mostram, também, o envolvimento dos diversos atores institucionais que compõem a comunidade acadêmica. Passear pela história da avaliação institucional no Brasil nos permite perceber o protagonismo do Estado e de algumas entidades representativas relacionadas à categoria docente, em contraponto à falta de envolvimento das categorias técnico-administrativa e discente. Contrariando o que aponta Dias Sobrinho (1996, p. 16) quando afirma que “[...] devem ser tomadas como importantes as distintas perspectivas e as múltiplas dimensões de uma instituição, a diversidade de interesses dos grupos, que constroem sua cotidianeidade [...]”, até a edição da lei do Sinaes, nenhum dos projetos propunha claramente a participação efetiva dos servidores técnico-administrativos na avaliação institucional das universidades brasileiras, bem como não se identifica nas leituras feitas nenhum sinal de reivindicação de participação por parte desta categoria.

Neste sentido, o presente trabalho tem o objetivo de compreender como ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) no processo de avaliação institucional das universidades federais brasileiras, treze anos depois da implementação do Sinaes, a partir da análise dos Relatórios de Autoavaliação Institucional, apresentados por suas Comissões Próprias de Avaliação (CPA).

## **2 Participação: do que estamos falando?**

Para compreender como ocorre a participação dos servidores TAE no processo de avaliação institucional das Universidades Federais brasileiras é preliminar e fundamental compreender minimamente o conceito de participação.

Fausto Neto (1993) afirma que a temática de participação popular é antiga e esteve presente no panorama político brasileiro em diferentes momentos históricos, envolvendo diferentes atores institucionais, em função de interesses diversos e considerando o contexto conjuntural de cada época. Entretanto, o conceito de participação remonta a períodos bem mais antigos, abrigando-se a partir do século XIX “sob as teorias da democracia liberal ou sob os diferentes ‘modelos’ de democracia” (VIANNA; CAVALCANTI; CABRAL, 2009, p. 228)

O conceito sociológico de participação é empregado para designar “o grau de integração do indivíduo em um grupo, sociedade ou instituição, expresso na intensidade, categoria e natureza dos contatos que mantém com os demais, pressupondo um alto nível de conscientização social e política” (SAYAGO, 2000, p. 41).

A democracia (ou a comunidade política justa e legítima) para Rousseau, exige participação. Não apenas a participação de todos na sua criação – esta também – mas a reiteração permanente da vontade geral que igualmente emerge do ato fundante (VIANNA; CAVALCANTI; CABRAL, 2009, p. 231).

Rocha e Bursztyn (2005) e Vianna, Cavalcanti e Cabral (2009) concordam que a participação tem sido exercida prioritariamente a partir da representação, quando os grupos sociais, através do voto, elegem representantes a quem são transferidas as funções de discutir e decidir sobre assuntos de interesse coletivo. No entanto, os mesmos autores destacam que “nem todos os atores conseguem se fazer representar pela representação” (ROCHA; BURSZTYN, 2005, p. 47). Além disso “Participação - política e igualitária - e não somente mediante o voto, é o instrumento de poder que o povo possui” (VIANNA; CAVALCANTI; CABRAL, 2009, p. 232).

A participação proporciona a ampliação do exercício da democracia. Entretanto, para Sayago (2000), muitas vezes as classes dirigentes se utilizam desses espaços para, através de um pseudo processo democrático de decisão coletiva, construir consensos que atendam a interesses individuais e utilitarista. Cabe, contudo, manter no horizonte que a participação não pressupõe o consenso, já que, conforme afirma Chauí (2005, p. 24), “a democracia não é o regime do consenso, mas do trabalho dos e sobre os conflitos”. Ademais, como destaca Simmel (1969), é imprescindível considerar o conflito como parte da democracia, para que os espaços de negociação, muitas vezes carregados de tensão, sejam valorizados como avanços genuínos e tão importantes quanto a cooperação, pois possibilita a construção de coesão social.

A participação, portanto, é uma temática ambígua e, por isso, requer tipificação. Nascimento (1986), de maneira simplificada, aponta para dois tipos de participação: democrática, quando permite interferência e sentidos não presumidos, ou autoritária, quando tem o intuito de legitimar posições já definidas. Ampliando esta perspectiva, Azevedo e Prates (1991) classificam a participação de duas maneiras, “restrita ou instrumental” e “ampliada ou neocorporativista”. A participação restrita envolve estritamente o grupo social que será beneficiário de um projeto ou proposta. Já a participação pública ampliada está relacionada à influência, direta ou indireta, que alguns grupos sociais conseguem exercer sobre os processos de tomada de decisão.

Vianna, Cavalcanti, Cabral (2009) trazem uma terceira possibilidade de tipificação da participação, a escala de Sherry Arnstein. Criada nos Estados Unidos, em 1969, para medir participação a partir de uma hierarquia de práticas, esta escala distingue três níveis possíveis. No primeiro nível, o mais baixo, a participação não existe, restringindo-se a uma forma de manipular o apoio público através da publicidade. No segundo nível, os envolvidos são informados ou consultados, cooperando simbolicamente. O terceiro nível pressupõe parceria, delegação de poderes e controle, representando o efetivo poder dos cidadãos. As tipificações aqui apresentadas serviram de inspiração para o estabelecimento das categorias apresentadas no nosso percurso metodológico.

Há de se reconhecer os avanços significativos da participação social no processo de construção democrática em diversos segmentos, no Brasil. Entretanto, ainda existem inúmeros entraves a serem superados, entre eles a lógica que coloca o processo decisório nas mãos de técnicos, desprivilegiando a participação daqueles que não dominam o conhecimento científico, mas que são diretamente afetados pelos resultados das decisões, o que promove uma participação extremamente assimétrica (FREY, 2001).

### **3 A participação dos TAE**

A comunidade acadêmica e, por consequência, a própria Universidade é composta por três corpos sociais: o corpo discente, o corpo docente e o corpo técnico-administrativo, este último mais relacionado às atividades-meio da universidade. Alberto e Balzan (2008) afirmam que os processos administrativos das áreas-meio permeiam toda a instituição universitária, sendo organizados através de cargos administrativos de instâncias e graus de responsabilidade distintos. Na Universidade, as atividades acadêmicas e administrativas coexistem e são



mutuamente dependentes. Portanto, o papel dos servidores TAE é fundamental e estratégico para o funcionamento dessas instituições, por isso não se pode determinar níveis de importância entre os atores institucionais.

Para Dias Sobrinho (2005, p. 30-31), a Universidade “é um espaço social em que os sujeitos sociais se formam e se constituem por intermédio de suas ações e experiências com o saber e com os outros” e, neste sentido, se configura num espaço singular para o crescimento profissional e pessoal, proporcionando também o crescimento institucional. Para contribuir efetivamente na construção deste projeto, é imprescindível que o servidor TAE sinta-se útil e importante, ou seja, parte integrante deste espaço que é a Universidade. Sendo assim, conforme apontam Alberto e Balzan (2008), se a avaliação institucional se pauta em ações voltadas à identificação dos fatores que afetam a qualidade das atividades-fim (ensino, pesquisa, e a extensão) e atividades-meio (gestão acadêmica e administrativa) da Universidade, significa que há participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e, conseqüentemente, a instituição estará realizando um processo dialético e dinâmico de ação-reflexão-ação “com” a comunidade, e não “para” a comunidade.

#### **4 Percurso metodológico**

O universo da pesquisa é composto por cinco universidades federais brasileiras, uma de cada região geográfica do Brasil, escolhidas utilizando como critérios o maior Índice Geral de Cursos (IGC) da região, e tomando como referência o IGC de 2014, por ser o resultado mais recente divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). As cinco instituições selecionadas foram: a Universidade Federal do Pará (UFPA), representando a região Norte; a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a região Nordeste; a Universidade de Brasília (UNB), a região Centro-Oeste; a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a região Sudeste; e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), representando a região Sul. O perfil das Instituições de Ensino Superior é apresentado no Quadro 1.

**Quadro 1 - Perfil das Universidade selecionadas para o estudo.**

UNIVERSIDADE	ANO DE FUNDAÇÃO	NÚMERO DE DOCENTES	NÚMERO DE SERVIDORES TAE	NÚMERO DE DISCENTES
UFPA	1957	2.696	2.375	47.253
UFPE	1946	2.800	4.233	45.377
UNB	1961	2.826	3.122	49.959
UFMG	1927	2.929	4.299	48.949
UFRGS	1950	2.741	2.735	44.994

Fonte: elaborado pelos autores a partir de informações dos relatórios de autoavaliação institucional e dos portais oficiais das IES objeto de estudo

As informações aqui discutidas são fruto de pesquisa documental, tendo como fonte os Relatórios de Autoavaliação Institucional apresentados pelas universidades selecionadas no ano de 2016, referentes ao ano/exercício 2015. Estes documentos encontram-se disponíveis para acesso no portal oficial das Comissões Próprias de Avaliação (CPA), órgão responsável por coordenar os processos internos de avaliação de cada instituição, sistematizar seus resultados e fornecer as informações solicitadas pelo INEP. Cabe informar que, embora tenhamos conhecimento da exigência de apresentação do “Relato Institucional” pelas Instituições de Ensino Superior (IES) ao INEP, eles não serão considerados para fins deste estudo por se tratar de um documento-síntese das ações e melhorias implementadas pelas IES a partir dos resultados do conjunto de avaliações, externas e internas.

Para identificar como ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na avaliação institucional das universidades escolhidas, foram cumpridas duas etapas: levantamento de dados e categorização do conteúdo.

Na etapa de levantamento de dados, utilizando os descritores “servidor”, “técnico”, “técnico-administrativo”, “funcionário”, “TAE”, bem como suas respectivas variações de gênero e número, foram identificados e transcritos para um arquivo do software Microsoft Excel os trechos dos relatórios onde os servidores TAE são mencionados. Em seguida, na etapa de categorização do conteúdo, os trechos transcritos foram categorizados pela perspectiva da análise categorial de conteúdo proposta por Bardin (2011), utilizando as categorias e subcategorias pré-estabelecidas, descritas no Quadro 2, tendo como inspiração as tipificações de participação apresentadas anteriormente e a partir da leitura dos Relatórios de Autoavaliação Institucional.

**Quadro 2 – Categorias pré-estabelecidas para o estudo**

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO
PARTICIPA	Como AVALIADOR	Quando o servidor TAE é instado a opinar sobre os aspectos avaliativos, participando de maneira simbólica.
	Como AVALIADO	Quando o servidor TAE é objeto de avaliação pelo coletivo, contribuindo de forma figurativa.
	Como <i>STAKEHOLDER</i>	Quando o servidor TAE participa da elaboração das políticas de avaliação da instituição, através da frequência a reuniões, audiências públicas, e/ou participa da análise e elaboração dos relatórios, também se configurando numa cooperação superficial.
NÃO PARTICIPA	-	Quando o servidor TAE é considerado como variável comparativa para construção da proporcionalidade entre os membros da comunidade acadêmica, ou mencionado quanto à capacitação, qualificação e outros elementos que denotem qualidade. Nesta categoria, o servidor TAE é utilizado como instrumento para manipulação da opinião pública.

Fonte: elaborado pelos autores.

## 5 Análise e discussão dos resultados

Os relatórios de onde foram extraídos os dados aqui discutidos, encontrados sem qualquer dificuldade nos portais das CPAs das universidades selecionadas para o estudo, estão, de modo geral, estruturados em observância aos eixos e dimensões contemplados pelo Sinaes, a seguir indicados: Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional, relativo à dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes; Eixo 2. Desenvolvimento Institucional, contemplando as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes; Eixo 3. Políticas Acadêmicas, abrangendo as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes; Eixo 4. Políticas de Gestão, compreendendo as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes; Eixo 5. Infraestrutura Física, correspondente à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

A quantidade de páginas dos relatórios sofre variação de acordo com a instituição, podendo ser observados relatórios extremamente sintéticos, em contraponto a relatórios excessivamente longos. O mesmo se observa quanto à incidência dos descritores, alta em alguns relatórios, e relativamente baixa em outros, conforme podemos observar no Quadro 3.

**Quadro 3 – Relação entre número de página e ocorrência dos descritores nos relatórios de avaliação institucional das IES estudadas.**

UNIVERSIDADE	NÚMERO DE PÁGINAS	TOTAL DE OCORRÊNCIAS	OCORRÊNCIAS POR PÁGINA
UFPA	101	32	0,32
UFPE	85	66	0,78
UNB	120	88	0,73
UFMG	16	4	0,25
UFRGS	259	150	0,58

Fonte: elaborado pelos autores.

### 5.1 Universidade Federal do Pará (UFPA)

A UFPA apresenta um relatório de autoavaliação institucional baseado no resultado da aplicação do questionário “Minha Opinião”, instrumento avaliativo não obrigatório, composto por perguntas quantitativas e qualitativas que contemplam os cinco eixos e dez dimensões do Sinaes, direcionado a docentes, discentes e servidores TAE. O documento demonstra um nível de adesão dos servidores TAE inferior às demais categorias, com percentual de resposta ao questionário de “34,68% dentre os discentes; 26,66% dentre os docentes e de 18,92% dentre os técnicos administrativos.” (UFPA, 2016, p. 16), e traz, para além dos dados estatísticos, a transcrição de respostas dadas pelos membros da comunidade acadêmica da IES às questões propostas.

Os trechos do relatório da UFPA onde os servidores TAE são referenciados estão relacionados a todos os eixos e dimensões do Sinaes e, à luz das categorias propostas para este estudo, apontando sua participação nos papéis de AVALIADOR e AVALIADO. A construção do relatório a partir das respostas ao instrumento de autoavaliação institucional, que inclui os servidores TAE como parte do seu público respondente, fundamenta a sua atuação como AVALIADOR. Tal situação é evidenciada, por exemplo, quando o relatório aponta que “Na análise dos técnicos administrativos, o processo avaliativo na UFPA, foi taxado, pela maioria dos respondentes como sendo entre bom e regular.” (UFPA, 2016, p. 35), e que “[...] a falta de áreas de convivência, espaços para cultura, lazer e prática de esportes [...]” (UFPA, 2016, p. 49) é a maior reclamação dos servidores TAE quando se trata de infraestrutura.

Os servidores TAE figuram também na categoria de AVALIADO no relatório de autoavaliação institucional da UFPA, pois os servidores técnico-administrativos são avaliados pela comunidade acadêmica em relação ao atendimento prestado nos diversos setores administrativos da IES, o que é demonstrado quando o relatório aponta que “Se percebe que

os funcionários ainda tem (sic) dificuldade para lidar com o público, porque mais de 80% das respostas esteve entre bom e regular.” (UFPA, 2016, p. 42).

Além disso, foi possível identificar o registro de sua participação na composição da CPA, bem como referências aos servidores TAE de maneira descritiva, referindo-se a dados numéricos, questões relacionadas a capacitação e qualificação, mas também sobre a importância de sua participação no processo de autoavaliação institucional, “[...] considerando o caráter (sic) permanente de seu vínculo e a natureza de suas funções na estrutura da Universidade.” (UFPA, 2016, p. 11).

## 5.2 Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Na UFPE, o relatório de autoavaliação institucional foi consolidado a partir de informações coletadas através de formulário específico, abrangendo os cinco eixos e dez dimensões do Sinaes, direcionado às pró-reitorias e órgãos suplementares. A IES também apresenta em seu relatório o resultado da avaliação do clima organizacional que, ainda que superficialmente e apenas de maneira quantitativa, aponta o grau de concordância de docentes, discentes e servidores TAE com afirmações relacionadas a gestão de ensino, pesquisa e extensão, planejamento e avaliação, desempenho e capacitação/qualificação de pessoal, infraestrutura, comunicação e segurança, aspectos estes pertinentes à autoavaliação institucional.

Os fragmentos do texto em que os servidores TAE aparecem no relatório da UFPE são relacionados a diversos aspectos da autoavaliação institucional. Analisando os trechos a partir das categorias pré-estabelecidas, não é possível encontrar evidências dos TAE figurando no papel de AVALIADOR. Embora a IES realize pesquisa de clima organizacional, tendo os servidores TAE como parte do público respondente, o instrumento utilizado trata os aspectos analisados de maneira superficial e com viés quantitativista, o que dificulta uma compreensão real da opinião dos respondentes. Além disso, foi aplicado um único instrumento às três categorias que compõem sua comunidade, desconsiderando as especificidades de cada uma delas.

Apesar de um dos aspectos tratados pelo instrumento da pesquisa de clima organizacional ser o comprometimento dos servidores TAE com as atividades de sua competência, o relatório não traz elementos que demonstrem a sua atuação no papel de AVALIADO. Além disso, o único fórum de discussão relacionado a avaliação mencionado pelo relatório é a CPA, cuja composição inclui, obrigatoriamente, o servidor TAE.

É importante registrar que em vários momentos do seu relatório de autoavaliação institucional a UFPE trata os servidores TAE como destinatários de atividades de capacitação e qualificação, bem como de “[...] ações e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida [...], à saúde e o bem-estar social de todos os servidores da UFPE.” (UFPE, 2016, p. 71), além de serem considerados como recursos, o que fica evidente quando o relatório aponta que

[...] para plena realização das ações ambientais, faz-se necessário o estabelecimento de procedimentos e fluxos administrativos institucionais dotados de maior agilidade, bem como garantir a alocação dos recursos necessários para os projetos e contratos firmados e aumentar o efetivo de servidores (UFPE, 2016, p. 33).

### 5.3 Universidade de Brasília (UNB)

O relatório de autoavaliação institucional da UNB foi elaborado a partir de informações coletadas pelo Grupo Técnico de Avaliação (GTA), formado para apoiar a CPA na realização desta tarefa. Além disso, a IES desenvolve alguns projetos e processos relacionados à autoavaliação institucional; dentre estes, os que mais tem aderência ao objeto deste estudo são o AVAL e a Consulta à comunidade acadêmica. O AVAL é o Fórum de Avaliação da CPA da UnB, realizado anualmente como ferramenta de sensibilização, coleta de sugestões e *feedbacks* a respeito das ações de autoavaliação, com a participação de docentes, discentes e servidores TAE, além da comunidade externa. Na consulta à comunidade acadêmica, os três segmentos opinam, por meio de uma plataforma online de domínio público, sobre temas como infraestrutura, serviços, imagem da Instituição, comunicação com a sociedade e ações de capacitação.

No relatório da UNB, as passagens que fazem referência aos servidores TAE estão predominantemente relacionadas às políticas de gestão de pessoas e dizem respeito, principalmente, a questões relacionada a capacitação, qualificação, planejamento da força de trabalho e qualidade de vida, onde o servidor é destinatário das políticas, mas não participa diretamente de sua elaboração, tarefa que fica a cargo dos gestores, majoritariamente, docentes.

Não obstante o relatório aponte a realização de Consulta à Comunidade e afirme que esta possibilitou “[...] ter acesso à opinião de alunos, professores e técnico-administrativos sobre assuntos essenciais da Universidade” (UNB, 2016, p. 19), não foi possível detectar trechos que atestem a participação dos servidores TAE no papel de AVALIADOR. A IES faz referência ao registro de manifestações em relação à postura dos servidores TAE junto à Ouvidoria, bem como menciona o desenvolvimento de ferramenta informatizada para

avaliação de desempenho e acompanhamento de estágio probatório, mas não fornece elementos que corroborem a sua atuação no perfil de AVALIADO.

Na UNB, além de comporem a CPA e possuírem assento nas instâncias deliberativas da instituição, os servidores TAE também participam de fóruns destinados à discussão de temas importantes para a avaliação na Universidade, como o AVAL, o que constata a sua atuação como *STAKEHOLDER* e fica evidenciado no trecho a seguir:

No dia 30 de setembro de 2015, foi realizada a 2ª edição do AVAL, que contou com a participação de 81 membros da comunidade universitária, entre professores (48), alunos (13), servidores técnico-administrativos (19) e da comunidade externa (1). No evento foram discutidos temas importantes para a avaliação na Universidade, tais como: avaliação externa de cursos, retenção e evasão na UnB e ENADE (UNB, 2016, p. 28).

Contudo, merecem nossa atenção as numerosas situações em que o relatório de autoavaliação institucional da UNB traz os servidores TAE sendo considerados de maneira descritiva, como integrantes da população ou destinatários de ações de gestão, em referência ao provimento de mão de obra, com a “[...] substituição de 100% do quadro de colaboradores contratados em situação de precarização por servidores efetivos no quadro da Universidade de Brasília, via concurso público[...]” (UNB, 2016, p. 50), como também na ênfase às ações de capacitação e qualificação e ao nível de qualificação da categoria, bem ilustrado no trecho a seguir:

No caso de servidores técnico-administrativos, de 2014 para 2015 registrou-se aumento de 93 servidores com título de mestre, o que corresponde a um incremento de 67,70% neste nível de titulação e um aumento de 16 servidores com título de doutor, o que corresponde a um incremento de 36,4% (UNB, 2016, p. 97).

#### 5.4 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

A UFMG apresenta um relatório de autoavaliação institucional sintético e apontado como parcial, entretanto, até a conclusão deste estudo um relatório integral não havia sido disponibilizado pela IES. Embora o documento aponte a realização de eventos destinados a discutir a autoavaliação institucional e a criação de grupos de trabalho para a sistematização das informações destinadas ao relatório, não fica claro para o leitor a metodologia utilizada para a sua construção. Além disso, as informações apresentadas no relatório são superficiais e não viabilizam uma análise mais robusta.

Ainda assim, a utilização dos descritores permitiu identificar alguns momentos em que os servidores TAE da UFMG são mencionados no texto do relatório, aparentemente sem participação efetiva. O documento considera este segmento principalmente em relação a sua

participação na composição da CPA, que eles afirmam ter sido “[...] pensada visando a representatividade da comunidade acadêmica (professores de diferentes áreas do conhecimento, servidores técnico-administrativos e estudantes), assim como a articulação (sic) setores essenciais no processo avaliativo [...]” (UFMG, 2016, p. 13). Além disso, um único trecho aduz, de maneira descritiva, a importância da visão dos servidores TAE ligados à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan) sobre as questões relacionadas à infraestrutura da IES.

### 5.5 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

A UFRGS organizou seu relatório de autoavaliação institucional de acordo com as dez dimensões estabelecidas pelo Sinaes, e a partir de dados fornecidos pelos Órgãos da Administração Central da IES. O relatório aponta ainda que

Foram construídos questionários de avaliação com perguntas fechadas e abertas, direcionadas aos diferentes segmentos da comunidade universitária: docentes, técnico-administrativos, estudantes, diferentes setores acadêmicos e administrativos, além de consultas às associações e sindicatos representativos da nossa comunidade (UFRGS, 2016, p. 22).

O relatório da UFRGS cita os servidores TAE muitas vezes, em fragmentos relacionados a todas as dimensões do Sinaes. É possível identificar a participação do segmento na condição de AVALIADOR, por exemplo, quando o relatório afirma que:

Para a obtenção da percepção da comunidade UFRGS foram identificados quatro perfis de respondentes: docentes, discentes, técnico-administrativos e coletivos (associações, sindicatos, etc.) o que permitiu a criação de quatro questionários dirigidos para cada público-alvo, com perguntas abertas e fechadas (UFRGS, 2016, p. 22).

Também é possível considerar a participação dos servidores TAE da UFRGS no papel de AVALIADO, já que afirma que “Os relatórios continham dados quantitativos e qualitativos das avaliações de condições de trabalho, bem como dados quantitativos das avaliações referentes aos servidores, chefias e equipes.” (UFRGS, 2016, p. 170). O relatório assevera que “em cada órgão da estrutura administrativa há representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo” (UFRGS, 2016, p. 179), o que cumpre uma determinação formal, mas não aponta a participação dos servidores TAE em fóruns destinados à ampla discussão de temas importantes para a avaliação na Universidade, envolvendo toda a comunidade acadêmica.



Contudo, cabe considerar a maneira frequente com que os servidores TAE da UFRGS são citados em pontos do relatório que tratam sobre a insuficiência do número de servidores, “[...] apesar da expansão das vagas oportunizadas por meio do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) [...]” (UFRGS, 2016, p. 165), ações de promoção de qualidade de vida e integração de servidores TAE e seus dependentes, além da ênfase às práticas de capacitação e qualificação e do enaltecimento ao nível de qualificação, afirmando que “Dos técnico-administrativos, 62% possuem nível superior e, destes, 14% possuem pós-graduação *strictu sensu*.” (UFRGS, 2016, p. 165).

O Quadro 4 traz a síntese da análise dos relatórios a partir das categorias pré-estabelecidas para este estudo, proporcionando uma visão geral dos resultados encontrados.

**Quadro 4 – Resumo das referências aos servidores TAE nos relatórios de autoavaliação institucional das IES estudadas, à luz das categorias pré-estabelecidas**

UNIVERSIDADE	PARTICIPA			NÃO PARTICIPA
	AVALIADOR	AVALIADO	STAKEHOLDER	
UFPA	X	X	-	-
UFPE	-	-	-	X
UNB	-	-	X	-
UFMG	-	-	-	X
UFRGS	X	X	-	-

Fonte: elaborado pelos autores.

## 6 Considerações Finais

Mais de uma década depois da implementação do Sinaes, o presente estudo se propôs a compreender de que maneira ocorre a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) no processo de avaliação institucional das universidades federais brasileiras, a partir da análise dos Relatórios de Autoavaliação Institucional apresentados pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA) da UFPA, da UFPE, da UNB, da UFMG e da UFRGS. O resultado da análise dos relatórios de autoavaliação demonstrou que, apesar de ser possível constatar a existência de participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) na avaliação institucional das universidades escolhidas, esta participação ainda é tímida, não abrange todas as categorias estabelecidas para este estudo e nem alcança todas as IES.

De todas as IES estudadas, apenas a UFPA e a UFRGS apontam a participação dos servidores TAE na condição de AVALIADOR, embora quatro delas (UFPA, UFPE, UNB e

UFRGS) utilizem instrumentos que pretendem mensurar, de alguma forma, a percepção deste seguimento da comunidade acadêmica sobre as dimensões da avaliação institucional. Merece destaque o relatório da UFPA que, diferente da UFRGS, além de mencionar os servidores TAE como integrantes do público-alvo da sua consulta e, no máximo, apresentar dados quantitativos obtidos a partir desta, sistematizou seu relatório a partir das informações obtidas com o resultado da aplicação de seu questionário. Além disso, traz, ao longo do relatório, as contribuições apresentadas pelos respondentes nas perguntas dissertativas.

Também os relatórios da UFPA e UFRGS são os únicos onde os servidores TAE figuram na condição de AVALIADO, os demais utilizam processos administrativos para suprir a falta da avaliação institucional, se atendo a aspectos relacionados a avaliação de estágio probatório e avaliação de desempenho para fins de progressão, apesar de em seus instrumentos de consulta à comunidade trazerem questões que tratam do desempenho deste segmento no exercício de suas funções.

Como já era esperado, já que o Sinaes estabelece que as CPAs devem ser compostas, obrigatoriamente, por representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, todas as IES estudadas reforçam a presença dos servidores TAE nesta comissão. Contudo, somente a UNB dá destaque à realização anual de evento que tem o objetivo de sensibilizar a comunidade e coletar sugestões e feedbacks a respeito das ações de autoavaliação institucional, o Fórum de Avaliação da CPA da UnB (AVAL), evidenciando a participação do servidor TAE na condição de STAKEHOLDER. As demais IES, embora indiquem a participação dos TAE na composição da CPA, não apresentam em seus relatórios dados que evidenciem a sua efetiva participação.

A análise do material demonstra um perceptível esforço das IES em, se não proporcionar uma efetiva participação dos servidores TAE no processo de autoavaliação institucional, ao menos demonstrá-la em seus relatórios, o que justifica a constância com que são mencionados. Não obstante parte das IES mencionem a participação dos servidores TAE na condição de AVALIADOR, AVALIADO e/ou STAKEHOLDER, é importante considerar que ainda há uma ênfase dos relatórios ao caráter descritivo desta participação, com especial atenção a questões relacionadas a provimento de mão-de-obra, capacitação e qualificação, o que sugere que a participação dos TAE nos processos de avaliação institucional é muito pequena.

Merece atenção o fato de apenas a UFPA apresentar dados sobre a adesão dos servidores TAE ao processo de avaliação interna, mesmo com um percentual baixo de respondentes ao questionário (18,92%), tanto em relação ao total de pessoas aptas a

responder, quanto em relação aos demais segmentos da comunidade acadêmica (34,68% dentre os discentes e 26,66% dentre os docentes). Além disso, vale observar que nenhuma das instituições faz menção à atuação das entidades representativas na sensibilização e garantia de participação dos servidores TAE no processo avaliativo. Tais questões nos levam a refletir se uma possível ausência de envolvimento da categoria se deve exclusivamente à inabilidade das IES em realizar uma avaliação efetivamente participativa, ou à falta de compreensão por parte dos servidores TAE sobre a extrema importância da avaliação institucional e seu potencial de contribuir na construção de uma universidade com mais qualidade, que ofereça melhores condições de vida e trabalho às categorias que a compõe, e que cumpra seu papel diante da sociedade.

Outra questão que, embora não tenha relação direta com o presente estudo, chama atenção é a ênfase dada ao desempenho das IES e de seus cursos em rankings nacionais e internacionais, bem como a preocupação demonstrada em envidar esforços para identificar e melhorar indicadores que exerçam impacto sobre esses rankings, encontradas nos relatórios da UFPE e UNB. Tais ações demonstram um distanciamento destas IES dos princípios que alicerçam o modelo de avaliação instituído pelo Sinaes.

Diante de todo o exposto e com base nos resultados da pesquisa, podemos considerar que o princípio da participação, um dos pilares do Sinaes, ainda não integra efetivamente as políticas e a gestão organizacionais das Universidades, já que a, a partir da análise dos relatórios de autoavaliação institucional e à luz das categorias adotadas para este estudo, a participação atribuída aos servidores TAE restringe-se a uma contribuição simbólica e superficial, sem evidências de delegação de poder e controle aos servidores TAE, ou de sua efetiva participação no processo de tomada de decisão. Entretanto, considerando que, de acordo com Atkinson e Coffey (2004), os documentos não são retratos precisos da realidade, é possível que, ainda que não demonstrada pelos relatórios, esta participação efetivamente ocorra. Embora não contemple a complexidade do tema aqui tratado e possua limitações metodológicas, esperamos que este estudo possa contribuir nesta discussão de extrema relevância, cuja prática acadêmica se demonstrou ainda inexpressiva.


## Referências


- ALBERTO, Jorge Luis Moreira; BALZAN, Newton César. Avaliação de projeto político-pedagógico pelos funcionários: espaços e representatividade. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 745-770, nov. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000300007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000300007&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- ATKINSON, Paul; COFFEY, Amanda. Analysing documentary realities. In: SILVERMAN, David. **Qualitative research: theory, method and practice**. 2. ed. London; Thousand Oaks; New Delhi: Sage Publications, 2004. Part. III. Cap. 4. p. 56-75.
- AZEVEDO, Sérgio de; PRATES, Antônio Augusto Pereira. Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva. In: ANPOCS (Org.). **Ciências sociais hoje**. São Paulo: Vértice & ANPOCS, 1991. p. 122-152.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma História da Avaliação da Educação Superior Brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES E PAIUB. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 1, p. 31-152, mar. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000100008&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000100008&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes**. Brasília, 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- CHAUÍ, Marilena. Considerações sobre a democracia e os obstáculos à sua concretização. In: TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves (Org.). **Os sentidos da democracia e da participação**. São Paulo: Instituto Polis, 2005.
- CUNHA, Luiz Antônio. Nova reforma do ensino superior: a lógica reconstruída. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 101, p. 20-49, jul. 1997.
- DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. Campinas: Autores Associados, 2010.
- DIAS SOBRINHO, José. Avaliação Institucional: marcos teóricos e políticos. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 1, n. 1, jul. 1996, p. 15-24. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/722/1516>>. Acesso em: 22 maio 2017.
- DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior**. São Paulo: Cortez, 2003.
- DIAS SOBRINHO, José. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
- FAUSTO NETO, Ana Maria Quiroga. Revivendo mecanismos autoritários: as organizações de moradores da gestão de políticas públicas. In: BARREIRA, Irllys Alencar Firmo; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (Orgs). **Brasil urbano: cenários da ordem e da desordem**. Rio de Janeiro: Notrya; Fortaleza: Sudene; UFC, 1993. p. 17-33.
- FREY, Klaus. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 4, n. 9, 2001.
- GADOTTI, Moacir. Prefácio. In: DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. Campinas: Autores Associados, 2010.

- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes):** da concepção à regulamentação. 4. ed. ampl. Brasília: INEP, 2007. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/478>>. Acesso em: 4 jun. 2017.
- NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Participação: entre o autoritário e o democrático. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 7, abr. 1986.
- RIBEIRO, Jorge Luiz Lordelo de Sales. SINAES: o que aprendemos acerca do modelo adotado para avaliação do ensino superior no Brasil. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 20, n. 1, p. 143-161, mar. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772015000100143&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772015000100143&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- ROCHA, Juliana Dalboni; BURSZTYN, Maria Augusta. A importância da participação social na sustentabilidade do desenvolvimento local. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 7, n. 11, set. 2005.
- SAUL, Ana Maria. Referenciais freireanos para a prática da avaliação. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, n. 25, p. 17-24, nov. 2008. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reveducao/article/view/90/79>>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- SAYAGO, Doris Aleida Villamizar. **A invenção burocrática da participação:** discursos e práticas no Ceará. 2000. 210 p. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2000.
- SIMMEL, Georg. **Conflict & the web of group-affiliations**. New York: Free Press, 1969.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARÁ (UFPA). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Relatório de Autoavaliação:** Autoavaliação Institucional 2016, Ano base 2015. Belém, 2016. Disponível em: <<http://www.cpa.ufpa.br/docs/Relatório%20Autoavaliação%20UFPA%202015-2016.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2015**. Recife, 2016. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/589185/598804/relatrio+2015.pdf/76e7dc61-ea17-4a75-a98f-34442246bfc2>>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2015**. Brasília, 2016. Disponível em: <[http://www.cpa.unb.br/images/cpa/autoavaliacao/Relatrio\\_Autoavaliao\\_2015\\_2.pdf](http://www.cpa.unb.br/images/cpa/autoavaliacao/Relatrio_Autoavaliao_2015_2.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional**. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <[https://www.ufmg.br/dai/textos/CPA-2016\\_Relatorio-Parcial\\_Parte-1.pdf](https://www.ufmg.br/dai/textos/CPA-2016_Relatorio-Parcial_Parte-1.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **RAAI 2015:** Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cpa/publicacoes/RAAI2015.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck; CAVALCANTI, Maria de Lourdes; CABRAL, Marta de Pina. Participação em saúde: do que estamos falando? **Sociologias**, Porto Alegre, n.

21, p. 218-251, jun. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222009000100010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222009000100010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 19 fev. 2018.

ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. Avaliação da educação superior no Brasil: processo de construção histórica. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 827-831, nov. 2008. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772008000300012&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772008000300012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 26 fev. 2017.

Joice da Costa Martins  
<sup>1</sup>Universidade Federal da Bahia | Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos | Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Universidade Salvador | BA | Brasil. Contato: joicemartins.rh@gmail.com  
ORCID  0000-0002-0615-2246

Jorge Luiz Lordelo de Sales Ribeiro  
<sup>2</sup>Universidade Federal da Bahia | Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos | Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Universidade Salvador | BA | Brasil. Contato: josales@ufba.br  
ORCID  0000-0002-4186-7394

Artigo recebido em 2 de julho de 2017 e  
aprovado em 28 de março de 2018.